SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 21 de Fevereiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2149

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
ERRATA PORTARIA Nº 720/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RETIFICA:

Onde se lê: Alta Floresta D'Oeste/RO, 16 de janeiro de 2018.

Leia-se: Alta Floresta D'Oeste/RO, 16 de fevereiro de 2018.

Alta Floresta D'Oeste/RO, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:071E84B5

PODER EXECUTIVO
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Carlos Borges da Silva, prefeito do Município de Alta Floresta D' Oeste comunica e convida a população em geral, as instituições municipais, representantes de conselhos, sindicatos, as associações, igrejas evangélicas e católicas para a Audiência Pública cuja pauta tem como objetivo apresentar o relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2017.

Local: Teatro Municipal Velci Bechi
Data: 28 de Fevereiro de 2018
Horário: 09:00h

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:369750E8

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2018-PARA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2018-PARA REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO Nº49/2018
ATO Pregão Eletrônico nº.**02/2018-**PARA REGISTRO DE PREÇO
TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro designado pelo Decreto n.º 9.723 de 29 de Janeiro de 2018, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico**,**tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 eDecreto 8.538/2015.
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem para competições em diversas modalidades esportivas a serem promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.
Valor total estimado da presente licitação de R$109.590,85 (cento e nove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).
ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
Data: 07/03/2018.
Horário: 10h (horário de Brasília)
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)
LOCAL:
www.licitanet.com.br (oficial).
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado.
www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h**:**30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 20 de Fevereiro de 2018.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

E-mail:cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br
Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:B40CD2C4

PODER EXECUTIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

O prefeito Municipal, Carlos Borges da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Dispensa nestes termos:

Processo nº: 140/2018
Modalidade: Dispensa
Dispensa nº: 05/2018
Data da Homologação: 20 de Fevereiro de 2018
Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE ANTENAS PARA RECEPÇÃO DE SINAL DE INTERNET VIA RADIO RM CARATER DE URGENCIA, EM ATENDIMENTO A SEMED E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Fornecedor: – K R VIOTTO TERRAS BENTO LDTA ME
CNPJ/CPF: 08.243.419/0001-86
Valor Total Homologado - R$ 1.920,00

ALTA FLORESTA, 20 de Fevereiro de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elio de Oliveira
Código Identificador:6087FD51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018.
PROCESSO Nº 61/SEMFAP/2018

DO OBJETO
O procedimento tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de material gráfico.
DA JUSTIFICATIVA
Suprir a necessidade da secretaria solicitante assim atendente aos setores vinculados esta.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O prestador é a empresa: **V. C. DA SILVA E CIA LTDA – ME.**

DO VALOR
O valor é de **R$: 7.780,40 (sete mil setecentos e oitenta reais quarenta centavos)**
DA BASE LEGAL
Art. 24, Inciso da Lei 8.666/93.
IV-nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta)dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Alto Alegre dos Parecis – RO, 20 de fevereiro 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex Franique da Costa
Código Identificador:C209FCED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 043/2017
PREGÃO ELETRONICO Nº034/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio do Prefeito o Senhor Marcos Aurélio Marques Flores, torna público o realinhamento de Preço do item 01 (um) tendo como objeto carga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), Pertencente à Ata de Registro de Preços 034/2017, tendo como detentora da Ata a Empresa Jaqueline Cruz Campos - ME, e conforme pesquisa de preços e Parecer Jurídico, e como Segue:

Com isso o valor reajustado na referida Ata será de:

Especificação	Valor do Litro
Carga de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo).	R$ 78,85

Valor realinhado (setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Alto Alegre dos Parecis/RO, 16 de Fevereiro de 2018.

MARCOS AURÉLIO MARQUES FLORES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9D0F89AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 053/2018

PORTARIA Nº 053 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**"**

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E considerando em especial o disposto no artigo 97 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-923/2012 de 10 de Julho de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício da Licença Prêmio em afastamento físico, pelo período de 90 (noventa) dias, ao Sr. **ADRIANO RICARDO COSTA SUNIGA**, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior é referente ao segundo período aquisitivo compreendido entre 23/05/2007 a 22/05/2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 15 de Fevereiro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:A563DAC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
PORTARIA Nº 054/2018

PORTARIA Nº 054 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"NOMEAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E Considerando o disposto na Lei Municipal nº 271/99 de 28 de Abril de 1999;

E considerando o disposto na Lei Municipal nº 277/99 de 28 de Abril de 1999, devidamente atualizada;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VALMIR DOS SANTOS**, Vice-Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.650.592-15, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Fevereiro de 2018.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Erica Gisele Casarin Silva
Código Identificador:A6A8B566

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2497/SEMDES/2017

PARTES:
1) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARIQUEMES-RO
2) PATRICIA M. MULLER ME
OBJETOS: Reconhecimento de dívidas do Exercício de 2017 para o Credor:
1 - **PATRICIA M. MULLER ME**. CNPJ: 17.766.803/0001-54
VALOR TOTAL: R$ 1.076,82 (Um mil, setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ARIQUEMES-RO.

Ariquemes-RO, 19 de fevereiro de 2018.

GISELE JASSET DE MENDONÇA
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Simone Adriele Kleinschmitt Pinto
Código Identificador:DBF2099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ERRATA DE TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA

ERRATA DE TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 7387/2015/SEMED, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS Nº 2148 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Secretaria Municipal de Governo-SEMGOV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, publica a seguinte retificação.
Onde se lê:
Pelas razões expostas, autorizo o pagamento das**Notas Fiscais nº 20 no valor líquido de R$ 28.422,54 (vinte oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)**liquidada em**19/02/2018, e Nota Fiscal nº 21 no valor liquido de R$ 28.422,54 (vinte oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)**, liquidada em**15/02/2018**, no valor total de**R$ 56.845,08 (cinquenta e seis oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)**

Leia-se:
Pelas razões expostas, autorizo o pagamento das**Notas Fiscais nº 20 no valor líquido de R$ 28.422,54 (vinte oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinqüenta e quatro centavos)**liquidada em**19/02/2018, e Nota Fiscal nº 21 no valor liquido de R$ 34.244,02 (trinta e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)**, liquidada em**15/02/2018**, no valor total de**R$ 62.666,56 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

Ariquemes-RO, 20 de Fevereiro de 2018

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Lutz
Código Identificador:96CB8B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018/PREGÃO/SML/PMA - PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 13.840/12/SEMSAU/2017 - LICITAÇÃO ABERTA, COM AMPLA PARTICIPAÇÃO.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de medicamentos tipo: alendronato de sódio, brinzolamida, cinalcalcete, fenobarbital, olanzapina, risperidona, sertralina, temozolamida, xinafoato, etc..., para atender mandado judicial do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 96.099,96.
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 13.885 de 15 de Janeiro de 2018, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 020/2018** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 23/02/2018 até às 09h00min do dia 07/03/2018. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 07/03/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2022/2021 ou pelo e-mail pregaopma@hotmail.com

Ariquemes (RO), 20 de Fevereiro de 2018.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:26B570C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 94/SEMOSP/2018

JUSTIFICATIVA: 001/SEMOSP/2018 ARIQUEMES 03 DE JANEIRO DE 2018
PROCESSO Nº 094/SEMOSP/2018 Quadro de Valores: 007/SEMOSP/2018
FORNECEDOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A
CNPJ: 05.914.650/0001-66
VALOR: R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
RECURSO: RP
OBJETO: Estimativa para pagamento dos serviços de cobrança da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP para o exercício de 2018.

Senhor Prefeito,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações estabelecem as normas gerais sobre licitações, neste caso, em especial no seu artigo 24, inciso XXII, as seguintes dispensas de licitação dos procedimentos licitatórios, como seguem abaixo:
"Artigo 24 - É dispensável a licitação:
XXII – Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas de legislação específica."
Considerando ser empresa criada exclusivamente para fins de fornecimento de e energia elétrica, obrigando a administração a contratar com a fornecedora acima citada;
Cumpre destacar que a Prefeitura Municipal de Ariquemes previsão legal através da Lei Municipal 989/03 e CONTRATO/CERON/UNC/008/2004 se faz necessario tal estimativa para o exercicio de 2018.
Diante do exposto, sendo esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, é favorável a contratação por meio de Dispensa de Licitação, que seja os autos remetidos a Secretaria de Governo para posterior adjudicação e homologação dos atos.

EDSON JORGE KER
Secretário Municipal de Obras e Serviços Publicos.
Decreto n° 12.624/PGM/17

ROZANGELA A. ALVES S. CARVALHO
Diretora Executiva da SEMOSP
Decreto: 12.579/2017

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito Municipal

HOMOLOGADO EM:29/01/2018

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:0E19DEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 /2018.

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SEMOSP
2) EMPRESA: AUTO POSTO MINUANO LTDA.

OBJETOS: O presente Contrato tem por objetivo a Aquisição de 5.000 (cinco) mil litros de Combustível tipo (Gasolina Automotiva Comum), conforme especificações e condições constantes no Processo Administrativo 12006/SEMPOG/2016, Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 21.750,00 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 266/2018

Ariquemes-RO, 01 de fevereiro de 2018.

EDSON JORGE KER
Secretário Municipal de Obras
Decreto n.º 12.624/2017

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:AD72FC9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 7012933-32.2016.8.22.0002

Tramita perante a 1ª vara cível da comarca de Ariquemes, ação de Reintegração de Posse sob o nº 7012933-32.2016.8.22.0002, ajuizada pelo Município de Ariquemes em desfavor dos ocupantes da área de preservação permanente situada na rua Samambaia, bairro Jardim Primavera, em Ariquemes-RO. A ação foi recebida, sendo deferida medida liminar de reintegração de posse, que determina aos ocupantes que desocupem voluntariamente a área em litigio, no prazo de 15 dias úteis, sob pena de desocupação forçada. Caso não haja a desocupação voluntária no prazo concedido, será realizada a desocupação forçada mediante despejo e demolição das edificações existentes na área. O tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em apreciação ao pedido de concessão de efeito suspensivo, em sede de recurso de Agravo de Instrumento, suspendeu o cumprimento da medida liminar concedida pelo juízo de 1º grau (recurso nº 0800427-82.2017.8.22.0000). O prazo para os ocupantes contestarem a ação é de 15 dias úteis, a contar da citação pessoal ou por edital, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial.

Ariquemes/RO, 20 de Fevereiro de 2018.

ANDERSON PEDRO DE GASPERI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 12.567/PGM/2017

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:3EB36469

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 051/2014

CELEBRAÇÃO: 17.01.2018

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2-) RONNDA VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA – ME

OBJETO: Aditivar o prazo estabelecido no contrato **Nº 051/2014** e no Quinto Termo Aditivo, acrescido de 1,0 (um) ponto eletrônico.

PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR: R$ **38.766,00** (trinta e oito mil e setencentos e sessenta e seis reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/05/4158

CLEUZENI MARIA DE JESUS
Interveniente: Sec Mun. de Educação
Dec. 12.574/PGM/2017

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:173FF4C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1335/2016

PROCESSO: 1-1335/2016.
Buritis, 19 de fevereiro de 2018.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 21.02.2018 para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:9FCFCFFE

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1365/2016

Processo nº 1-1365/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1365/2016.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 17.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 19.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:04877D53

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1365/2016

Processo nº 1-1365/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:3FDD9BD2

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1059/2016

Processo nº 1-1059/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1059/2016.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 17.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 19.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:E2737197

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1059/2016

Processo nº 1-1059/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C151ACD8

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1205/2016

Processo nº 1-1205/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1205/2016.

Buritis, 19 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 20.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 21.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:F8F806E3

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1273/2016

Processo nº 1-1273/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância supracitada.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando- se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, se encerrará o prazo no próximo dia 17.02.2018. Solicitamos a prorrogação do prazo a partir de 19.02.2018 com previsão legal inserida no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para realização do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:CDA6642D

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1273/2016

Processo nº 1-1273/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:85F89C05

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1205/2016

PROCESSO: 1-1205/2016.
Buritis, 19 de fevereiro de 2018.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 21 de fevereiro de 2018, para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C5BD4F31

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1061/2016

Processo nº 1-1061/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1061/2016.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 17.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 19.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:1734CB55

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1061/2016

Processo nº 1-1061/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:7D4182D8

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-867/2016

Processo nº 1-867/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-867/2016.

Buritis, 19 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerra na data de 20.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 21.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:5B7DEEB9

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-867/2016

PROCESSO: 1-867/2016.
Buritis, 19 de fevereiro de 2018.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 21 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão da referida Sindicância.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:4162B4DE

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1221/2016

Processo nº 1-1221/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1221/2016, a qual apura possíveis irregularidades constantes no Processo 1-986/2016.

Buritis, 19 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 20.02.2018 Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 21.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C013E710

ASSESSORIA JURÍDICA
SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1221/2016

PROCESSO: 1-1221/2016.
Buritis, 19 de fevereiro de 2018.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 21 de fevereiro de 2018, para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A1BD37CC

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1206/2016

Processo nº 1-1206/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1206/2016.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 20.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 21.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D09634EE

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1206/2016

PROCESSO: 1-1206/2016.
Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 21 de fevereiro de 2018, para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:2AB06ED0

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-205/2013

Processo nº 1-205/2013.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-205/2013.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 17.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 19.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:F2D5292F

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-205/2013

Processo nº 1-205/2013.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 16 de fevereiro 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:DE3D7A1B

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO 1-1115/2017

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1115/2017.
O Município de Buritis - RO torna público o **AVISO DE ERRATA**, referente ao **PROCESSO Nº 1-1115/2017** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue:
ONDE SE LÊ:BURITIS, 19 DE FEVEREIRO 2018.
LEIA-SE:BURITIS, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C2FE4ABB

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO 1-1115/2017

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1115/2017.
O Município de Buritis - RO torna público o **AVISO DE ERRATA**, referente ao **PROCESSO Nº 1-1115/2017** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue:
ONDE SE LÊ:BURITIS 19 DE FEVEREIRO 2018.
LEIA-SE:BURITIS 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:EEAFCBAB

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1222/2016

Processo nº 1-1222/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1222/2016.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 17.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 19.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:89137855

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1222/2016

Processo nº 1-1222/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:3529DF18

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1655/2017

Processo nº 1-1655/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1655/2017.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 17.02.2018 Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 19.02. 2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:72C7E227

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1221/2016

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1221/2016.
O Município de Buritis – RO torna público o **AVISO DE ERRATA**, referente ao **PROCESSO Nº 1-1221/2016** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue:
ONDE SE LÊ:BURITIS, 19 DE FEVEREIRO 2018.
LEIA-SE:BURITIS, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:B6C58659

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1655/2017

PROCESSO: 1-1655/2017.
Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2018, para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:5D3FE7B4

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1221/2016

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1221/2016.
O Município de Buritis – RO torna público **AVISO DE ERRATA**, referente ao **PROCESSO Nº 1-1221/2016** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue:
ONDE SE LÊ:BURITIS-RO, 19 DE FEVEREIRO 2018.
LEIA-SE:BURITIS-RO, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A1CEB4DC

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-335/2016

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-335/2016.

O Município de Buritis - RO torna público **AVISO DE ERRATA**, referente ao **PROCESSO Nº 1-335/2016** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue:
ONDE SE LÊ: BURITIS, 19 DE FEVEREIRO 2018.
LEIA-SE: BURITIS, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:4228A43A

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-91/2017

Processo nº 1-91/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de PAD 1-91/2017.

Buritis, 07 de fevereiro de 2017.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de PAD
Considerando-se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 08.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 135 da Lei 021/97 a partir de 09.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

BÁRBARA ANGÉLICA DE SOUZA BRITO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:21D6F5BA

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-91/2017

Processo nº 1-91/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 09 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências do PAD sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 07 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:74C9A098

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1335/2016

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1335/2016.
O Município de Buritis - RO torna público o **AVISO DE ERRATA**, referente ao**PROCESSO Nº 1-1335/2016** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue:
ONDE SE LÊ: BURITIS, 19 DE FEVEREIRO 2018.
LEIA-SE: BURITIS, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C82E37A1

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1335/2016

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1335/2016.
O Município de Buritis - RO torna público **AVISO DE ERRATA**, referente ao **PROCESSO Nº 1-1335/2016** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue:
ONDE SE LÊ: BURITIS, 19 DE FEVEREIRO 2018.
LEIA-SE: BURITIS, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:0754A18C

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-867/2016

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-867/2016.
O Município de Buritis - RO torna público o **AVISO DE ERRATA**, referente ao **PROCESSO Nº 1-867/2016** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue:
ONDE SE LÊ: BURITIS, 19 DE FEVEREIRO 2018.
LEIA-SE: BURITIS, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6FE125DC

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-867/2016

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-867/2016.
O Município de Buritis - RO torna público o **AVISO DE ERRATA**, referente ao **PROCESSO Nº 1-867/2016** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue:
ONDE SE LÊ: BURITIS, 19 DE FEVEREIRO 2018.
LEIA-SE: BURITIS, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:364981D8

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1205/2016

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1205/2016.
O Município de Buritis - RO torna público o **AVISO DE ERRATA**, referente ao **PROCESSO Nº 1-1205/2016** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue:
ONDE SE LÊ: BURITIS, 19 DE FEVEREIRO 2018.

LEIA-SE: BURITIS, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D8489346

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1205/2016

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO PROCESSO Nº 1-1205/2016.
O Município de Buritis - ROtorna público o **AVISO DE ERRATA**, referente ao **PROCESSO Nº 1-1205/2016** relacionado ao processo de sindicância, conforme segue
ONDE SE LÊ: BURITIS, 19 DE FEVEREIRO 2018.
LEIA-SE: BURITIS, 16 DE FEVEREIRO 2018.

Buritis – RO, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:CFBEEF62

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-523/2017

Processo nº 1-523/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de PAD 1-523/2016.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de PAD
Considerando-se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 18.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 135 da Lei 021/97 a partir de 19.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

BÁRBARA ANGÉLICA DE SOUZA BRITO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:FEC69017

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-523/2017

Processo nº 1-523/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências do PAD sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:EC766645

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-1112/2016

Processo nº 1-1112/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo do Processo Administrativo

Disciplinar em desfavor da servidora Elizete Machado Silva.
Buritis, 12 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de PAD
Considerando- se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará no próximo dia 15.02.2018. Solicitamos a prorrogação do prazo a partir de 16.02.2018, em conformidade com previsão legal inserida no parágrafo único do artigo 135 da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para a realização de oitivas e conclusão do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D29E1A21

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-1112/2016

Processo nº 1-1112/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar 16 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 12 de fevereiro de 2017.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C2460458

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1058/2016

Processo nº 1-1387/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Eliana Decleva.

Buritis, 12 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de PAD
Considerando- se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará no próximo dia 15.02.2018. Solicitamos a prorrogação do prazo a partir de 16.02.2018, em conformidade com previsão legal inserida no parágrafo único do artigo 135 da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para a realização de oitivas e conclusão do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:B1863361

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-1387/2016

Processo nº 1-1387/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora Eliana Decleva.

Buritis, 12 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de PAD
Considerando- se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará no próximo dia 15.02.2018. Solicitamos a prorrogação do prazo a partir de 16.02.2018, em conformidade com previsão legal inserida no parágrafo único do artigo 135 da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para a realização de oitivas e conclusão do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A04F54C1

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-583/2016

Processo nº 1-583/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de Prazo de Sindicância nº 1-583/2016.

Buritis, 15 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 15.02.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 16.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:8A6188E7

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-1387/2016

Processo nº 1-1387/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar 16 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 12 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6126764C

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-583/2016

Processo nº 1-583/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 16 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências do procedimento da Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 15 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:B44195BA

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1068/2016

Processo nº 1-1068/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1068/2016.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, 17.02.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 19.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:F87C9B83

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1068/2016

Processo nº 1-1068/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:CA07DCFD

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-833/2014

Processo nº 1-833/2014.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-833/2014.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, 17.02.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 19.02.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:4351E6A2

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-833/2014

PROCESSO: 1-833/2014

ASSUNTO: Sindicância para apurar os fatos relacionados à multa de veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO a prorrogação de prazo da Sindicância 1-833/2014, o qual se refere aos fatos que deram causa a imprudência dos condutores quanto às multas envolvendo veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Buritis, 16 de fevereiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:8B5E016B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2018/CPLMS PROCESSO Nº 1445/SEMUSA/2017

O Município de Buritis-RO, através de sua pregoeira designado pelo Decreto **7794/GAB/PMB/2018**, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto: Aquisição de material de consumo (materiais gráficos),** valor prévio total R$ 17.411,80 (dezessete mil quatrocentos e onze reais e oitenta centavos). Início da sessão pública virtual será às **10h00min do dia 05/03/2018** (Horário de Brasília-DF),endereço **http://www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET). CÓDIGO DA UASG PREFEITURA DE BURITIS: 452286.** Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, http://www.buritis.ro.gov.br ou diretamente na prefeitura no endereço: Rua São Lucas, nº 2476, setor 06. Telefone: (69) 3238-2658 no Horário: 07h30 às 13h30 ou por solicitação via e-mail cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis – RO, 20 de Fevereiro de 2018.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira
Decreto nº 7794/GAB//PMB/2018

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:CEDAFF3B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 05 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Out 2017 (b)	Em 31 Dez 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	804.138,33	1.148.970,26	1.659.514,79
DEDUÇÕES (II)	1.313.906,20	2.495.371,92	872.083,61
Disponibilidade de Caixa	1.312.426,43	2.493.856,05	870.603,84
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.369.414,81	2.859.355,28	2.326.002,08
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.056.988,38	365.499,23	1.455.398,24
Demais Haveres Financeiros	1.479,77	1.515,87	1.479,77
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	787.431,18
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	787.431,18

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	JAN A DEZ 2017 (VIc - VIa)
RESULTADO NOMINAL	787.431,18	787.431,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-758.852,14

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:93B27838

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 09 - DEMONST. DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.539.637,32	2.500.381,23	2.147.871,81	352.509,42	1.039.256,09
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.539.637,32	2.500.381,23	2.147.871,81	352.509,42	1.039.256,09
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.539.637,32	-2.500.381,23	-	-	-1.039.256,09
	<(a-d)>	<(b-e)>			<(c-f)>

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:F1ECE143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2017 a Dez/2017	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.866.910,66	0,00
Pessoal Ativo	9.359.887,42	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	507.023,24	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	915.255,34	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	267.796,10	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	140.436,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	507.023,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	8.951.655,32	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.721.606,95	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	16.721.606,95	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	8.951.655,32	53,53
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.029.667,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	8.578.184,37	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	8.126.700,98	48,60
Nota:		
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000		

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal Em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:E592099C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	804.138,33	910.893,47	1.659.514,79	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	804.138,33	910.893,47	1.342.591,10	0,00
Empréstimos	804.138,33	579.092,08	967.087,80	0,00
Internos	804.138,33	579.092,08	967.087,80	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	331.801,39	375.503,30	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	331.801,39	375.503,30	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	235.724,09	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	81.199,60	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.312.426,43	2.130.281,01	870.603,84	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.312.426,43	2.130.281,01	870.603,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.369.414,81	2.546.686,10	2.326.002,08	0,00
() Restos a Pagar Processados	2.056.988,38	416.405,09	1.455.398,24	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(III)	0,00	0,00	788.910,95	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	17.868.810,02	17.885.500,94	16.721.606,95	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,50	5,09	9,92	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	4,72	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	21.442.572,02	21.462.601,13	20.065.928,34	0,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III so $ 1º do art.59 da LRF) (108%))	19.298.314,82	19.316.341,02	18.059.335,51	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO 2017**		
		Até o 1º Semestre	**Até o 2º Semestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	10.597.802,03	10.597.802,03	10.597.802,03	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	14.048,64	22.438,50	10.313,17	0,00
RP NãoProcessados de exercícios anteriores	2.056.988,38	416.405,09	1.455.398,24	0,00
Antecipação de Receita Orçamentária ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:6770C81E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 03 - DEMOSNT. DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.868.810,02	17.885.500,94	16.721.606,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL < 22% >	3.931.138,20	3.934.810,21	3.678.753,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) < 19,8% >	3.538.024,38	3.541.329,19	3.310.878,18
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:91815495

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Contratual	1.055.689,35	967.087,80
Internas	1.055.689,35	967.087,80
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	1.055.689,35	967.087,80
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.721.606,95	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (III)=(Ia+II)	967.087,80	5,78
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.675.457,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	2.407.911,40	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.170.512,49	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	461.782,77	375.503,30
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	461.782,77	375.503,30
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2321], PREFEITURA MUN. DE CACAULÂNDIA	Portaria Nº 403 de 2016	

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:ABD557FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		16.721.606,95
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.951.655,32	53,53
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	9.029.667,75	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.578.184,37	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.065.928,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.678.753,53	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	967.087,80	5,78
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.675.457,11	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.170.512,49	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM

	EXERCÍCIO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	731.469,34	17.651.165,82

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO ESTEFANO
881.402.452-91
Contadora

MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:47FECF28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.717/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITADE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º e artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o que consta nos processos administrativos Nº 7018/BR/2017, 169/BR/2018 e 413/BR/2018.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
7018/BR/2017	GESSILAINE DE GODOY MACIEL	002.629.022-73	Merendeiro
169/BR/2018	HEMERSON GOMES COUTO	787.425.522-49	Fiscal de Obras e Posturas
413/BR/2018	LUIZ FERNANDO ALVES CORREIA	011.824.542-24	Cozinheiro

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO,15 de fevereiro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:8FFAE1BC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.710/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE– CONCIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.16/SEMPLAN/2018.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE, criado pela Lei Municipal nº 3.926, de 30 de novembro de 2017, fica composto na forma abaixo, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento: Presidente Antônio Oliveira Brito; **Vice-Presidente:** Rodrigo Selhorst e Silva
Representante do Departamento de Urbanismo e Habitação; Titular: Leidijane Dias de Oliveira **Suplente:** Gesiane de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Titular: Fernando Evangelista de Sousa **Suplente:** Maria S. Brito de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Titular: Leandro Soares Chagas **Suplente:** Arthur Borgonhoni Pacheco
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda; Titular Daniele dos Santos **Suplente:** Gilmar de Assis Andrade
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Titular: Geovani Souza de Andrade **Suplente:** Thais Rodrigues Ferreira
Representante da Procuradoria Geral do Município; Titular: Ricardo de Sá Vieira **Suplente:** Viviane Ramires da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Titular: Zelayny F. de Almeida **Suplente:** Neide Barreto
Representante da Secretaria Municipal de Educação; Suplente Elaine Maria Delgado **Titular** Rossana Pena
Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; Titular: Lucen Baine **Suplente:** José Caetano
Representante da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal; Titular: Rosinei Cavallieri **Suplente:** Aústia de Souza
Representante do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Cacoal; **Titular:** Helton Pires Morais **Suplente**: Miquéias Faria Campos
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Titular: Hugo de Almeida **Suplente:** Jorge Murer
Representante da Câmara Municipal; Titular: Paulo Roberto D. Bezerra **Suplente:** Mário Moreira
Representante do CREA-RO; Titular: Dorgival Neto **Suplente:** Sebastião Almeida.
Representante de Entidade da Área de Trabalhadores; SINSEMUC – Titular: Ricardo Sérgio **Suplente:** Fernando Neves
Representante da Área Empresarial - ACIC Titular: Jane Marques da Silva **Suplente:** Flávio Lecir Barbosa
Representantes de Entidade profissional, acadêmica e de pesquisa; FACIMED: Titular: Sergio Luiz **Suplente:** Luana Russo

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução consecutiva.

Art. 4º Os conselheiros não serão remunerados e sua função será considerada serviço público relevante e de exercício prioritário, sendo justificáveis as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento as reuniões do Conselho ou participação em diligências por este autorizada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 09 de fevereiro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Andre Guedes da Silva Filho
Código Identificador:D6BB2694

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 043/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/**		
		Função/		
		Matrícula		
FERNANDO EVANGELISTA DE SOUSA		ASSESSOR ESPECIAL –		
		NIVEL VI –		
		Matr		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
006.276.012-27	1120079/SESDC			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		20/02/2018	22/02/2018	

Finalidade:DESIGNAR O SERVIDOR FERNANDO EVANGELISTA DE SOUSA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, REUNIR-SE COM RESPONSAVEL PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE PORTO VELHO A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO A CERCA DO PROCESSO MINHA CASA MINHA VIDA E RESOLVER PROBLEMAS CONTIDOS NO MESMO. VALOR R$:1.012,50 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 01 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 66/2018 E PROCESSO Nº 783/ORD/2018.

PERIODO DA VIAGEM:20/02/2018 A 22/02/2018

MEIO DE TRANSPORTE:CARRO OFICIAL(SANDERO-PLACA - OHL - 2816)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor**
3,0	337,50	1.012,50	0,00	1.012,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

16/02/2018

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:51BB9B4F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 6.710/PMC/2018

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE– CONCIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando n.16/SEMPLAN/2018.

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE, criado pela Lei Municipal nº 3.926, de 30 de novembro de 2017, fica composto na forma abaixo, com representantes dos seguintes órgãos e entidades:

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento: Presidente Antônio Oliveira Brito; **Vice-Presidente:** Rodrigo Selhorst e Silva
Representante do Departamento de Urbanismo e Habitação; Titular: Leidijane Dias de Oliveira **Suplente:** Gesiane de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Titular: Fernando Evangelista de Sousa **Suplente:**Maria S. Brito de Oliveira
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Titular: Leandro Soares Chagas **Suplente:**Arthur Borgonhoni Pacheco
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda; Titular Daniele dos Santos **Suplente:** Gilmar de Assis Andrade
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Titular: Geovani Souza de Andrade **Suplente:** Thais Rodrigues Ferreira
Representante da Procuradoria Geral do Município; Titular: Ricardo de Sá Vieira **Suplente:** Viviane Ramires da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Titular: Zelayny F. de Almeida **Suplente:**Neide Barreto
Representante da Secretaria Municipal de Educação; Suplente Elaine Maria Delgado **Titular** Rossana Pena
Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte; Titular: LucenBaine **Suplente:** José Caetano
Representante da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal; Titular: Rosinei Cavallieri **Suplente:** Aústia de Souza
Representante do Serviço Autônomo de Água e esgoto de Cacoal; **Titular:** Helton Pires Morais **Suplente**: Miquéias Faria Campos
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Titular: Hugo de Almeida **Suplente:** Jorge Murer
Representante da Câmara Municipal; Titular: Paulo Roberto D. Bezerra **Suplente:** Mário Moreira
Representante do CREA-RO; Titular: Dorgival Neto **Suplente:** Sebastião Almeida.
Representante de Entidade da Área de Trabalhadores; SINSEMUC – Titular: Ricardo Sérgio **Suplente:** Fernando Neves
Representante da Área Empresarial - ACIC Titular: Jane Marques da Silva **Suplente:** Flávio Lecir Barbosa
Representantes de Entidade profissional, acadêmica e de pesquisa; FACIMED: Titular: Sergio Luiz **Suplente:** Luana Russo

Art. 3º O mandato dos conselheiros será de dois anos, permitida apenas uma recondução consecutiva.

Art. 4º Os conselheiros não serão remunerados e sua função será considerada serviço público relevante e de exercício prioritário, sendo justificáveis as ausências a quaisquer outros serviços, quando determinado seu comparecimento as reuniões do Conselho ou participação em diligências por este autorizada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 09 de fevereiro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO N. 3716

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:9500F0B4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de defesa prévia no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NBZ1267	RO00046914	24/01/2018	5541	7
NCX7933	RO00046951	23/01/2018	5452	1
NEE9891	RO00047007	23/01/2018	5541	1
NCH7191	RO00047014	26/01/2018	5185	1
NCY7752	RO00046912	24/01/2018	7625	2
NCE3399	RO00047208	17/01/2018	5185	1
NCE3399	RO00046959	18/01/2018	5185	1
NDB6261	RO00046610	19/01/2018	7625	1
ISO1609	RO00047428	25/01/2018	5541	4
NDQ8585	RO00046561	24/01/2018	7366	2
NCA8286	RO00046993	23/01/2018	5207	0
NBZ5320	RO00046839	17/01/2018	5541	1
NDD2242	RO00047212	18/01/2018	7633	2
NBI2860	RO00046668	11/01/2018	7625	1
NCM8751	RO00046874	16/01/2018	5185	1
NCZ5152	RO00046960	18/01/2018	5185	1
NDD4405	RO00047340	10/01/2018	6050	1
NDW9707	RO00046564	30/01/2018	5185	1
OHN2675	RO00047222	26/01/2018	7633	1
OHN2675	RO00044868	24/01/2018	7366	2
DQD0540	RO00046954	12/01/2018	5185	1
NCA6541	RO00045499	16/01/2018	5991	0
NEA3383	RO00046980	19/01/2018	5185	1
NDQ3304	RO00047217	24/01/2018	5185	1
NDP6796	RO00046984	22/01/2018	7099	1
KAL1455	RO00046812	08/01/2018	5185	1
NCV5856	RO00047211	18/01/2018	5185	1
OHW2158	RO00047258	30/01/2018	5185	1
NDV2645	RO00047209	18/01/2018	7366	2
NDZ2240	RO00047207	17/01/2018	5193	0
NDG5425	RO00047430	25/01/2018	7072	1
NCM4597	RO00047404	30/01/2018	5185	1
NCD6714	RO00047101	23/01/2018	5479	0
NCH8031	RO00046955	12/01/2018	5185	1
BAC8001	RO00046908	17/01/2018	7366	2
AMR5053	RO00046958	15/01/2018	5185	1
NDK8665	RO00046842	17/01/2018	5185	1
NBQ5493	RO00047001	15/01/2018	5185	1
BTK5246	RO00046815	08/01/2018	5185	1
NBV0989	RO00047004	16/01/2018	5185	1
OHN3708	RO00046981	19/01/2018	5541	1

Cacoal, 20 de Fevereiro de 2018.

PAULO SERGIO GOMES SITYÁ
Secretario Municipal de Transportes e Trânsito
Dec: 6491/PMC/2017

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:E747815E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
FKT3970	RO00045492	08/12/2017	6971	0	R$ 293,47
OHR7430	RO00047285	21/12/2017	5738	0	R$ 293,47
NEH8827	RO00046383	14/12/2017	5738	0	R$ 293,47
NDB9267	RO00045545	19/12/2017	6050	1	R$ 293,47
OHR9710	RO00046510	13/12/2017	5185	1	R$ 195,23
NCU0940	RO00047302	12/12/2017	5185	1	R$ 195,23
NDY2360	RO00046025	07/12/2017	5185	1	R$ 195,23
OHM1645	RO00044748	12/12/2017	7625	2	R$ 293,47
AWX2110	RO00047154	06/12/2017	5185	1	R$ 195,23
HDO2704	RO00047277	19/12/2017	5185	1	R$ 195,23
NCL4578	RO00046529	20/12/2017	6050	1	R$ 293,47
NCN3999	RO00045694	11/12/2017	5568	0	R$ 195,23
NDF0351	RO00046185	13/12/2017	5185	1	R$ 195,23
NEE8178	RO00046187	13/12/2017	7633	1	R$ 293,47
IKI8320	RO00047171	19/12/2017	7366	2	R$ 130,16
NCV0981	RO00047352	20/12/2017	6050	1	R$ 293,47
NDL6497	RO00045493	15/12/2017	5541	1	R$ 195,23
NCG6960	RO00046424	14/12/2017	5185	1	R$ 195,23

Cacoal, 20 de Fevereiro de 2018.

PAULO SERGIO GOMES SITYÁ
Secretario Municipal de Transportes e Trânsito
Dec: 6491/PMC/2017

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:606EB4A7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 88/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/**		
		Função/		
		Matrícula		
JOAO CARLOS ZEFERINO DOS REIS		GUARDA DE ENDEMIAS/ MOTORISTA		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
289.557.652-15	292421/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		20/02/2018		21/02/2018

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE LEVAR AMOSTRAS, EXAMES, SOROLOGIAS, ÁGUA E OUTROS P/ ANÁLISE NO LACEN.

VALOR R$ 450,00, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 121, SOLIC. DE DESPESA 479, PROC. 163/2018.

JUSTIFICATIVA: MEMO 028/COORD. VIG. SAÚDE/SEMUSA/2018

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20 E 21/02/18

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHR-7936

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/02/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:3C988086

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
CONVÊNIO N° 214/PGE-2017 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APRESENTAÇÃO DA TURMA DE BALÉ INSERIDA NO PROJETO SOCIAL SONHARTE

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Convênio n° 214/PGE-2017 - Aquisição de materiais para apresentação da turma de balé inserida no projeto social SONHARTE	Governo do Estado de Rondônia/ SEJUCEL	30.000,00	29/12/2017	B.Brasil/ 1179-7/ 54160-5

Cacoal/RO, 20 de Fevereiro de 2018.

BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA
Coordenação de Convênios

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:C7A20E77

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 0088/PMC/2018

Dispõe sobre a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do (a) servidor (a) Municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SRª. JOSIANE APARECIDA RODRIGUES, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação do (a) servidor (a), por meio de requerimento;
CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 1º e 4º do art. 138 da Lei Municipal nº. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo SESMT.

Resolve:

Art. 1° - CONCEDER, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por um período de 90(noventa) dias, a contar de 01/02/2018 a 02/05/2018, a servidora municipal ILMACY RODRIGUES DA COSTA, inscrito no RG nº492.257 e CPF n°486.007.252-91, contratada no cargo de COZINHEIRA, com carga horária de 40 horas semanais, portador do cadastro n°2836.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos legais e retroativos a partir de 01/02/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal - RO, 16 de Fevereiro de 2018.

JOSIANE APARECIDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

ROSELY MARIA DIAS VIEIRA
Secretaria Munic. de Educação
Interina

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:BDF206BF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 042/NFP/PMC/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Prefeita do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
ELIAS MOISES SILVA		SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO S		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
647.992.042-20	18355344/SSP/SP			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**		**Data de Retorno**
PORTO VELHO		20/02/2018		22/02/2018

Finalidade: DESIGNAR O SERVIDOR ELIAS MOISÉS SILVA, POIS O MESMO TEM A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO/RO, REUNIR-SE COM RESPONSAVEL PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE PORTO VELHO A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO A CERCA DO PROCESSO MINHA CASA MINHA VIDA E RESOLVER PROBLEMAS CONTIDOS NO MESMO. VALOR R$:1.012,50 CONFORME A DISPONIBILIDADE DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO REDUZIDO Nº 01 E SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 65/2018 E PROCESSO Nº 784/ORD/2018.
PERIODO DA VIAGEM:20/02/2018 A 22/02/2018

MEIO DE TRANSPORTE:CARRO OFICIAL(SANDERO-PLACA - OHL - 2816)

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor
3,0	337,50	1.012,50	0,00	1.012,50

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

GLAUCIONE M RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:996F1C9A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 91/NFP/FMS /2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.
RESOLVE:
Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		Cargo/Função/Matrícula		
MANOEL GOMES CARDOSO		MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
618.571.309-87	666.929/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PORTO VELHO		20/02/2018	21/02/2018	

Finalidade: DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH -RO, PARA CONDUZIR PACIENTES P/ REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS ESPECÍFICAS.

VALOR R$ 225,00, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 23, SOLIC. DE DESPESA 482, PROC. 04/2018

JUSTIFICATIVA: CI Nº 54/TRANSPORTES/2018

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 20/02/18 AS 23;00 HS ATE 21/02/18 AS 23;30 HS

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. PEUGEOT OHW-6386

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
1,0	225,00	225,00	0,00	225,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

20/02/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:A1352124

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017 PROCESSO N° 097/GLOBAL/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio R$ 21.183,34. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 07/03/2018 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 489/GP/17

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:E494A9C3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017 PROCESSO N° 06/GLOBAL/2018 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHO GEOFONE ELETRÔNICO COM VISOR GRÁFICO, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Valor prévio R$ 8.968,00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 08/03/2018 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 20 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 489/GP/17

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:DBB073FB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 085/GABINETE/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO DE SOFTWARES DO PROCESSO GLOBAL N.º 2837/PMC/2014 – EMPRESA BETTER TECH.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CACOAL, GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.
Considerando, a solicitação através memorando n.º 031/SEMAD/2018.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os servidores para compor a comissão para acompanhamento de execução contratual de fornecimento de softwares do processo global n.º 2837/PMC/2014 – Empresa BETTER TECH, conforme abaixo:

MÓDULO: SISTEMA DE ORÇAMENTO PÚBLICO
PRESIDENTE: VIVIANE CALAURO DINIZ OLIVEIRA
MEMBRO: LEILIANE EVELYN LITTIG VIDAL DE OLIVEIRA

SECRETARIA: GABINETE DA PREFEITA
MÓDULO: SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRESIDENTE: THIAGO TASSI GONÇALVES
MEMBRO: CLEYTON GOMES DOS SANTOS
MEMBRO: JEFERSON RENAN IMAMURA DE LIMA
MEMBRO: WILIAN MARQUES VALIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS
PRESIDENTE: NILVA FERREIRA DE ANDRADE
MEMBRO: IGOR DOS SANTOS FONSECA

MÓDULO: SISTEMA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
PRESIDENTE: NICACIO DE SOUZA MACHADO
MEMBRO: VANUSA CARDOSO GRACIANO
MEMBRO: RONI CLEBER VIANA DA CRUZ

MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
PRESIDENTE: RONI CLEBER VIANA DA CRUZ
MEMBRO: ANDERSON LUIZ DE SOUZA
MEMBRO: TAINA LOPES DE MELO

MÓDULO: SISTEMA DE TAXA DE LIXO, RESÍDUOS E AFINS
PRESIDENTE: MARCOS DIEGO DE OLIVEIRA
MEMBRO: LEIDIJANE DIAS DE OLIVEIRA
MEMBRO: MOUZIELLI PRINCE DE ANDRADE ARAÚJO

MÓDULO: SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA
PRESIDENTE: GILMAR DE ASSIS ANDRADE
MEMBRO: NICACIO DE SOUZA MACHADO

MEMBRO: WANDERLEY PANHAN
MEMBRO: VANUSA CARDOSO GRACIANO

MÓDULO: SISTEMA DE TESOURARIA
PRESIDENTE: GILMAR DE ASSIS ANDRADE
MEMBRO: LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER
MEMBRO: ALINE RAVACHE CARVALHO DE BRITO

MÓDULO: SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
PRESIDENTE: GILMAR DE ASSIS ANDRADE
MEMBRO: MARIA LUCIA DE ANDRADE ARAÚJO
MEMBRO: MILTON MARTIM ZIMMERMANN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MÓDULO: SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PRESIDENTE: ROSELY ALVES OLIVEIRA
MEMBRO: MARIA APARECIDA DE MIRANDA
MEMBRO: MARIA ROSALINA DE SOUZA
MEMBRO: SERGIO LUIS ELIAS

MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE PATRIONIAL
PRESIDENTE: GREZIELLE MORESCHI DA SILVA
MEMBRO: MARCIO AQUINO CRUZ MENDES

MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE (ALMOXARIFADO)
PRESIDENTE: ARCIDO LUXINGER
MEMBRO: HENRIQUE GOMES DA SILVA FUJII

MÓDULO: SISTEMA DE CONTROLE D E PROCESSO (PROTOCOLO)
PRESIDENTE: MARIA DO CARMO DE MOURA DA SILVA
MEMBRO: JOSÉ SEVERINO DA SILVA

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA REFERENTE A ASSUNTOS DE TECNOLOGIA DE TODOS OS MÓDULOS
PRESIDENTE: SERGIO LUIS ELIAS
MEMBRO: JOÃO FONSECA JUNIOR
MEMBRO: ANDERSON LUIZ DE SOUZA

Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando a portaria n.º 893/GABINETE/2017.

Cacoal/RO, 16 de fevereiro de 2018.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira da Silva
Código Identificador:3F5E29EF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Presidente do SAAE: Srª. Claudia Maximina Rodrigues **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 093/2017, Pregão Eletrônico nº 205/2017, conforme itens abaixo:

Descrição:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
Adjudicado para:**ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – ME;** venc. dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 15, 17, 18, 19; valor global: R$ 21.471,38 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos); **N. V. VERDE & CIA LTDA – ME**; venc. dos itens: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16; valor global R$ 2.430,75 (dois mil quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos);

Cacoal – RO, 19 de fevereiro de 2018.

CLAUDIA MAXIMINA RODRIGUES,
Presidente
SAAE
Decreto nº 6.217/PMC/2017

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:73E8DD5F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL PORTARIA Nº: 01/DIÁRIAS/SAAE/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 57 da Lei2.716/PMC/2010, e alterada pela Lei 3621/PMC/16regulamentado pelo Ato Normativo nº 002/2012.

RESOLVE:

Art.1° Conceder à diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/Função/Matrícula**		
PAULO ROBERTO RODRIGUES		TECNICO DE CONTABILIDADE		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
478.769.992-04	537289 SSP/RO	Caixa	1823	000 977-1

DADOS DA VIAGEM

Destino Data de Início Data de Retorno
PVH/RO 25/02/2018 26/02/2018 01/03/2018

Finalidade: Diárias a designar em favor do servidor acima, ao município de Porto Velho/RO, a fim de participar de Curso de Patrimônio Público oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 25/02/2018 A 01/03/2018
Meio de Transporte: terrestre

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
5,0	240,00	1.200,00	0,00	1.240,00

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal – RO, 19 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:39BAC1DD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOSTO DE CACOAL PORTARIA Nº: 02/DIÁRIAS/SAAE/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

A Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 57 da Lei2.716/PMC/2010, e alterada pela Lei 3621/PMC/16regulamentado pelo Ato Normativo nº 002/2012.

RESOLVE:

Art.1° Conceder à diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:			**Cargo/Função/Matrícula**	
ELIAS DUTRA DE OLIVEIRA JÚNIOR			CONTROLADOR	
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
011.118.992-04		Caixa	1823	21995-4
DADOS DA VIAGEM				

Destino	Data de Início	Data de Retorno
PVH/RO	01/03/2018	03/03/2018

Finalidade: Diárias a designar em favor do servidor acima, ao município de Porto Velho/RO, a fim de participar de Curso de Gestão de Contratos oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 28/02/2018 A 04/03/2018
Meio de Transporte: terrestre

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
3,0	240,00	720,00	0,00	720,00

Art.2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cacoal – RO, 19 de fevereiro de 2018.

CLÁUDIA MAXIMINA RODRIGUES
Decreto n. 6.217/PMC/2017
Presidente do SAAE

Publicado por:
Daniel Oliveira da Paixão
Código Identificador:6D658B51

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018

Processo nº 142/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Assunto: Estimativo de prestação de serviço de Publicidades no Diário Oficial do Estado para o exercício de 2018.
Valor Total: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Prazo de Entrega/Execução: conforme, após emissão de taxa do órgão competente.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após execução mediante emissão da Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:
26.122.0002.2014.0000 – Atividades Administrativas de Secretaria de Obras e Serviços Públicos Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico; Fonte de Recurso: 001.002- Recursos Livres. Ficha 286
Contratada: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-RO-**CNPJ:** 03.693.136/0001-12
Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 05 de Fevereiro de 2018.

ROBERTO SOUZA TAVARES
Secretario Municipal de Obras e Serviços Publicos

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 05/02/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:552C79E2

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°21/2018

Processo nº: 162/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo.
Assunto: Estimativo para fornecimento de linha telefônica para o exercício de 2018
Valor Total: R$. 6.000,00 (seis mil reais).
Forma de Pagamento: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Orçamento:
20.122.0002.2016.0000 – Manutenção das Atividades de Agricultura, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos-Fonte de Recurso: 001.002- Recursos Livres. Fichas 328

Contratada: OI S.A TELEFONIA **CNPJ:** 76.535.764/0001-43
Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 07 de Fevereiro de 2018.

ISAC DA CUNHA SANTANA
Secretario de Agricultura Meio Ambiente e Turismo

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 07/02/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:AF90325D

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°22/2018

Processo nº: 157/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Assunto: Revisão obrigatória do veículo Sandeiro placa NDK 8713
Valor Total: R$: 587,85 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Forma de Pagamento: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Orçamento:
04.122.00002.2008.000 – Manutenção das Atividades da Administração Elemento de Despesa: 33.90.30/39, Material de Consumo-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos- Red 34/37.

Contratada: PORTO VEICULOS LTDA **CNPJ:** 09.538.662/0002-75
Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 07de Fevereiro de 2018.

GENIVALDO CAMILO DA COSTA
Secretário de Administração e Fazenda

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 07/02/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:A751A33E

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°23/2018

Processo nº: 161/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo.
Assunto: Estimativo para fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2018
Valor Total: R$. 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).
Forma de Pagamento: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Orçamento:
20.122.0002.2016.0000 – Manutenção das Atividades de Agricultura-

20.605.0018.2218.0000 Manutenção das Atividades da Feira do Produtor Rural Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos-Fonte de Recurso: 001.002- Recursos Livres. Fichas 328/332

Contratada: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA **CNPJ:** 05.914.650/0001-66
Fundamento: Art. 25, inciso I, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 07 de Fevereiro de 2018.

ISAC DA CUNHA SANTANA
Secretario de Agricultura Meio Ambiente e Turismo

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 07/02/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:2EDCD933

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°24/2018

Processo nº: 172/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Pagamento referente a taxas do DETRAN da vistoria semestral dos veículos ônibus utilizado no Transporte Escolar.
Valor Total: R$. 1.104,62(mil e cento e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Forma de Pagamento: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Orçamento:
12.361.0005.2029.000 – Manutenção das Atividades do Transporte Escolar, Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos-Fonte de Recurso: 001.002- Recursos Livres. Ficha 101
Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **CNPJ:** 15.883.796/0001-45
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 08 de Fevereiro de 2018.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 08/02/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:095A8672

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°25/2018

Processo nº: 203/2018
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Pagamento referente a taxas do DETRAN dos veículos de placa NCT-1602 e NDB-2972.
Valor Total: R$. 411,71(quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos).
Forma de Pagamento: Após a emissão da taxa emitida pelo órgão competente.
Orçamento:
12.361.0002.2029.000 – Atividade Administrativa de educação Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos-Fonte de Recurso: 001.002- Recursos Livres. Ficha 065
Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO **CNPJ:** 15.883.796/0001-45
Fundamento: Art. 25, inciso II, Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 20 de Fevereiro de 2018.

WILMA APARECIDA DO CARMO FERREIRA
Secretária de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico. Em 20/02/2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:3252D4C4

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nª 142/2017/SEGAB/PMCNR de 03 de março de 2017, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o **nº 009/2018/CPL/PMCNR,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em **R$ 571.701,00 (quinhentos e setenta e um mil e setecentos reais),** realizado por meio da internet no site: www.licitanet.com.br com abertura das propostas preços no dia: **05 de Março de 2018 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239-2240/2357/2291, em horário de expediente das 07h30min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h00min., e nas sextas no horário das 7h30min. às 13h30min.

COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

OBJETO: **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Serviços de Horas Maquinas, Caminhões e Equipamentos, com Motoristas e/ou Operadores,** conforme descrito no anexo 1 do edital**.**

Processo Administrativo nº 187/2018.
Órgão Gerenciador: SEMOSP.

Campo Novo de Rondônia, 20 de Março de 2018.

ATILA SANTOS SILVA
Pregoeiro Oficial
Port.142/2017

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:A6DBDA38

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria n.º 142/2017, de 03 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais alterações subsequentes, e nas condições abaixo, que se encontra aberta a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o n.º **002/2018**, do tipo **MENOR PREÇOS**, por empreitada por preço **GLOBAL**, regime de execução indireta, para atender a Secretaria de Educação do município de Campo Novo de Rondônia. No dia, horário e local, abaixo discriminados, a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO RIO BRANCO*, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e especificações técnicas e demais normas vigentes e exigências legais.

VALOR DA CONTRATAÇÃO R$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.

Data de Abertura: **12/03/2018,** Horário: **08H30MIN. (horário local)**
Local: **Sala de Sessões de Licitações/CPL**
Ponto de Referência: **Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia**
Endereço: **Avenida Tancredo Neves, 2250, Setor 02.**

Contato: Fone/Fax: **(69) 3239-2240**
e-mail: **compras@camponovo.ro.gov.br**

Expediente: **de segunda à quinta, das 07h30min. às 12h00min. e das 13h30min. às 17h30min., e sexta das 07h30min. às 13h30min.**

O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no endereço acima durante o expediente normal, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas), ou requerido através do e-mail: compras@camponovo.ro.gov.br.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até o terceiro dia útil da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta, mediante requerimento.

Campo Novo de Rondônia, 20 de Fevereiro de 2018.

ATILA SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:F7B9CE80

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 04

O Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer da Assessoria Jurídica e da Adjudicação da Comissão de Pregão, resolve:

01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº	**1404/2017**
b) Licitação Nrº	**004/2018**
c) Modalidade	**Pregão Eletrônico**
d) Objeto da Homologação	**Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Material de Copa e Cozinha.**

e) Fornecedores declarados vencedores após realização do certame licitatório:

Fornecedor: INOVAÇÃO EIRELI-ME R$: 25.578,19 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) CNPJ: 19.634.357/0001-50

Fornecedor: PRODULIM EIRELI-ME R$: 2.017,54 (dois mil e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos) CNPJ: 02.360.076/0001-53

Fornecedor: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R$: 1.050,49 (mil e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) CNPJ: 28.493.685/0001-74

Fornecedor: Z.J DA SILVA COME VAREJISTA EIRELI-ME R$: 14.335,86 (quatorze mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos)
CNPJ: 24.912.308/0001-71

Valor Total Adjudicado: R$: 42.982,08 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais e oito centavos).

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) correspondente(s), na forma da Lei.

Campo Novo de Rondônia, 20 de Fevereiro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Suzeni Cordeiro de Almeida
Código Identificador:331BEF4F

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO CONTROLE MENSAL DOS GASTOS COMBUSTÍVEL /JANEIRO 2018

CONTROLE DE COMBUSTIVEIS REF. MÊS DE JANEIRO DE 2018.

Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transporte – Janeiro/2018.

Gasolina	587,03 litros
Óleo diesel S10	6.022,23 litros
Diesel	6.485,15 litros

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Janeiro/2018.

Óleo diesel S10	210,35 litros
Diesel	130 litros

Secretaria Municipal de Educação – Janeiro/2018.

Diesel	100 litros
Gasolina	10 litros

Secretaria Municipal de Administração – Janeiro/2018.

Gasolina	99,96 litros

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Janeiro/2018.

SEMAS	
Gasolina	239,16 litros
Óleo Diesel S-10	31,70 litros
CONSELHO TUTELAR	
Gasolina	290,61 litros

Secretaria Municipal de Saúde – Janeiro/2018.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Gasolina	17,00 litros
MAC – CAMPO NOVO	
Óleo diesel S10	154,00 litros
Gasolina	224,53 litros
MAC – PVH	
Óleo diesel S10	421,22 litros
Gasolina	329,19 litros
HPP – CAMPO NOVO	
Óleo diesel S10	514,84 litros
Gasolina	33,00 litros
Óleo Diesel	30,00 litros
SAMU – CAMPO NOVO	
Óleo diesel S10	36,00 litros
PAB – BURITIS	
Gasolina	414,77 litros

Todas as informações acima mencionadas foram enviadas pelos responsáveis das pastas via oficio a Unidade de Controle Interno.

MÁRCIO DA COSTA MURATA
Controlador Interno

Publicado por:
Priscila Santos de Araújo
Código Identificador:925D1E08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 007/CMCJ/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **EDCARLOS DOS SANTOS,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **007/CMCJ/2018**, em favor de:
(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93 – Art. 24 – II)

LICITANTE VENCEDOR

LATINACOMERCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.373.522/0001-09
AQUISIÇÃO DE TONNER DE IMPRESSAO
Item: 01, 02, 03, 04
Valor: R$ 7.884,60 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 7.884,60 (sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **19 de fevereiro de 2018.**

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:AB08EA8A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 013/CMCJ/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **EDCARLOS DOS SANTOS,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **013/CMCJ/2018**, em favor de:
(Dispensa de Licitação de acordo com a Lei Federal 8.666/93 – Art. 24 – II)

LICITANTE VENCEDOR

ROLDÃO BRAGA RIBEIRO EIRELI - ME
CNPJ: 34.467.753/0001-23
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (café, açúcar e suco)
Item: 01, 02, 03
Valor: R$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais)
TOTAL GERAL R$: 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais)

Candeias do Jamari - RO, **19 de fevereiro de 2018.**

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:75A2AD52

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1º Período Legislativo/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO, no uso de suas atribuições legais, Convoca os Senhores Vereadores, para a 1ª Sessão Extraordinária que se realizar-se-á no Plenário Deliberativo Carlos Alberto Barbosa de Carvalho no dia 21 de Fevereiro de 2018, às 08:00 Horas.

Pauta

I. Única Discussão e Votação do Projeto de Resolução N°001/CMCJ/2018 Assunto: Regulamentar o suprimento de fundo, e dá outras providências

III-

Candeias Do Jamari- RO, 20 de Fevereiro de 2018.

EDCARLOS DOS SANTOS
Presidente
CMCJ/2018

Publicado por:
Edmar Oliveira Amorim
Código Identificador:10663004

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DA PORTARIA Nº 37 DE 09 FEVEREIRO DE 2018 E DA SUA PUBLICAÇÃO

Matéria Publicada no diário oficial do Estado de Rondônia no dia 12/02/2018, Edição 2143.

ONDE LÊ-SE:

Vitor Aniceto de Jesus	CREA 7712 D/RO	Presidente

LEIA-SE:

Vitor Aniceto de Jesus	**CREA 9622D/RO**	Presidente

Justificativa: A errata dar-se pelo fato de erro material quanto ao numero do CREA do Presidente da referida comissão, no Artigo 1º do Decreto acima..

I – Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018

PATRÍCIA MIRANDA ANDRADE
Matricula – 348
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:F2DF4708

GABINETE DO PREFEITO-GP
ERRATA DA PORTARIA Nº 38 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 E DA SUA PUBLICAÇÃO

Matéria Publicada no diário oficial do Estado de Rondônia no dia 20/02/2018, Edição 2148.

ONDE LÊ-SE:

CAD	NOME	CARGO/FUNÇAO
12	AUXILIADORA O. DA SILVA MARTINS	PROFESSORA MATEMATICA
9904	CARLEANE SILVA CAMELO	ZELADORA

LEIA-SE:

CAD	NOME	CARGO/FUNÇAO
12	AUXILIADORA O. DA SILVA MARTINS	PROFESSORA LINGUA PORTUGUESA
9904	CARLEANE SILVA CAMELO	PROFESSORA MATEMATICA

Justificativa: A errata dar-se pelo fato de erro material quanto aos cargos ocupados pelas servidoras.

I – Permanecendo os demais assuntos inalterados.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2AC89BDC

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.303 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **EXONERADO**, o servidor, **JANDERSON LUIZ COSTA DE SOUZA** – Gerente de Departamento de Apoio Administrativo - CC - 4, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA- SEMAGRI**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:FAF13E33

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.305 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORE(S) EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam **EXONERADOS**, a partir desta data os servidores abaixo relacionados dos Cargos Comissionados, pertencente à **Secretaria Municipal Saúde - SEMUSA**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Item	Servidor(a)	Cargo	CC
01	GREGORI AGNI ROCHA DE LIMA	Secretário Municipal de Saúde	SUB
02	PRISCILA CABRAL DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Serviço de Atendimento Médico e estatístico – Aristides Pantoja	CC- 1

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:6A921B85

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.302 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORE(S) EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam **EXONERADOS**, a partir desta data os servidores abaixo relacionados dos Cargos Comissionados, pertencente à **Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Item	Servidor(a)	Cargo	CC
01	NADILEIA MATOS DE SOUZA NOBRE	Gerente de Departamento do Fundo Municipal de Assistência Social	CC- 4
02	ANA PAULA RODRIGUES TRAVONCE	Gerente de Divisão de Assessoramento ao CRAS Volante	CC- 3
03	ANTONIO PERERIA LIMA	Chefe da Divisão de Acompanhamento e Monitoramento do CRAS Volante	CC-1
04	JOSEFA TAVARES DE SOUZA OLIVEIRA	Gerente de Departamento de Atendimento ao Bolsa Família	CC-3
05	JOZILENE DA SILVA ROCHA	Chefe da Divisão de Atendimento de Cadastro Único	CC1
06	ELYARA PEREIRA FROTA	Chefe da Divisão de Emissão de Carteira do Idoso	CC-1
07	VIVALDO MARTINS FALCÃO	Chefe da Divisão de Acompanhamento das Condicionalidades - PBF	CC-1
08	MARIA HELENA DE SOUZA RIBEIRO	Chefe de Seção de Monitoramento da Casa Lar	CC- 1
09	JANETE DE NAZARÉ TAVARES DE PAIVA	Chefe de Seção de Gestão da Casa Lar	CC-1

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:A2E4CDC5

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.301 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORE(S) EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam **EXONERADOS**, a partir desta data os servidores abaixo relacionados dos Cargos Comissionados, pertencente à **Secretaria Municipal Educação - SEMED**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Item	Servidor(a)	Cargo	CC
01	MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA DE OLIVEIRA	Chefe de Seção de Manutenção	CC-1
02	ANA MARIA VIEIRA	Chefe de Seção de Manutenção	CC-1
03	CLEIDINEIA FERREIRA DE LIMA	Chefe de Seção de Manutenção	CC-1
04	MARCIA ANGELITA G DE LIMA	Chefe de Seção de Manutenção	CC-1
05	CREUZIMAR DOS SANTOS LIMA	Chefe de Seção de Manutenção	CC-1

06	ELIZANE DOS SANTOS DATO	Chefe de Seção de Manutenção	CC-1
07	ARELICE MARTINS PONTES	Chefe de Seção de Manutenção	CC-1
08	CARLOS ZOBERTO AGUILA	Chefe de Seção de Manutenção	CC-1

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:68F7A38C

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.307 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORE(S) EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam **EXONERADOS**, a partir desta data os servidores abaixo relacionados dos Cargos Comissionados, pertencente à **Secretaria Municipal Obras - SEMOB**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Item	Servidor(a)	Cargo	CC
01	CLAUDIO CORREIA DE CASTRO JUNIOR	Chefe da Divisão de Obras e Infraestrutura	CC-1
02	FLAVIO DE SANTANA FERREIRA	Chefe da Divisão de Pavimentação e Infraestrutura	CC-1
03	CLAUDIVAN FERNANDES DA SILVA	Coordenador de Serviços Públicos	CC-7
04	FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO	Gerente de Departamento de Transito	CC-6
05	FRANCISCO OLIVEIRA NEVES	Chefe de Divisão de Manutenção	CC-1
06	FRANCISCO ABRAÃO ANJOS DOS SANTOS	Chefe de divisão de Manutenção Geral e Borracharia	CC-3
07	RONI VICENTE DE SOUZA	Chefe de Divisão de Manutenção de Maquinas e Equipamentos	CC-1

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:7FE90DA8

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.297 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORE(S) EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam **EXONERADOS**, a partir desta data os servidores abaixo relacionados dos Cargos Comissionados, pertencente ao **GABINETE DO PREFEITO**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Item	Servidor(a)	Cargo	CC
01	VANDERSON BARBOSA DA SILVA	Assessor Governamental	CC-7
02	ERLITO ANJOS DOS SANTOS	Assessor Técnico Especializado	CC-3
03	RODRIGO CORDEIRO SAMPAIO	Assessor Técnico Especializado	CC-3
04	RAMOM RABELO ROCHA	Assessor Técnico Especializado	CC-3
05	MARIA CESARINA MAGALHAES FEITOSA	Assessor de Apoio Administrativo	CC-1
06	MARCELINO NUNES MACIEL	Assessor de Apoio Administrativo	CC-1

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:7E994311

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.296 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORE(S) EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam **EXONERADOS**, a partir desta data os servidores abaixo relacionados dos Cargos Comissionados, pertencente à **Secretaria Municipal Geral, Gestão e Planejamento - SEMFAGESP**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Item	Servidor(a)	Cargo	CC
01	ADRIANA PAVÃO DE LIMA	Gerente de Departamento de Cadastro Fiscal	CC -3
02	ERICA SEVERIANO DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão de Protocolo	CC-1

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:5F8053E7

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.298 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **EXONERADO**, o servidor, **ADRIANO JAMERSON DOS SANTOS**, Coordenador de Regularização

Fundiária - CC - 7, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA – SEMUR**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:8CAD1234

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.300 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica **EXONERADO**, o servidor, **ADAUTO CARLOS MEDEIROS DO NASCIMENTO**, Gerente do Departamento de Esporte Coletivo - CC - 3, pertencente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO – SEMCEL**, desta Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 20 de Fevereiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:ADFA7DCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 023/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios de 1ª qualidade para atender as necessidades do Hospital São Lucas e do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, para o primeiro quadrimestre 2018, com Recursos SEMSAU=MAC. Valor estimado em R$ 140.942,82 (cento e quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Processo Administrativo nº: 471/2018/SEMSAU.** Seção de Abertura: Para as 08:00 horas, do dia 05 de Março de 2018, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 20 de Fevereiro de 2018.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 023/2017.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:8CAFE398

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 43/2017

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pela Prefeita Municipal o Sra. **Sheila Flavia Anselmo Mosso,** brasileira, casada, Prefeita do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 323302166 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 296.679.598-05, residente e domiciliado à Rua 19 de Abril nº 1650, Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO) e o senhor **Edson Neves,** brasileiro**,** portador da Cédula de Identidade sob n.º 300701 SSP/MS e inscrito no CPF 557.516.529-91, nascido em Loanda - PR em 23 de outubro de 1964, solteiro, residente na Rua Bento da Rocha n°308 Centro na cidade de Vilhena – RO, **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 43/2017, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 43/2017, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **01 de março de 2018** com termino em **01 de setembro de 2018,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 43/2017, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 21 de fevereiro de 2018

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

EDSON NEVES
Contratado

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:C5189DCF

DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 45/2017

Aos seis dias do mês de março de dois mil e dezoito, o **Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CGC/MF sob o nº. 01.587.887/0001-29, com sede na Avenida Valter Luiz Fillus, nº 1133, nesta cidade, doravante denominada **Contratante**, neste ato representado pela Prefeita Municipal o Sra. **Sheila Flavia Anselmo Mosso,** brasileira, casada, Prefeita do Município de Chupinguaia, portador da Carteira de Identidade RG. nº 323302166 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 296.679.598-05, residente e domiciliado à Rua 19 de Abril nº 1650, Centro, nesta cidade de Chupinguaia (RO) e a senhora **Elzi Fogaça Pinto,** portadora da Cédula de Identidade n.º 316.770 SSP/RO e inscrita no CPF 428.050.401-63 brasileira, nascida em Carinhanha - BA em 05 de outubro de 1968 - casada, residente na Av Airton Senna s/nº, Novo Plano na cidade, Chupinguaia – RO, **pactuam** o presente Termo Aditivo, conforme o contrato de trabalho por prazo determinado nº 45/2017, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogada pelo presente a cláusula 5ª do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 45/2017, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data **06 de março de 2018** com termino em **06 de setembro de 2018,** conforme autorização, a partir da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 45/2017, não expressamente modificadas por este termo aditivo.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, assinam o presente.

Chupinguaia/RO 21 de fevereiro de 2018

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procurador Geral

ELZI FOGAÇA PINTO
Contratada

_____
TESTEMUNHA

_____
TESTEMUNHA

Publicado por:
Renato José Salles
Código Identificador:69A4BF57

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO N°.0010/18

EXTRATO DO CONTRATO N°.0010/18

DAS PARTES:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
POÇOS ARTESIANOS CACOAL LTDA ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, retirada e colocação de bombas de poços tubulares, na sede do município e distritos.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0113/17**,** Proc. Adm. Nº 1073/2017

DA DOTAÇÃO:
02.04.03.15.452.0027.2010.0000.3.3.90.39.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -ATIVIDADES DO SAAE-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS- NOTA DE EMPENHO Nº 172 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALOR: R$ 16.590,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa reais)

DO PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de fevereiro de 2018

Chupinguaia - RO, 16 de fevereiro de 2018

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8A1FD0F9

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0213/2017

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0213/2017

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- RONDON - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - EPP.

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta e sexta do Contrato nº. 213/17.

DO VALOR: R$ 4.463,80 (quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.01.10.301.0026.2040.0000.3.3.90.32.99 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS LIVRES- MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO-OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - NOTA DE EMPENHO Nº 96 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 213/17, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.866/2017/

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 16 de fevereiro de 2018.

Chupinguaia - RO, 16 de fevereiro de 2018.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3FABBCB1

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº002/18

PROCESSO N. 47/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº002/18 AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO

DE CHUPINGAUAIA (RO) E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRO LTDA.

CONTRATO Nº.007/2017.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA (RO)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**.01.587.887/0001-29,** com sede à Avenida Valter Luís Filus, nº 1133, Centro, Chupinguaia -Estado de Rondônia**,** neste ato representada pela Excelentíssima Prefeita Municipal Srª. **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 32.330.216-6 SSP/SP e do CPF/MF nº. 296.679.598-05, de ora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **AUTO POSTO RIBEIRO – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o nº. 02.714.223/0001-46, com Sede à Avenida Valter Luiz Fillus, Bairro; Setor Misto, CEP: 76990-000, nesta cidade de Chupinguaia (RO), neste ato representado pelo **Sr. IGOR SALES BARBOSA DA SILVA**, portador do CPF/MF sob o nº. 834.250.202-34 Fone/Fax nº. (69) – 3346 – 1215/1539, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento, com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a alteração a solicitação de reajuste de valor do Disposto na Cláusula Quarta do contrato nº. 007/2017, de 22/02/2017, firmado entre as partes, no Edital de Pregão eletrônico nº005/2017, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da **RECARGA DE GAS DE COZINHA EM BOTIJAO GLP 13 KG**, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 007/2017, conforme a tabela abaixo, com base no Índice Geral de Preços da Agência Nacional do Petróleo – ANP, do período de 14/01/2018 a 20/01/2018, a vigorar a partir do Requerimento.

Nº ITEM	Valor Total	VALOR Unitário (R$)	ÍNDICE (%)	VALOR REAJUSTE (R$)	VALOR REAJUSTADO (R$)
RECARGA DE GAS	5.964,00	71,00	10,13%	87,00	176,00
TOTAL					**176,00**

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.08.01.10.301.0026.2040.0000.3.3.90.30.04- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – RECURSOS LIVRES – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA- MATERIAL DE CONSUMO – GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS- NOTA DE EMPENHO Nº .97 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018- VALOR DE R$1.566,00 (UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS).

02.08.01.10.301.0026.2040.0000.3.3.90.30.04- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – RECURSOS LIVRES – MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA – MATERIAL DE CONSUMO – GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS - NOTA DE EMPENHO Nº .98 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018- VALOR DE R$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 007/**17**, não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação.

Chupinguaia - RO, 15 de fevereiro de 2018.

Pelo Município:
SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Pelo Contratado:
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA
Representante Legal

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
SEMUSA

TESTEMUNHAS:
_____

Visto:_____

DIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8E1406D9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº257/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão e fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, em âmbito nacional.

Homologoa presente licitação, nos termos da(s) proposta)s) da(s) Empresa(s):

1 DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA ME **- CNPJ Nº 11.106.724/000-30**

Valor total: R$ 2.215,25 (dois mil duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).
Fonte de Recurso: Próprio
Vencedora(s), constante no Parecer Jurídico nos autos, de acordo com o Artigo 24, II, da Lei 8666/1993.

Colorado do Oeste/RO, em: 09/02/2018

GUTEMBERG AZEVEDO MATIAS
Chefe de Gabinete
Decreto nº 003/2017
Lei nº 1.962 de 09/03/2017

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:8B0F9AD5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n º 0018/2018.

Com base no parecer do Departamento **CONTÁBIL, TESOURARIA**, e **JURÍDICO** e **CONTROLE INTERNO HOMOLOGAM e ADJUDICAÇÃO** os procedimentos deste Processo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PROCESSO: de contratação forma **exclusiva para pequena empresa**, **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006** (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014) Lei Federal nº 8.666/93, Art.24.É dispensável a licitação:II alterada pelas leis n.º 8883/94 e 9648/98. De processo. Nº 0012/2018. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial.

Objetivo: A Contratação de empresa obras de referente presente licitação é o Dispensa De Licitação para eventual contratação de exclusiva para pequenas empresas de prestação de serviço e obras de referentes à instalação, remoção, temporárias reforma estrutural (lavagem de forro e jardinagem corte de grama poda de arvore etc.) CÂMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM/ RO.

003.002.003 SERVIÇO DE LAVAGEM DE FORRO EXTERNO SERV 1: VAL. 530,00 CÂMARA MUNICIPAL
003.001.061 SERVIÇO DE PODA DE ARVORE UN 7. VAL 68,50 CÂMARA MUNICIPAL
003.001.060 SERVIÇO DE PONTO DE LUZ SERV 20. VAL. 21,00 CÂMARA MUNICIPAL
003.001.062 SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA SERV.1: VAL. 560,00 CÂMARA MUNICIPAL

Fornecedor: A Contratação de empresa obras de referente presente licitação é o Dispensa De Licitação para eventual contratação de **exclusiva para pequenas empresas** de prestação de serviço e obras de referentes à instalação, remoção, temporárias reforma estrutural. (CARLILSON DIAS DE SOUZA 63871092215 CNPJ/CPF: 22.173.527/0001-50.)

Valor da contratação VALOR: R$ 1.989,50 (mil novecentos e oitenta nove reais cinquenta centavos)

*CAMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RO. 09 de FEVEREIRO de 2018***.**

ADEILTON CARLOS ROBERTO
Presidente

Publicado por:
Elias Cruz Santos
Código Identificador:00C17660

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DIVISÃO DE TESOURARIA

COMUNICADO Nº. 001/TES/2018

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/01/2018 a 31/01/2018,** na Agência do Banco do Brasil nº.1597-0e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal e Estadual conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DERECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	**VALOR REPASSE**
FPE- FPM	1.335,978,67
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	16.953,33
ITR	712,59
FEX –Auxilio financeiro p/ fomento Exportações.	
CIDE – Contrib. Interv. Dom. Econ s/Combustiv	31.131,34
IPI EXPORTAÇÃO	1.446,53
ICMS DESONERAÇÃO EXPORTAÇÃO	1.560,38
BL GBF/CAD UNICO/FNAS	
BL PROTEÇAO SOCIAL BASICA	
BL GESTAO SUAS	
BL PROT SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE	
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	930.037,04
PNAE - MERENDA ESCOLAR	
QSE – Quota Munic. Salário Educação	28.386,59
PNAT- Programa Nacional Atend. Transporte	
CONV. 161/PGE/2017-TRANSP. ESCOLAR	578.721,43
SAÚDE	
MAC	127.688,63
PAB	107.728,00
ECD – Epidemia e Controle de Doenças	
Farmácia Básica Federal	
Farmácia Básica Estadual	
ATENÇAO BASICA ESTADUAL	
CONV. 061/FITHA/2017	
TC PAC 2-08699/14 - Construção creche	
CONV.104/17/PJ/DER-RO - Inst. elet p/ impl. desubest. e rede condicionadores de ar no Hosp. Municipal	
Incentivo const. polos academia de saúde	

Espigão do Oeste/RO, 20 de Fevereiro de 2018.

SILVANA T. HERMANN
Coordenadora Geral de Tesouraria

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:26250AFA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.025 / GP / 2018

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.025 / GP / 2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO de servidor em cargo comissionado, e contém outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

D E C R E T A

Art. 1º NOMEAÇÃO *da Senhora* ***ANATIELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA,*** *no Cargo NIVEL IV (CC-VI)* ***DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*** *DA SECRETÁRIA MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Governador Jorge Teixeira-RO.*

Art. 2º - Endereço da Servidora: Rua Cerejeiras nº 2255, centro do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

Art. 3º *Este* ***DECRETO*** *tem seus efeitos retroativos ao dia* ***01 de fevereiro de 2018,*** *revogando-se as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.*

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:F70FA054

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.026 / GP / 2018

DECRETO MUNICIPAL Nº. 7.026 / GP / 2018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

"Dispõe sobre designação de servidor para exercer provisoriamente cargo de operador de máquina pesada e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, deste Município estar com carência de servidor na função de operador de máquina pesada;
Considerando que o Servidor possui Carteira Nacional de Habilitação-CNH, para a categoria,
Considerando a necessidade de execução dos serviços de manutenção das estradas vicinais.

D E C R E T A

Art. 1º Fica designado o servidor **SAMUEL DE CASTRO**, cadastro nº. 066, para atuar na função de operador de máquina pesada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com vencimento e todas as vantagens do cargo de destino, **até o dia 31 de dezembro 2018**.

Parágrafo único. A designação que se refere o artigo 1º, poderá ser revogado a qualquer tempo por interesse da administração.

Art. 2º O presente ato não tem força de re-enquadramento ao cargo para o qual o servidor está sendo designado.

Art. 3º Este DECRETO tem seus efeitos retroativos ao **dia 01 de fevereiro 2018**, revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 08 (oito) dias do Mês de fevereiro de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97, de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:803CB167

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.032/GP/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.032/GP/2018 DE 17 DE FEVEREIRO 2018

"Dispõe sobre REINTEGRAÇÃO de posse de servidor no Quadro Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - DECRETA A REINTEGRAÇÃO DE POSSE no Quadro Permanente de Servidores de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, a servidora **FRANCIANE SANTANA COELHO**, portadora da cédula de identidade RG 10114645 e CPF de nº 826.781.621-68, PEDAGOGA, 40 HORAS, conforme requerimento da mesma.

***Art. 2º - Este DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:9A77E038

GABINETE
PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/GP/2017

PORTARIA MUNICIPAL Nº 016/GP/2017
Data: 20 de fevereiro de 2017

"Dispõe sobre Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira-RO, e contém outras providencias".

JOÃO ALVES SIQUEIRA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, A Comissão Permanente de Licitação – CPL para o ano de 2018, da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, que será composta pelos Senhores (as) abaixo:

I - DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA	PRESIDENTE
II ANDRÉ W. ALMEIDA OLIVEIRA	SECRETARIO
III LUZANI SILVEIRA –	MEMBRO
IV ROSALINA Mª J. DOMICIANO	MEMBRO
V JEAN CARLOS L. MOREIRA	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação – CPL, está diretamente vinculada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e tem por finalidade gerir as licitações no âmbito da Administração direta e indireta nos termos da Legislação pertinente.

Art. 3º - Esta **Portaria** tem seus efeitos retroativos , revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos ____/____/2017, em acordo com o Decreto nº 207/GP/97 de 23 de abril de 1997.

LAUDEMIR B. SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:F770AFB9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

'SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018

À DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, solicita o comparecimento do proprietário ou responsável do lote de terra a seguir relacionados, no prazo de 07 (sete) dias a contar desta data para tratar de assunto referente Inscrição Municípal **02.092.008.00.004. Conforme Notificação nº 020630/2018**

Contribuinte: **BRUNO WUKMIROWIC TISMA**

Terreno localizado Av. 08 Dezembro, nº 852, Bairro São José, cidade de Guajará – Mirim – Rôndonia.
Quadra: 092, Lote 008 - 004, Setor II

Guajará-mirim/RO, 19 de fevereiro de 2018.

FRANCISCA DE OLIVEIRA BRITO
Fiscal de Tributos
Cad. 5486

Publicado por:
Nilton Dorado Pereira
Código Identificador:34F48DC7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO DE CARONA

AVISO DE ADESÃO DE CARONA

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 62, da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 2705/2017 de 24 de outubro de 2017, e no parecer Jurídico nº 38/2017 da PROGEM, PAGINAS 113 a 115, **AUTORIZO** a adesão da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, à ATA de Registro de Preço nº 020/2017, Pregão Eletrônico nº 011/2017, da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia na **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.**

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a (01) um ano, nos termos do inciso III do § 3° do art 15 da Lei 8.666/1993, sendo vedada as prorrogações que ultrapassem o prazo fixado nesse dispositivo legal, observando-se ainda, o quanto dispõe a Decisão Normativa n° 03/2014-TCE-RO.

Guajará Mirim – RO, 31 de Janeiro de 2018.

CÍCERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Dorado Pereira
Código Identificador:8AA3B7C3

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/9, justificamos a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor PRO SAÚDE peça processual de nº nº211/18, no valor de R$ 40.059,09 (quarenta mil e cinquenta e nove reais e nove centavos) referente a nota fiscal nº 2422. Conforme Portaria nº 2.617 de 1º de novembro de 2013.

Considerando que o pagamento regularmente prestado ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelos estabelecimento de saúde que prestam serviços de forma complementar ao SUS.

Conforme artigo da Portaria nº 2.617 de 1º de novembro de 2013.

"Art. 1º fica estabelecido o prazo de até 5º dia útil, após o ministério da Saúde creditar na conta bancária do Fundo Estadual/Distrito Federal/Municipal de Saúde, para aos gestores Efetuarem o pagamento dos incentivos financeiros aos estabelecimentos de saúde que prestam assistência de forma complementar ao SUS".

O pagamento do referente incentivo financeiro ao estabelecimento de saúde que prestam serviços de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS). O pagamento da referida Nota fiscal não foram feitas antecipadamente tendo em vista tratar-se de serviço essencial para população que precisa deste serviço, conforme Alínea II Artigo 10 da Lei nº 7.783/1989, motivos pelas quais justificamos a quebra de ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuadas o pagamento e as publicações necessárias.

Guajará Mirim 19 de janeiro de 2018

CICERO ALVES DE NORONHA FILHO
Prefeito Municipal de Guajará Mirim - RO

DAVINO GOMES SERRATH
Secretário Municipal de Saúde
Dec. 11.157/GAB-PREF/17

Publicado por:
Nilton Dorado Pereira
Código Identificador:AA0E6F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 009/GAB-SEMED/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Portaria nº. **009**/GAB-SEMED/18 Em 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de diárias à conselheira *Olga Mejia Brasil* e dá outras providências.

Artigo 1º. A Secretária Municipal de Educação do município de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17 de 02 de Maio de 2017, torna pública a concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias com valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor total de R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) à conselheira ***Olga Mejia Brasil***, *Presidente* do Conselho Municipal de Educação – CME.

Artigo 2º. Tais diárias foram concedidas para que a mesma possa se deslocar ao Município de Ji-Paraná para participar de uma reunião no dia 22 de fevereiro de 2018, às 9:00h no auditório da SEMED Ji-Paraná com deslocamento dia 21 de fevereiro do corrente ano.
Artigo 3º. A presente portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 20 de fevereiro de 2018.

PROFª. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:C86F7C6E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) HABILITADOS E CLASSIFICADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017

7ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS (AS) HABILITADOS E CLASSIFICADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017

Convoca os candidatos (as) habilitados e classificados (a) nos cargos contemplados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº. 001/2017, para preenchimento das vagas.

O Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, representado pelo Prefeito Excelentíssimo Sr. Moisés Garcia Cavalheiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos (as) HABILITADOS classificados (as) para a Contratação Temporária nos cargos especificados, para comparecer no dia 26/02/2018, a partir das 10h00min no prédio sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, para preenchimento das vagas, observando os itens pertinentes do Edital nº. 001/2017. A relação dos convocados está contida no anexo único desta.

Após a reunião (26/02/2018), o convocado (a) deverá entregar ao Setor de Recursos Humanos, localizado Sede da Prefeitura o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

O candidato (a) deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos, munido (a) dos documentos relacionados no anexo II do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2017, descritos abaixo, no dia 28/02/2018 para assinatura do contrato.

02 cópias do RG
02 cópias do CPF
01 cópia de Título Eleitoral
01 cópia da Carteira de Trabalho (Copia da Pagina com foto e Verso)
01 cópia do Numero de PIS – ou PASEP
01 cópia do Certificado de Reservista
01 cópia do Certificado de Escolaridade
Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (Obrigatório somente para o cargo de Motorista CNH – D qualificado e portando os cursos necessários para sua área de atuação)
Declaração de Nada Consta De CNH emitido pelo DETRAN/RO (Obrigatório somente para o cargo de Motorista CNH – D qualificado e portando os cursos necessários para sua área de atuação)
01 cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento
01 cópia da Certidão Nascimento e CPF dos Filhos Menor de Idade
Cartão de vacina atualizado até os 7 anos de idade
Declaração Escolar (menor de 14 anos).
Certidão Negativa do Tribunal Superior Eleitoral
Comprovante de Residência Atualizado
Certidão Negativa Tribunal de Contas
Certidão Negativa de Tributos Municipais
Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Certidão Cível e Criminal
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Policia Federal (http://www.pf.gov.br)
Atestado de Saúde Ocupacional – ASO
Grupo Sanguíneo e Fator RH
01 foto ¾
Nº Conta Salário Operação 037 – Caixa Econômica Federal /Ag. Nações Unidas ou Conta Corrente Ag. 1294 – Bradesco S.A
Declaração de Bens e Rendas – SIGAP TCE/RO
Declaração de Vinculo Empregatício – (RH)

O candidato (a) que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado DESISTENTE.

Publicado por:
Maria Elizangela da Silva do Carno
Código Identificador:60A941FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL MUNICÍPIO DE JARU

Gerencia do Sistema de Registro de Preço
Decreto nº. 251/GP/2017

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ESPÉCIE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 007/PMJ-SEMUSA/2017
PREGÃO ELETRÔNICO:055/PMJ-SEMUSA/2017
PROCESSO: Nº 1355/PMJ-SEMUSA/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

ADERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.

EMPRESAS:

M.L BEZERRA ME
CNPJ: 17.552.444/0001-32

AV. PLACIDO DE CASTRO N° 1878
SETOR 02
SALA A
CEP: 76.890-000
JARU/RO
TEL.: 69 3521-1096

THAÍS ELER ANTUNES
Assessora Técnica de Registro de Preços

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:E82039E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10506/GP/2018 19 DE FEVEREIRO DE 2018

CEDÊNCIA DO SERVIDOR: JOÃO BATISTA SIQUEIRA POR PRAZO INDETERMINADO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JARU- IPJ PARA RECADASTRAMENTO, CONFORME DECRETO Nº 10361.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, controle e atualização do banco de dados que envolva os servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Indireta do Poder Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações correlacionadas ao Instituto Jaru-Previ;

CONSIDERANDO que é de primordial importância esse recadastramento, onde o mesmo será feito por tempo determinado, conforme estabelece o Decreto Municipal nº 10361 de 10 de Janeiro de 2018.

D E C R E T A

Art. 1o – Fica cedido por interesse da Administração Municipal, o servidor: JOÃO BATISTA SIQUEIRA, matrícula: 227 para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, para realização do recadastramento conforme disposto no Decreto Municipal nº 10361 de 10 de janeiro de 2018.

Art. 2o – A presente cedência será com ônus para o Município de Jaru, com prazo indeterminado.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a data de 20 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 19 de fevereiro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:93F0B3EB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS

PROCESSO N.º 39/SEMUSA/2018

A secretária de Saúde do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** e **AUTORIZA** o empenhamento da despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas com Vistas a Prestação de serviços Laboratoriais de Análise Clínicas. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade. Amparo Legal: conforme o art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

FORNECEDORES/EMPRESA:	CNPJ	VALOR
BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME	25.531.346/0001-47	R$ 175.000,00
BIOVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME	25.531.346/0001-47	R$ 84.000,00
Total: R$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).		

Em, 19 de fevereiro de 2018.

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:F5FB1981

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2018/SEMDES/JARU
RESIDENCIAL JARDIM EUROPA– JARU/RO

CHAMAMENTO DE CANDIDATOS SORTEADOS NA DEMANDA HABITACIONAL - RESIDENCIAL JARDIM EUROPA DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV).

Considerando, as pendências apontadas pela Agência da Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira responsável pelo o empreendimento em pauta**,** os **CANDIDATOS SORTEADOS NA DEMANDA HABITACIONAL - RESIDENCIAL JARDIM EUROPA** do Programa Minha Casa, Minha Vida/Programa Morada Nova, abaixo relacionados deveram comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, localizada na Av. Rio Branco nº 1444, sala b, no **PRAZO DE 05 (CINCO) dias úteis a contar da data de publicação deste, no período das 07:30 às 11:30 e das 13:30 s 17:30,** para regularização das referidas pendências apontadas.

ORD.	NOMES CANDIDATO	CPF
1	Amanda Kettany Silveira da Silva	026.830.622-22
2	Milene da Lana Martins	960.246.072-53
3	Vanderleia Ribeiro Dias da Silva	007.275.892-96
4	Rimol Barboza Gama	775.747.292-04
5	Sebastião Paulo da Silva	106.838.012-87
6	Jessica Mendes dos Santos Silva	127.925.097-67
7	Gezilaine Patricia Leite de Souza Gomes	728.044.162-91
8	Francisca Moreira dos Santos	893.747.972-91
9	Ronildo Ferreira Abidias	004.862.842-55
10	Graziela Borri Bandeira	350.091.488-89
11	Jessica Cruz da Silva Andrade	091.967.292-09
12	Jose Rapouso de Oliveira	710.337.517-68
13	Leia Cardoso dos Santos	702.003.272-91
14	Pauliane Colares Mota Klein	908.389.122-49
15	Lucimar dos Santos	851.956.502-68
16	Lucivania Oliveira Coelho	968.640.102-44
17	Maria Isaias da Silva	987.640.122-04
18	Sindoval de Jesus Almeida	778.574.022-49
19	Mariza Teixeira de Souza	978.952.882-53
20	Marlene Ferreira de Oliveira	900.117.162-15
21	Nelcy Monica de Souza Oliveira	762.545.422-34
22	Raimunda Araújo do Rosário	012.447.402-09
23	Tatiane Venâncio da Silva	919.119.582-91
24	Cladecir Neves de Lira	677.298.292-87

Jaru, 19 de Fevereiro de 2018.

STHELLA DE ALMEIDA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
SEMDES

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:A6A7D7EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 04/CPL/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA *Nº 04/CPL/2018*

PROCESSO Nº 06/2018 SECRETARIA:SERRA-PRVEI
DATA: 20/02/2018 MEM:06/ SERRA-PRVEI
FIRMA: MÁXIMA INFORMÁTICA LTDA EPP
CNPJ: 84.629.500/0001-87
VALOR: R$ 396,42 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

FIRMA: EXODUS INFORMÁTICA LTDA -ME
CNPJ: 03.810.125/0001-75
VALOR: R$ 50.00 (CINQUENTA REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (HD E FONTE ATX) INSTALAÇÃO DO WINDOWS 7 ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente-
CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
1º Membro

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
2º Membro

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO
3º Membro

Publicado por:
Carlos Willen Dobelin
Código Identificador:A0B2ABC9

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO Nº 28/2018

CELEBRAÇÃO: 16.02.2018

PARTE: Prefeitura Municipal de Mirante da Serra

CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo de contrato é prestação de serviços de implantação e operação de sistema de gestão de frota, incluindo o gerenciamento e controle da aquisição de filtros, aditivos, óleos lubrificantes, serviços de lavagens e borracharia, bem como o gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios, pneus, câmaras de ar, serviços especializados em geral bem como guinchos, retifica de motores, ajustes, regulagens, lataria, vidraçaria, pintura, estofamento, elétrica em geral, serviços mecânicos em geral, serviços no sistema de arrefecimento em geral, serviços no sistema hidráulico em geral, serviços no sistema de transmissão em geral, serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem de rodas, conserto de giroflex, ar condicionado entre outros para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito (Secretaria Municipal de Governo), nas atividades desenvolvidas por este Gabinete em atendimento as necessidades do Município.

INTERVENTE: Gabinete do Prefeito (Secretaria Municipal de Governo).

PRAZO: O prazo será no período de aproximadamente 04 (Quatro) meses com início em 16 de Fevereiro de 2018 e terá seu término em 17 de Junho de 2018**.**

O VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 24.002,40 (Vinte e Quatro Mil Dois Reais e Quarenta Centavos).

O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo Contratante à Contratada, em parcelas mensais e consecutivas, por meio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura (devidamente atestada pela Comissão responsável pelo seu recebimento/fiscalização), relativa aos serviços consumidos mediante apresentação das requisições e da nota fiscal, juntamente com a certidão do FGTS e INSS, devidamente atualizadas.

EMPENHO: 191/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 329/2017- 17.

Mirante da Serra – RO., Em 16 de Fevereiro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:1C6E362B

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017/SEMAFP

CELEBRAÇÃO: 08/02/2018

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

OBJETO: Contratação de Serviço de telefonia Móvel Pessoal (SMP), com cobertura de roaming nacional, habilitados os serviços em planos pós-pagos, para comunicação de voz e dados com a tecnologia 4G, nas modalidadesVC1, VC2 e VC3, compreendendo as ligações tipo Móvel-Móvel e Móvel - Fixo, e acesso à internet por meio de Smartphone, modem USB e mini-chip em Tablet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital

DO PRAZO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência que trata a Clausula Segunda do Contrato Administrativo nº 022/2017. Por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/02/2018 e terá seu termino 21/02/2019.

O VALOR: O valor total é de R$ 18.661,20 (Dezoito Mil, Seiscentos Sessenta Um Reais, Vinte Centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2017

Mirante da Serra –RO, 16 de fevereiro de 2018

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:88328874

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º054/2017, que tem por objeto definição de Registro de preço para futura e eventual Locação de Ônibus Executivo (mínimo 46 lugares), Locação de veículo Van com capacidade de 16 (dezesseis) passageiros e Micro-ônibus (mínimo 20 lugares) com ar condicionado, para transporte de profissionais das Equipe de Saúde da Família da zona rural da Secretaria municipal de Saúde, para transporte de pacientes em tratamentos médicos agendados em outros municípios.

Processo nº855/2017.
Empresas Vencedora:

J. APARECIDO DE LIMA E CIA LTDA-ME, CNPJ 08.879.357/0001-01 VENCEDORA DO LOTE 01 E 02.
VALOR: R$134.780,00 (CENTO TRINTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS)

VIAÇÃO MONTE NEGRO LTDA-ME, CNPJ 14.166.751/0001-97, VENCEDORA DO LOTE 04.
VALOR: R$139.440,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

COOPERTUA- COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES URBANOS DE ARIQUEMES CNPJ 27.709.486/0001-98. VENCEDOR DO LOTE 03
VALOR: R$11.360,00 (ONZE MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)

DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME CNPJ 17.983.124/0001-37. VENCEDORA DO LOTE 05.
VALOR: R$62.500,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS REAIS)

Data da Homologação: 19/02/2018.

Monte Negro – RO, 19 de fevereiro de 2018.

EVANDRO MARQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Cristian da Luz
Código Identificador:84C2D296

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 863

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monte Negro – RO, através do Prefeito Municipal, Evandro Marques da Silva torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º043/2017, que tem por objeto definição de Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material de consumo, no Sistema de Registro de Preços – SRP**, sendo medicamentos que compõe Farmácia Básica e medicamentos que fazem parte da Tabela CMED para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA**.

Processo nº863/2017.
Empresas Vencedora:

DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 02.520.829/0001-40 VENCEDORA DOS ITENS: 43 - 76 – 116
NO VALOR DE R$ 13.120,00(TREZE MIL CENTO VINTE REAIS)

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 03.652.030/0001-70 VENCEDORA DOS ITENS: 83 - 129 - 131 - 140 – 177
NO VALOR DE R$ 22.384,00 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI CNPJ 20.918.668/0001-20 VENCEDORA DOS ITENS: 17 - 25 - 38 - 47 - 58 - 63 - 75 - 96 - 108 - 115 - 134 - 136 - 162 - 174 - 180 - 191 – 196
NO VALOR DE R$ 45.407,00 (QUARENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS)

COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA CNPJ 02.475.985/0001-37 VENCEDORA DOS ITENS: 6 - 28 - 37 - 41 - 46 - 48 - 118 - 120 - 141 - 166 – 208
NO VALOR DE R$ 24.395,00(VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ 23.312.871/0001-46 VENCEDORA DOS ITENS: 14 - 40 - 45 - 57 - 61 - 87 - 88 - 89 - 126 - 127 - 133 - 151 - 155 - 160 - 161 - 169 - 171 - 175 - 182 - 186 - 195 - 197 - 209 - 212 – 213
NO VALOR DE R$ 87.331,00 (OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS)

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP CNPJ 13.287.059/0001-54 VENCEDORAS DOS ITENS: 18 - 26 - 32 - 44 - 50 - 66 - 113 - 144 – 185
NO VALOR DE R$ 36.780,00 (TRITA SEIS MIL SETECENTOS OITENTA REAIS)

FARMACIA FAMILIA LTDA ME CPNJ 12.811.919/0001-44 VENCEDORA DOS ITENS 7 - 22 - 30 - 39 - 56 - 59 - 60 - 62 - 65 - 70 - 71 - 85 - 86 - 94 - 97 - 102 - 105 - 107 - 125 - 128 - 159 - 163 - 179 - 181 - 184 - 192 – 193
NO VALOR DE R$ 114.875,00 (CENTO E QUATORZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REIS)

L.E.ALMEIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – ME CNPJ 27.358.419/0001-76 VENCEDORA DOS ITENS 103 - 124 - 167 - 190 - 200 - 202 – 211
NO VALOR DE R$ 24.020,00 (VINTE E QUATRO MIL E VINTE REAIS)

BASCEL SOLUCOES LTDA EPP CNPJ 21.515.353/0001-02 VENCEDORA DOS ITENS 2 - 5 - 8 - 11 - 13 - 15 - 16 - 21 - 29 - 31 - 49 - 72 - 79 - 80 - 84 - 95 - 98 - 99 - 100 - 101 - 119 - 121 - 130 - 142 - 143 - 149 - 152 - 154 - 158 - 164 - 165 - 168 - 170 - 173 - 183 - 189 - 198 - 199 - 201 - 203 – 207
NO VALOR DE R$ 103.319,00 (CENTO E TRES MIL TREZENTOS E DEZENOVE REIS)

SIDINEIA BERNARDES DE MORAES – ME CNPJ 02.132.032/0001-76 VENCEDORA DOS ITENS 1 - 3 - 4 - 10 - 12 - 19 - 20 - 23 - 24 - 27 - 33 - 34 - 35 - 36 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 64 - 67 - 68 - 73 - 77 - 81 - 82 - 92 - 93 - 104 - 109 - 114 - 117 - 132 - 135 - 137 - 139 - 145 - 147 - 148 - 150 - 153 - 156 - 157 - 172 - 176 - 178 - 187 - 188 - 194 - 204 - 205 - 206 - 210 - 214 - 215 – 219
NO VALOR DE R$ 176.779,80 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Data da Homologação: 20/02/2018.

Monte Negro – RO, 20 de fevereiro de 2018.

EVANDRO MARQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilene Cristian da Luz
Código Identificador:33EFAA65

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
JUSTIFICATIVA Nº 030/CPL/2018

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público, a RATIFICAÇÃO, sendo o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme Justificativa nº 0030/CPL/2018 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 124-1/SEPAGRI/2018, que tem como objeto " EMPENHO ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM TAXAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE REFERENTE LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURA OBRIGATÓRIO DOS VEÍCULOS, PORUM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, BASEADONOS ULTIMOS 12 MESES DE CONSUMO no valor Total de: R$ 2.00000 (Dois Mil Reais) em favor da Empresa DETRAN /RO tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro, 20 de Fevereiro de 2018.

EVANDRO MARQUES DA SILVA
Prefeito do Município

Publicado por:
Marilene Cristian da Luz
Código Identificador:5B61C1A9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 06/02/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 06/02/2018	V. Unitário	R$	146,49
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	**R$**	**146,49**
Diária Com Pernoite			**Sem Pernoite**	**X**
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: **Edison Batista Ferreira** Cargo/Função: **Motorista.** CPF: **727.278.292-72** Endereço: **Rua Belo Horizonte,** S/Nº. Cidade/Estado: **Nova União – RO**	Lotação: **Semsau** RG: **734.107** SSP/RO Bairro: **Centro** Telefone: **69 8136-7500**
Banco: **Bradesco** Agência: **734-0** Conta:	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O Servidor supra com o cargo de Motorista, lotado no Hospital Municipal e devidamente estando de Plantão no dia 06 de Fevereiro do ano corrente deslocou-se deste município de Nova União – RO, com destino a capital "Porto Velho-RO" aonde conduziu o paciente portador de distúrbio mental, Julimar Alves Pereira em caráter de urgência e a Enfermeira Andressa Ferreira D. Coelho que foi acompanhar o paciente ate o Hospital João Paulo II *(Segue em anexo encaminhamento).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de **R$ 146,49 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos)**, referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 19/02/2018

Edison Batista Ferreira
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 19/02/2018

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde

ADINAEL DE AZEVEDO
Vice Prefeito
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0721FFE8

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA INDENIZATÓRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 06/02/2018	**Chegada:** 06/02/2018	**Nº de diárias**	01 (Uma)50%	
Cidade/UF:	Porto Velho - RO		**V. Total**	R$	**146,49**
				R$	146,49
Diária com Pernoite			Sem Pernoite	X	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Andressa Ferreira Damascena Coelho**
CARGO/FUNÇÃO: **Enfermeira** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **669.562.422-49** RG: **632.916** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua Esperança nº 72 Bairro Incra .** BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **Ouro Preto do Oeste– RO** TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: **Caixa** AGÊNCIA: **3114** CONTA: **1165-3**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
A Servidora supra com o cargo de Enfermeira, lotada no Hospital Municipal e devidamente estando de Plantão no dia 06 de Fevereiro do ano corrente deslocou-se deste município de Nova União – RO, com destino a capital "Porto Velho-RO" aonde acompanhou o paciente portador de distúrbio mental Julimar Alves Pereira em caráter de urgência no Hospital João Paulo II *(Segue em anexo encaminhamento).*

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 146,49 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 19/02/2018

Andressa Ferreira Damascena Coelho
RG: 632.916 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 19/02/2018

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 005 de 03.01.2017

ADINAEL DE AZEVEDO
Vice – Prefeito
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:47D5E6BC

P M N U - RO
DECRETO Nº 1849, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação da Autoridade competente do município para coordenar e monitorar e dar cumprimento as normas da Lei de acesso a informação-LAI, no Município de NOVA UNIÃO, e dá outras providências".

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União - RO, no uso de atribuições que lhe são conferidas;
Considerando o disposto no artigo 40 da Lei Federal n. 12.527/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Osvaldo Soares de Oliveira – Agente de Controle Interno, na função de autoridade responsável para coordenar e monitorar e dar cumprimento as normas da Lei de acesso a informação – LAI, no Município de NOVA UNIÃO, previsto no art. 6º do decreto municipal nº 1.801,c/c ao art. 40 da lei federal nº 12.527/11.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E4681015

P M N U - RO
PORTARIA Nº 032, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reconhece férias dos servidores municipais.

Luiz Gomes Furtado, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Reconhecer férias dos servidores:

Carlos Maia, Walter Gomes, Geovane Chaves da Cruz e Norival Braun, férias teve seu inicio em 01 de janeiro de 2018 por um período de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:ACAD84F1

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2018 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 064-1/SRP/2018, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Unitário, Com a finalidade de Registro de Preços Para Aquisição de Tubos de Concreto (manilhas), para atender as necessidades da administração do município de Nova União/RO, Com o valor total estimado em **R$ 160.432,00** (Cento e sessenta mil e quatrocentos e trinta e dois reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 22/02/2018 a partir das 10:00, Abertura das Propostas dia 06/03/2018 a partir das 08:20 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 06/03/2018 a partir das 09:00, obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1014, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 21/02/2018 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e www.transparencia.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 20 de fevereiro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:342103C6

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2018 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 068-1/SEMECET/2018, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Unitário, Com a finalidade de Aquisição de Materiais de Construção Para a Reforma da Escola da Sala do Pré Escolar da Escola Paulo Freire, para atender as necessidades da administração do município de Nova União/RO, Com o valor total estimado em **R$ 5.819,51** (Cinco mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 22/02/2018 a partir das 10:00, Abertura das Propostas dia 06/03/2018 a partir das 09:30 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 06/03/2018 a partir das 10:00, obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1014, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 21/02/2018 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e www.transparencia.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 20 de fevereiro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D1638785

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2018 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 112-1/SRP/2018, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Unitário, Com a finalidade de Registro de Preços Para Aquisição de Combustível, com abastecimento na cidade de Porto Velho/RO, para atender as necessidades da administração do município de Nova União/RO, Com o valor total estimado em **R$ 114.510,00** (Cento e quatorze mil e quinhentos e dez reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia 22/02/2018 a partir das 11:00, Abertura das Propostas dia 06/03/2018 a partir das 11:00 e Início da Sessão Pública de Disputa dia 06/03/2018 a partir das 12:00, obedecendo sempre o horário de Brasília. A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1014, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 21/02/2018 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e www.transparencia.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 20 de fevereiro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:646677FD

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047-1 /2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ÓBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMOSPAMA)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRANCHAS DE MADEIRA.
OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 004/2018, o objeto deste feito à:

- M. DEZEM BANDEIRA - ME, CNPJ: 84.604.537/0001-50, no valor de **R$ 78.097,50 (setenta e oito mil noventa e sete reais e cinquenta centavos).**

Nova União – RO, 20 de fevereiro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D4B16EBC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 003/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 067/2018. DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, XI DA LEI 8.666/93.

Processo Administrativo: 067/2018.
Dispensa de Licitação – art. 24, XI da Lei 8.666/93.

DATA: 19 de Fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
CONTRATADA: **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA EPP**

OBJETO: Contratação da empresa acima para locação de software e licenciamento de soluções de tecnologia para gestão pública para atender as necessidades da Secretária de Fazenda, Administração e Planejamento do município de Novo horizonte, conforme, especificações mínimas constantes no Edital, termo de referência/projeto básico e seus anexos do Pregão eletrônico n.

016/CPL/2017, em que o contratado se vinculou, e processo administrativo 067/2018 e dispensa de licitação nos termos do art. 24, XI da Lei 8.666/93, cujos serviços e preço unitário mensal seguem abaixo discriminados, em que o contratado se compromete a executar nos preço lá registrado, quando solicitados pelo contratante.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA					
Item	**Descrição**	**Quant.**	**Und.**	**V. Unit.**	**Total**
1	Conversão, Implantação e Treinamento.	1	Sv.	20.000,00	R$ 20.000,00
2	Sistema de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria;	06	Mês	3.351,21	R$ 20.107,26
3	Sistema de Compras de Materiais e Serviços, inclusive Pregão Presencial;	06	Mês	984,92	R$ 5.909,52
4	Sistema de Gerenciamento de Estoques (Almoxarifado);	06	Mês	613,25	R$ 3.679,50
5	Sistema de Patrimônio Público;	06	Mês	687,58	R$ 4.125,48
6	Sistema de Controle de Veículos (Frotas);	06	Mês	687,58	R$ 4.125,48
7	Sistema de Protocolo e Despacho de Processos;	06	Mês	492,46	R$ 2.954,81
8	Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamento;	06	Mês	1.746,83	R$ 10.480,98
9	Sistema Integrado de Arrecadação de Tributos Municipais e Fiscalização.	06	Mês	2.936,17	R$ 17.617,02
10	WEB - Portal da Transparência e Acesso a Informação (Leis 131/2009 e 12.527/2011);	06	Mês	Agregado no valor de seu respectivo sistema.	
11	WEB – Portal do Servidor Municipal (Emissão de Contra-Cheques , Informe de Rendimento, Cédula C e Ficha Anual);	06	Mês		
12	WEB – Controle do ISSQN, AIDF e Nota Fiscal Eletrônica;	06	Mês		
13	WEB – Emissão de Guias/Carnês (IPTU e ISS);	06	Mês		
14	WEB – Emissão e Validação de Certidões Negativas de Débitos – Consulta de Dados Cadastrais;	06	Mês		
15	WEB – Consulta e Tramitação de Processos.	06	Mês		
VALOR TOTAL			R$ 89.000,00		

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

DO VALOR: CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do presente contrato é de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste.

ASSINAM: Pelo **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE** – Cleiton Adriane Cheregatto. Pela **PÚBLICA SERVIÇOS LTDA EPP,** André Luiz Antônio Freitas.

Publicado por:
Elias de Oliveira
Código Identificador:08BD9D29

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DECRETO MUNICIPAL Nº020/2018

DECRETO MUNICIPAL nº020/2018

Dispõe sobre destituição e nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social do dos servidores públicos de Novo Horizonte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de *Novo Horizonte do Oeste*, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o artigo 09º da Lei Municipal 486/2006:

DECRETA

Art. 1º-Destituí como membro do Conselho Deliberativo do *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte-RO*, representante dos Servidores públicos municipais segurados ativos (indicados pelo SINSEZMAT);

Erica de Lima Garcia - CPF/**MF**: 016.541.902-41

Art. 2º-.nomeia como membro titular do Conselho Deliberativo do *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte-RO*, como conselheiro representante dos Servidores públicos municipais segurados ativos (indicados pelo SINSEZMAT);

Lucinaldo Gomes da Silva - CPF/**MF**: 828.887.282-49

Art. 3º- Nomeia como suplente do Conselho Deliberativo do *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte-RO*

Irliane Loose Kester -CPF/**MF**:796.548.942-20.

Art. 4º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste-RO, Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro e 2018.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:248932CD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DECRETO MUNICIPAL Nº021/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº021/2018

Dispõe sobre destituição e nomeação dos membros do Conselho dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos de Novo Horizonte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de *Novo Horizonte do Oeste*, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o artigo 12º da Lei Municipal 486/2006:

DECRETA
Art. 1º Destitui como membro do Conselho Fiscal do *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte-RO*, como representantes do Poder Executivo:
Patrícia de Souza da Cruz - CPF/MF: 016.918.272-07

Art. 2º Nomeia como membro titular para compor o Conselho Fiscal do *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte-RO*, como representantes do Poder Executivo:

Sergio José Filipim - CPF/MF: 030.874.239-71

Art. 2º. Nomeia como suplente do Conselho Fiscal do *Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Novo Horizonte-RO*, como representantes do Poder Executivo:

Edelma de Souza Lima – CPF/MF: 658.581.152-68

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste-RO, Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro de 2018.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:0A093231

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DECRETO MUNICIPAL Nº019/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº019/2018

Dispõe sobre nomeação do presidente, vice-presidente e secretário do comitê de investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos de Novo Horizonte e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de *Novo Horizonte do Oeste*, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o artigo 12º da Lei Municipal 486/2006:

DECRETA

Art. 1º considerando a reunião dia 09.02.2018 dos membros do Comitê de investimento do *Instituto de Previdência Social dos Servidores públicos de Novo Horizonte-RO, o Prefeito Municipal decide:*

Nomear como Presidente do Comitê de investimento o senhor- **Valdinei de Souza Brito - CPF/MF: 390.547.482-49**
Nomear como Vice-presidente senhor- **Wanderson Marques Sperti - CPF/MF:012.233.392-62**
Nomear como Secretário **Marcos Antônio da Silva - CPF/MF: 618.884.272-72**

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Novo Horizonte do Oeste-RO, Gabinete do Prefeito 09 de fevereiro de 2018.

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:8E3B69ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC
PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE – RO.
CONTRATADO: OI FIXO S.A
DO OBJETO: O presente instrumento (Contrato) tem por objeto a prestação e fruição do STFC, na modalidade Local (Serviço), por meio de acesso (Número), disponibilizado pela Oi em endereço indicado pelo ASSINANTE, mediante pagamento de tarifas ou preços, na forma da regulamentação aplicável.
DA INTERVENIENCIA: O presente instrumento de contrato tem a interveniência do **GP/CETOPO** – Chefia de Gabinete da Presidência, operando com base na legislação pertinente, principalmente a Lei nº 8.666/93, conforme cláusulas e condições anotadas neste.
DO VALOR: O valor Estimado do presente contrato é de R$ **6.500,00** (seis mil e quinhentos reais), para o exercício de 2018.
DO PRAZO: O Contrato entra em vigor na data do início efetivo da prestação do serviço, desde que efetuado o pagamento da Tarifa de Habilitação. O prazo de vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, conforme solicitação do **ASSINANTE**, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos, desde que não haja expressa manifestação contrária de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Será considerada data de adesão aquela em que o **ASSINANTE** manifestou o seu interesse expresso de contratar o **SERVIÇO,** seja por atendimento presencial, telefônico ou contratação pela internet, este último quando aplicável
CELEBRAÇÃO: 14 de fevereiro de 2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2018.

Ouro Preto do Oeste – RO, em 20 de fevereiro de 2018.

DEYSE CAMILA BITENCOURT ESTANISLAU
Chefe de Gabinete da Presidência

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:0AC474F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/2018

O Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10.867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/CPL/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (RETROESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA) E VEÍCULO TIPO CAMIONETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01 DESTE EDITAL), do Processo Administrativo nº 0546/SEMINFRA/2018**. No valor de **R$ 661.850,00 (Seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).** Com recurso proveniente do **Convênio nº 064/FITHA/17.** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 26/02/2018 até às 9h00 do dia 09/03/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 09/03/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 19 de Fevereiro de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:74388DCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/SRP/2018

A Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10868/GAB/2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/CPL/SRP/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto: **FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE**

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO E TRANSPORTE POR GUINCHO, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DE FROTA, POR MEIO DE INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E DE RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA ATENDER A FROTA OFICIAL AUTOMOTIVA E AS MÁQUINAS PESADAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERIODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 01 DESTE EDITAL)**.** Tendo o SRP validade durante o período de 12 (doze) meses ***improrrogáveis*****,** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município. Conforme o Processo Administrativo nº **0601/SRP/2018.** Na seguinte forma: **a)** O VALOR ESTIMADO DA DESPESA ANUAL COM **PEÇAS E ACESSÓRIOS R$ 1.211.342,25 (Um milhão duzentos e onze mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). b) O** VALOR ESTIMADO DA DESPESA ANUAL COM **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS R$ 478.288,50 (Quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).** OBS.: O VALOR SER CONSIDERADO PARA OFERTA DE LANCES DEVERÁ SER **R$ 53.223,36 (Cinquenta e três mil duzentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Sendo este o valor** previsto com a despesa anual da **taxa de administração de (3,15%) correspondente ao valor total das aquisições de peças e serviços.** O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 26/02/2018 até às 9h00 do dia 09/03/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h30 do dia 09/03/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de Fevereiro de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 10868/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:D7FC0D64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/2018

A Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/17, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/CPL/18**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Por ITEM,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.** Conforme o Processo Administrativo nº **2000/SEMINFRA/2017**. No valor de **R$ 14.933,70 (Quatorze mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos).** Exclusivo para participação para participação de Micro Empresa e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 2014. O envio das propostas poderá ser feito **das 9h00 do dia 23/02/2018 até às 9h00 do dia 07/03/2018**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 07/03/2018 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.licitanet.com.br** e **www.ouropretodooeste.ro.gov.br** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.licitanet.com.br**. Horário de Brasília – DF, local **www.licitanet.com.br** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Estância Turística Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 20 de Fevereiro de 2018.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 10867/GAB/17

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:EE481176

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 17/2017, CONV. 277/DPCN/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 17/2017, CONV. 277/DPCN/2016, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Trator Agrícola).

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MP sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.125.873/0001-87,** com sede Rua Anapolina, nº. 1943, Bairro Liberdade, na Cidade de Cacoal, RO. CEP: 76.967-500. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contrato, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:
Cláusula Primeira: Prorrogando-se a **Vigência** da Clausula Quinta do **Contrato nº. 017/2017**, para mais 30 (trinta dias) **tendo início a data 07/02/2018 e seu findar em 07/03/2018**.
Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 05 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

_____
ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME

Testemunhas:

1º-_____
2º-_____

Rua Jair Dias 150, Centro – CEP 76.979-000
Setor Convênios; TEL: (69) 3447-1256 – E-mail: convênios@parecis.ro.gov

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:4605EBA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 22/2017, CONVENIO Nº 275/DPCN/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 22/2017, CONVENIO Nº 275/DPCN/2016 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Trator Agrícola).

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MP sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.125.873/0001-87,** com sede Rua Anapolina, nº. 1943, Bairro Liberdade, na Cidade de Cacoal, RO. CEP: 76.967-500.. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contrato, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:
Cláusula Primeira: Prorrogando-se a **Vigência** da Clausula Quinta do **Contrato nº. 022/2017**, para mais 45 (trinta dias) **tendo início a data 13/02/2018 e seu findar em 28/03/2018**.
Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 09 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

_____
ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME

Testemunhas:

1º-_____
2º-_____

Rua Jair Dias 150, Centro – CEP 76.979-000
Setor Convênios; TEL: (69) 3447-1256 – E-mail: convênios@parecis.ro.gov.br

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:D71B6B32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 21/2017, CONVENIO Nº 275/DPCN/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 21/2017, CONVENIO Nº 275/DPCN/2016 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Carreta Agrícola).

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MP sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **JOSE DONIZETE PICOLLI-ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.559.588/0001-31,** com sede Avenida Marechal Rondon, nº. 157, Bairro pioneiros, na Cidade de Pimenta Bueno, RO. . Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contrato, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:
Cláusula Primeira: Prorrogando-se a **Vigência** da Clausula Quinta do **Contrato nº. 021/2017**, para mais 45 (trinta dias) **tendo início a data 13/02/2018 e seu findar em 28/03/2018**.
Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 09 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

_____
ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME

Testemunhas:

1º-_____
2º-_____

Rua Jair Dias 150, Centro – CEP 76.979-000
Setor Convênios; TEL: (69) 3447-1256 – E-mail: convênios@parecis.ro.gov.br

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:0248F97B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 23/2017, CONVENIO Nº 275/DPCN/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 23/2017, CONVENIO Nº 275/DPCN/2016 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Grade Aradora).

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MP sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS-LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob nº 05.043.720/0001-58,** com sede Rua Anapolina, nº. 1943, Bairro Liberdade, na Cidade de Cacoal, RO. CEP: 76.967-500. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contrato, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:
Cláusula Primeira: Prorrogando-se a **Vigência** da Clausula Quinta do **Contrato nº. 023/2017**, para mais 45 (trinta dias) **tendo início a data 13/02/2018 e seu findar em 28/03/2018**.
Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 09 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

RENATA HELING KOHLER
RK Indústria de Implementos Agricolas-LTDA

Testemunhas:

1º-_____
2º-_____

Rua Jair Dias 150, Centro – CEP 76.979-000
Setor Convênios; TEL: (69) 3447-1256 – E-mail: convênios@parecis.ro.gov.br

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:6C39FE12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 19/2017, CONTRATO REPASSE Nº 840082/2016/MAPA/CAIXA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 19/2017, CONTRATO REPASSE Nº 840082/2016/MAPA/CAIXA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Trator Agrícola e Plaina).

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARECIS-RO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MP sob nº 84.745.363/0001-46, com sede no **Palácio Helenito Barreto Pinto**, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Jair Dias, 150, centro, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Amaral de Brito**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.125.873/0001-87,** com sede Rua Anapolina, nº. 1943, Bairro Liberdade, na Cidade de Cacoal, RO. CEP: 76.967-500. Doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contrato, com base nos seguintes fundamentos legais vigentes:
Cláusula Primeira: Prorrogando-se a **Vigência** da Clausula Quinta do **Contrato nº. 019/2017**, para mais 30 (trinta dias) **tendo início a data 22/02/2018 e seu findar em 21/03/2018**.
Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Parecis/RO, 16 de Fevereiro de 2018.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

_____
ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS-ME

Testemunhas:

1º-_____
2º-_____

Rua Jair Dias 150, Centro – CEP 76.979-000
Setor Convênios; TEL: (69) 3447-1256 – E-mail: convênios@parecis.ro.gov.br

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:0B1BB929

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 004/2018

PORTARIA nº 04 de 19 de fevereiro de 2018.

Nomeia comissão de Vereadores e Servidores para revisão geral dos textos da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno.

O **Presidente da Câmara Municipal de Pimenta Bueno - Rondônia**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da legislação municipal em face dos avanços sociais, culturais e econômicos da população local, das instituições e do setor produtivo, sendo forçoso reconhecer que os entes públicos devem acompanhar, com eficiência, tais evoluções;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno data de 28 de março de1990;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno desta Casa de Leis é de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Criar uma comissão para revisão geral dos textos da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno e do Regimento Interno da Câmara Municipal

Art. 2º Fica nomeada comissão de Vereadores para coordenar e executar os trabalhos de revisões dos textos legais, assim designada:

I – Vereador MARCOS VENÍCIO DE CARVALHO - Presidente;

II – Vereador ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA – Relator;

III – Vereador SÓSTENES DA SILVA MENDES – Membro.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e assessoramento técnico e jurídico dos trabalhos.

I - Cristiano Armondes de Oliveira - Procurador Legislativo;
II - Ana Claudia Zottele Silva – Secretaria Legislativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Pimenta Bueno - RO

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:FE17C3D5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 102/2018 DE, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 646/2018.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder complementação de 02 (duas) diárias, perfazendo o total de R$ 800,00 (oitocentos reais), conforme justificativa NAD N° 437/2018 e 438/2018, aos servidores abaixo, haja vista, que a prefeita necessitou permanecer na capital de Porto Velho para resolver assuntos inerentes a administração municipal, adiando assim seu retorno da capital para o dia 07 do mês.

Juliana Araújo Vicente Roque – Prefeita
CPF:845.230.002-63
01(uma) complementação de diária no valor de R$ 400,00

Hernandes De Paula Neto - Motorista
CPF:270.606.402-15
01(uma) complementação de diária no valor de R$ 400,00

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno da mesma.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de fevereiro de 2018.

JULIANA ARAÚJO VICENTE ROQUE
Prefeita

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5BF87DBF

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2018

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica **os contribuintes abaixo relacionados**, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (CINCO) dias, na Divisão de Dívida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno -RO, 16 de fevereiro de 2018

FERNANDA ARISTIDES F. DE SOUZA
Procuradora do Município
OAB/RO 3540

CADASTRO	NOME CONTRIBUINTE
266	SINDICAO RURAL DE PIMENTA BUENO
895	DERCI SOUZA BATISTA
1578	AQULINO JOSE DE MEIRELLES
1654	VALCIR CORREIA CARDOSO
2070	FRANCISCO BOTELHO DE CASTRO
2274	AMAURI RAMOS DE CAMPOS
2489	PAULO FERREIRA DA SILVA
2507	M. A DA SILVA VESTAUARIO – ME
2527	EDSON RODRIGUEES LARA
2582	EUNICE GOMESS DE ALMEIDA
2600	JOAO MARTINS DE MENDONÇA NETO
3024	CLOTILDE MAFIOLETTI LOVO
3045	SERGIO LENKE
3270	JORGE BERNARDES DA SILVA
3492	DIRCE EMILIA BUSO DE MORAES
3903	ANI CELIA DOS SANTOS PAULA
4166	NEIDE CARDOSO PEREIRA
4274	AALENICE COLANA PIOL
4397	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE OLIVEIRA
4445	FRANCISCO GOMES DA SILVA
4852	NILTON CELIO CASTRO DE ALMEIDA
4922	PAULO ROBERTO G JUNIOR
5054	OTAVIO SEBASTIAO SANTIAGO
5138	JORACI DOS SANTOS
5481	SINVALDO AMANCIO RODRIGUEES
5564	SERGIO CCORREIA LIMA
5767	ANA CAROLINE QUITINO DE OLIV LEITE
5834	ELIZEU LEONEL DE OLIVEIRA
5874	DANIEL ELIAS
5936	SELMA RODRIGUES PINTO
5964	MARIA DE FATIMA BALEIRO
5980	SANDRA TEIXEIRA DOS SANATOS
5990	PAULO CESAR GONÇALVES
6017	ELISANGELA APARECIDA FRAGOSO TORRES
6026	EULINA MARIA DA SILVA
6133	ROBERTO BERGER MENDES DA SILVA
6193	ADISLO COSTA
6460	JOANA D ´ARC MATEUS
6488	EDMILSON DE ALMEIDA
6736	IVONETE FRANCISCA DE AZEV FLORIANO
6886	CLEITON LUIZ PEREIRA
6934	ANTONIA FERREIRA DA CRUZ
7302	IVANAI COSME ALVES
7318	JAACKSON LUIS SANTOS
7327	MARIA HELENA DA SILVA ROQUE
7491	JANDIRA DE OLIVEIRA GONZAGA
7515	ANA ROSA BARTETSKO LOPES
7607	LISLY CRISTIANE LOVO
7625	AITLON DA SILVA
7735	NELITA MAARIA DOS SANTOS
7754	ADRIANO DA LUZ SANTOS
7758	CREUSA ALVES BORGES
7812	MARIA BUSSOLA FRANCISSCO
7817	MARIA SANER BRITO DE CARVALH0
7863	MARIA DE FATIMA LINA DE SOUZA
7937	GERALDO DOS SANTOS
7964	CALUDINEI INACIO DE MOURA
8071	ZILDA BATISTA DA SILVA CUSTODIO
8114	ROBSON SOARES DA SILVA
8184	CLEIDIANE NEPOMUCECNO
8237	CELIDE MARQEUS DE MIRA
8273	GIDEON PEREIRAA DE OLIVEIRA
8319	HENRIQUE APARECIDO FERREIRA
8330	DIEGO DA SILVA
8355	NEUZA OLIVEIRA DA SILVA
8435	ANA LUCIA BATISTAA DE OLIVEIRA FERREIRA
8436	PEDRO FELIZ DA COSTA
8506	NEIDE ALVES DA SILVA LEITE
8587	MARIA SUELY SANTOS CRUZ
8701	NELSON RESENDE
870	SANDRA SOARES DE OLIVEIRA
9088	ISABEL MARIA DE SOUZA
9166	DAYANE DA SILVA SOUZA ULLIG
9374	DOM MICHEL PERES DE OLIVEIRA
9385	JOAO FARAIAS JUNIOR
9439	MARIA ELUZIA LACERDA
9510	CERMAC COMERCIO DE MAQUINAS
9530	ADRELINA DE LIMA FERNANDES
9660	EDILSON DA CUNHA
9683	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS MATOS
9758	CELIO SIRLEI DA SILVA
9779	ANTONIO CARLOS APARECIDO
9805	LUCIENE CANDIDA FERREIRA DE ANDRADE
9950	CALUDEMIR GOUNCHOROSWKI
9953	MARCOS FRANCISCO DAA SILVA
10031	PABLO FERNANDO DOS SANTOS PEREIRA
10640	DONISETE APARECIDO DE SOUSA
10827	MARIA FRANCISCA DA CRUZ
10889	EDVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
11561	LUIZ CARLOS RABELO DE LIMA
11957	ADAO MARTINS DE LIMA
12050	JOSE PAULO CLEMENTE
12052	LINDOMAR OLIVEIRA DDA SILVA
12361	MARCELO BALESTRIN
12509	GILBERTO MACIEL DA SILVA
12521	OSVAALDO FERREIRA DE MORAIS
12525	JOCIMAR BORGES
12598	ANA GONÇALVES DA FONSECA
12624	SEBASTIAO BAESSA PEREIRA
12633	ALCY SILVA
12639	WAGNER GOMES BISPO MATOVANI
12655	JOAO DONIZETTI DOS SANTOS
12728	ELVONETE MARIA DOS SANTOS
12744	FRANCISCO ROCHA RIBEIRO
12785	MICHELE SILVA TORCHETTI E SILVA
12813	RUY BARBOSA

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:4BCDA9E0

GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇÃO DO RESUMO DA CARONA

O MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO/RO, comunica aos interessados na licitação Inexigibilidade n° 221/2017 referente à CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°189/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N°96/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3247/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DOMUNICIPIO DE CACOAL/RO, publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM Nº 2096 de 05/12/2017 que **encontra-se REVOGADA,** por decisão da Secretaria de Origem SEMSAU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Maiores informações através Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037 - Horário: 07h30 às 13h30.

Pimenta Bueno/RO, 20 de fevereiro de 2018.

JULIANA SOARES LOPES
Diretora do Dep. Geral de Registro de Preço

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:EEA5B72F

GABINETE DA PREFEITA
RESUMO DA CARONA

CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°189/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N°96/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°3247/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DOMUNICIPIO DE CACOAL/RO. .
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO.
INEXIGIBILIDADE/CARONA N°: 80/2018 PROCESSO N°: 8323/2017/SEMSAU.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: MBR FERNANDES
CNPJ N.º : 16.845.253/0001-04
AV: 02 de junho n°2720 – CACOAL/RO
O OBJETO: Carona na Ata para aquisição de aquisição de insumos odontológicos (DSI) da ata n°189/2017 – Pregão Eletrônico Nº. 96/217, para atender as UBS's até dezembro de 2017.

DA VERBA: As despesas do presente contrato ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentária **Projeto Atividade**:
2070– Manter as atividades das Unidades Básicas de Saúde - **Natureza de Despesa**: 3.39.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - **Fonte de Recursos**: 010707– Piso de Atenção Básica - **Nota de autorização** nº 245/2018 de 19/02/2018 no valor de **Valor Total é de:** R$11.204,33 (onze mil e duzentos e quatro reais e trinta e três), sendo o mesmo irreajustável.

Pimenta Bueno/RO, 20 de fevereiro de 2018.

JULIANA SOARES LOPES
Diretora do Dep. Geral de Registro de Preço

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:492F59F1

GABINETE DA PREFEITA
ORDEM DE PARALISAÇÃO

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **AUTORIZO** a Empresa **E. J CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no ***C.N.P.J. Nº. 10.576.469/0001-27***, situada na Rua Brasília, 211, neste Município de Pimenta Bueno - RO, a **PARALISAÇÃO** dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais com Drenagem, em conformidade com Convênio nº 004/17/PJ/DER-RO, Nota de Empenho nº 2420, 2421/2017 de 14 de Novembro de 2017 e Contrato nº 021/2017 - PGM, Inserido no Processo Administrativo nº 1298/2017.

Pimenta Bueno/RO, 09 de Fevereiro de 2018.

AMAURY CARLOS DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Obras, Serv. Públicos e Transito
SEMOSP

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:33844B5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE: 001/AAGRIFAMILIA/2018
PROCESSO: 001/2018
A Associação de Mulheres, Homens e Jovens Agricultores do Assentamento Chico Mendes III - AGRIFAMILIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que o Convite Nº 001/CPLM/2018, cujo objeto é: Aquisição de veículo minivan com o objetivo de apoiar a iniciativa de inclusão socioprodutiva dos Agricultores Familiares do Assentamento Chico Mendes, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO para a empresa TIGRÃO COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ 05.880.596/0001-85, vencedora do com valor global de R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil, novecentos reais), tendo em vista que a empresa atendeu aos requisitos do edital.

Presidente Médici - RO, 19 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REGINA DE FATIMA LIBERATO DA SILVA
Presidente

SOLANGE SALES
Secretaria

MILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F70FF30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 001/PMPM/2017- PROC. ADMINISTRATIVO. Nº748/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada RIGON E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.651.923/0001-00, DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de consumo. PREÇO: R$ 6.408,00 (seis mil quatrocentos e oito reais), – Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no Convênio nº 034/17/FITHA – Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.902.30.000; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e fichas: 112 e 445.

Presidente Médici/RO, 26 de junho de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D8AF6247

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 002/PMPM/2017- PROC. ADMINISTRATIVO. Nº112/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada Vicente e Testoni, inscrita no CNPJ nº 63.755.391/0001-74,, DO OBJETO: Aquisição de Combustíveis. PREÇO: R$ 232.100,00 (duzentos e trinta e dois mil e cem reais), – Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos Convênio nº 034/17/FITHA – Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 445.

Presidente Médici/RO, 23 de junho de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9715FD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 003/PMPM/2017-
PROC. ADMINISTRATIVO. Nº780/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada ELVIS DIAS DE SOUZA ME, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 13.436.844/0001-21.DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de lubrificantes. PREÇO: R$ 7.922,20 (sete mil novecentos e vinte e dois reais e vinte centavo0s – Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no 034/17/FITHA – Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.90.30; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 445.

Presidente Médici/RO, 21 de junho de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:42816839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 005/PMPM/2017- PROC. ADMINISTRATIVO. Nº579/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada GBIM IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 16.806.894/0001-41.DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de consumo (pneus e câmaras).. PREÇO R$ 137.737,95 (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).– Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no 034/17/FITHA – Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.902.30.000; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 445.

Presidente Médici/RO, 02 de agosto de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:101DFC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 004/PMPM/2017- PROC. ADMINISTRATIVO. Nº579/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada RALLY PNEUS COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 34.745.729/0001-091.DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de consumo (pneus e câmaras).. PREÇO RR$ 28.040,00 (vinte e oito mi, quarenta reais).– Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no 034/17/FITHA – Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.902.30.000; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 445.

Presidente Médici/RO, 02 de agosto de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:1D5071A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 006/PMPM/2017- PROC. ADMINISTRATIVO. Nº720/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada R. SERVILHERE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ME, inscrita no CNPJ n.º 24.322.910/0001-59,DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de consumo (peças e serviços).. PREÇO R$ 136.089,83 (cento e trinta e seis mil, vinte e oito mi, quarenta reais) Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no 034/17/FITHA – Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.902.30.000; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 445.

Presidente Médici/RO, 11 de agosto de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:9942EE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 006/PMPM/2017- PROC. ADMINISTRATIVO. Nº720/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada R. SERVILHERE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ME, inscrita no CNPJ n.º 24.322.910/0001-59,DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de consumo (peças e serviços).. PREÇO R$ 136.089,83 (cento e trinta e seis mil, vinte e oito mi, quarenta reais) Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no 034/17/FITHA – Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.902.30.000; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 445.

Presidente Médici/RO, 11 de agosto de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F3741C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 007/PMPM/2017-PROC. ADMINISTRATIVO. Nº720/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 08.055.411/0001-96, DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de consumo (peças) e serviços).. PREÇO R$ 30.998,95 (trinta mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no 034/17/FITHA Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 445.

Presidente Médici/RO, 14 de agosto de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8A3FA781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 008/PMPM/2017- PROC. ADMINISTRATIVO. Nº720/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada RECH IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ n.º 05.901.771/0010-64, DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de consumo (lâmina..PREÇO R$ 6.453,20 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no 034/17/FITHA Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 445.

Presidente Médici/RO, 14 de agosto de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E2AF8233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 009/PMPM/2017- PROC. ADMINISTRATIVO. Nº720/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 84.572.742/0002-62 DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de material de consumo PREÇO R$ 18.863,14 (dezoito mil e oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos). Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no 034/17/FITHA Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.90.30.00; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 445.

Presidente Médici/RO, 01 de setembro de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:2E6A7CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 010/PMPM/2017-
PROC. ADMINISTRATIVO. Nº598/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada MADSEB COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º 07.223.293/0001-15, DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 03 (três) motoniveladoras com tração nas quatro rodas, equipada com lâmina em aço de alta resistência, com potência mínima de 125hp, num total de 600 (seiscentas) horas; para atender à Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOSP. - PREÇO 42.000,00 (quarenta e dois mil reais),. Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no 034/17/FITHA Processo Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.90.30.000; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 445.

Presidente Médici/RO, 18 de agosto de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:DD869FCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 011/PMPM/2017- PROC. ADMINISTRATIVO. Nº499/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.754.249/0001-08 DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 03 (três) motoniveladoras com tração nas quatro rodas, equipada com lâmina em aço de alta resistência, com potência mínima de 125hp, num total de 600 (seiscentas) horas; para atender à Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - SEMOSP. - PREÇO R$ 121.794,00 (cento e vinte um mil setecentos e noventa e quatro reais),. Recurso: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no 034/17/FITHA Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.90.39; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 479,

Presidente Médici/RO, 04 de setembro de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:E738E19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 012/PMPM/2017- PROC. ADMINISTRATIVO. Nº499/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO.
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada RUFINO E AMARAL LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 05.246.743/0001-60, DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a locação de 02 (dois) caminhões pipa, com capacidade mínima de 10 mil litros, num total de 193 (cento e noventa e três) horas; para atender à Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos – SEMOSP, PREÇO R$ 18.912,07 (dezoito mil novecentos e doze reais e sete centavos), Recurso: Processo nº 01-1411.00096.0000/2017, na seguinte funcional programática: elemento de despesa: 3.3.90.39; Programa: 26.782.0009.2038 – Manutenção das Estradas Vicinais e ficha: 479,

Presidente Médici/RO, 04 de setembro de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:5230E2F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 2638 de 01 de Março de 2017, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2640 de 01 de Março de 2017 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a **LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.** Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e

Saneamento de Rio Crespo – RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e sua alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009. **I – OBJETO –** A presente licitação tem como Objeto a Aquisição de Grupo Gerador Estacionário para atender as necessidade do Hospital de Pequeno Porte – HPP do Município de Rio Crespo – RO. **Conforme convenio nº 190/PGE-2017**, especificações técnica no Termo de Referência Anexo I do Edital.
II - RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento: 10.003.10.301.0010.1029** – Aquisição de Grupo Gerador Estacionário – Convênio nº 190/PGE-2017; 4.4.90.52.00.00 – Equipamento de Material Permanente. **III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. 129/2018; **IV - DATA DE ABERTURA**: **07 de março de 2018, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF); V - LOCAL:** Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1040 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO. **VI – PREÇO ESTIMADO:** O valor de referência é de **R$ 82.536,67 (Oitenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos),** conforme Pesquisas de Preços realizados nos comércios regionais anexado no respectivo Processo Licitatório. **VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br, provedor de acesso às licitações www.portaldecompraspublicas.com.br, ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 19 de fevereiro de 2018.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Presidente
C.P.L.
Port. 2638/2017
Pregoeiro
Port. 2640/2017

Publicado por:
Givanilton Soares
Código Identificador:7C956163

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018-PMRC PROCESSO Nº 0110/2018

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo - RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimentos dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, ao disposto na Lei Complementar nº147, de 07 de Agosto de 2014, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto Municipal 672/2009, Lei Complementar nº147/14 e às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as condições previstas neste Edital e seus Anexos, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE BOMBONS SORTIDOS E MATERIAIS DE FESTIVIDADES PARA A PASCOA** descritos e especificados de acordo com os objetos e quantidades para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Desporto e Laser, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante do Edital.
As propostas serão recebidas a partir das **10h00min** horas do dia **21/02/2018**
As propostas recebidas serão abertas a partir das **09h50min** horas do dia **06/03/2018.**
O início da sessão de disputa de preços ocorrerá a partir das **10h00min** horas do dia **06/03/2018 horário de Brasília – DF**
O valor estimado da aquisição é de R$ **9.209,20 (nove mil duzentos e nove reais e vinte centavos)**, local www.portalcompraspublicas.com.br, Informações Complementares e aquisição do Edital do Pregão estarão disponíveis aos interessados na Sala do Pregão da Prefeitura de Rio Crespo, de segunda à sexta feira, em dias úteis, em horário comercial das 07h30min às 13h30min (horário local), Mais informações, e-mail: pregao-riocrespo@hotmail.com ou através do telefone (69) 3539-2010.

Rio Crespo - RO, 20 de fevereiro de 2018.

MADALENA DALPRÁ GALDINO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:9A8593FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2884/2018-GAB-PREF. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº2884/2018-GAB-PREF. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Seção de Festas Populares,** a Srª **Roselina Miranda,** lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de fevereiro de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:5C4E97BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2885/2018-GAB-PREF. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº2885/2018-GAB-PREF. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Assessora Técnica Especial,** a Srª **Rita de Cassia Borges Henriques,** lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de fevereiro de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:7C6C4467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2887/2018-GAB-PREF. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº2887/2018-GAB-PREF. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Exonerar,** do cargo de **Divisão de Fiscalização de Vigilância e Segurança Patrimonial,** o Srº **PAULO SEBASTIÃO DE FRANÇA,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de fevereiro de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:5A5D37EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2886/2018-GAB-PREF. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº2886/2018-GAB-PREF. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Seção de Apoio Administrativo,** a Srª **EDINEIDE VIEIRA DE PAULA SA,** lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 01 de fevereiro de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:C90C1A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2888/2018-GAB-PREF. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº2888/2018-GAB-PREF. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** ao cargo de **Assessor Técnico Especial,** o Srº **GEOSAFÁ SANSÃO PEREIRA DE MORAIS,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de fevereiro de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:1E7676C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº2889/2018-GAB-PREF. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº2889/2018-GAB-PREF. DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA, Prefeito Municipal de Rio Crespo-RO., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal,

***R* E S O L V E:**

Art. 1º - **Nomear,** a partir de 01 de fevereiro 2018, ao cargo de **Assessor Técnico de Engenharia,** o Srº **WALLACE TORRES DE OLIVEIRA,** lotado no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, constante no Anexo III, da Lei Municipal nº 496/2010
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 08 de fevereiro de 2018.

EVANDRO EPIFANIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:7B3BE881

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO ERRATA DA PORTARIA Nº 2872, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 2872, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Conforme publicado no dia 18/01/2018 Edição 2126 neste Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

ONDE SE LÊ:

Art. – 1º - Exonerar, do cargo de **Seção de Monitoramento de Transporte Escolar,** a Srª **Marciana Leonardo Oliveira,** lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.

LÊA-SE:

Art. – 1º - Exonerar, do cargo de **Seção de Monitoramento de Transporte Escolar,** a Srª **Marciana Leonardo Monteiro,** lotada no cargo em Comissão na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, constante no anexo I, da Lei Municipal nº 662/2014.

Rio Crespo - RO, 07 de fevereiro de 2018.

EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Epifânio de Faria Martins
Código Identificador:2D8BB120

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2018 PRESENCIAL

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, valor estimado **R$ 95.438,00** (noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais). A sessão de abertura está marcada para o dia **05 de março de 2018 às 09:00 horas** (horário de Rondônia), a sessão de abertura será realizada na sala do Departamento de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 0138/2018**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 20 de fevereiro de 2018.

PAULO JESSÉ DOS SANTOS TAVEIRA
Pregoeiro
Portaria nº 463/2017

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:D7483D0C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 109/2017

TERMO ADITIVO N° 109/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2016 do Processo nº 6151/2015 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, por intermédio da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e o CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 04.394.805/0001-18, com sede e foro na Av. João Pessoa nº 4478, Rolim de Moura-RO, neste ato representado pelo gestor **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil RG 1.800.704-5 SSP/PR e do CPF 391.260.729-04, Prefeito do Município, denominada **CONCEDENTE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pelo Secretária Municipal **IZABEL FÁTIMA L. FERREIRA**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.663.884 SSP/SP e CPF nº 419.185.762-20, residente e domiciliado na Av. Florianópolis nº 5219, Centro, nesta Cidade de Rolim de Moura/RO, denominada **INTERVENIENTE** e, de outro lado, a **ENTIDADE CENTRO EDUCACIONAL DE ROLIM DE MOURA**, entidade filantrópica de caráter assistencial, sem fins lucrativos, com endereço na Rua Tocantins, nº 5884, Bairro Boa Esperança, no Município de Rolim de Moura, Inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 15.894.306/0001-06, doravante designada **CONVENENTE**, aqui representado pelo Presidente **JANETE MILLER HENZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 555.605 SSP/RO e do CPF nº 904.843.719-91, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio n° 003/2016 do processo nº 6151/2015.

2. DA VIGÊNCIA: O convênio nº 003/2016 será prorrogado até o dia **21.06.2018 para execução** e até o dia **21.08.2018 para prestação de contas.**

3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Convênio n° 003/2016**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

4. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura - RO, 01 de dezembro de 2017.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município

IZABEL FÁTIMA L. FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

JANETE MILLER HENZ
Presidente do Centro Educacional de Rolim de Moura

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:C4888ED8

ROLIM PREVI
EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, torna público a dispensa de licitação para contratação de Empresa especializada no Serviço de Mecânica e fornecimento de peças, para manutenção do veículo (Voyage) do ROLIM PREVI.

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de mecânica e fornecimento de peças e materiais, objetivando a manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor (Voyage) placa NCZ 5298 ano de fabricação 2011/modelo 2012 de propriedade deste Instituto, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DE AQUISIÇÃO:

Item	Especificação	Unid	Quant
01	Kit Amortecedor Traseiro	Und	02
02	Coxim Superior Amort Dianteiro	Und	01
03	Kit Rolamento Traseiro	Und	02
04	Rolamento Cubo Roda Dianteira	Und	01
05	Tampa óleo Motor	Und	01

SERVIÇOS:

Veículo: Voyage Placa NCZ 5298 Ano 2011/2012

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Quant.
01	Substituir Kit Amortecedor	Serv.	01

02	Substituir Coxim Superior Amortecedor Dianteiro	Serv.	01
03	Substituir Rolamento Cubo Dianteiro	Serv.	01
04	Substituir Kit Rolamento Cubo Traseiro	Serv.	01
05	Alinhamento	Serv.	01
06	Balanceamento	Serv.	01

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A referida prestação do serviço e aquisição de peças se faz necessária para a manutenção do veículo utilizado diariamente para as atividades do Instituto de Previdência ROLIM PREVI, ademais o serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor (Voyage) é de suma importância para que o mesmo continue sendo utilizado, pois se trata do único automóvel para todas as diligências do Instituto.

METODOLOGIA: O critério de aceitação das propostas será do tipo **Menor Preço de Mercado**, de acordo com as especificações do objeto acima relacionado.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Efetuar entrega dos serviços solicitados no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas contadas da solicitação da Administração;

Efetuar os serviços solicitados de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;

Comunicar ao ROLIM PREVI, no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

Reparar, corrigir, substituir as peças de acordo com a especificação do objeto.

A Contratada deverá manter as mesmas condições habilitatórias, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais para a participação do certame.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Cumprir com as datas estipuladas para pagamento da empresa contratada;
A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência ao Instituto de Previdência- ROLIM PREVI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, Projeto Atividade
2.176 Manutenção do Instituto, bem como, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00 – Materiais de Consumo e 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Executar os serviços de acordo com especificação do objeto.

DO PAGAMENTO: Após execução dos serviços, mediante Nota Fiscal e demais documentos exigidos por lei, fincando a conferência por conta setor competente do Rolim Previ.

Rolim de Moura, 20 de fevereiro de 2018.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO
Dir Dep de Benefícios

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/ROLIM PREVI/2018

A Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rolim de Moura, torna público a dispensa de licitação para contratação de Empresa especializada no Serviço de Mecânica e fornecimento de peças, para manutenção do veículo (Voyage) placa NCZ 5298 ano 2011 modelo 2012, de propriedade do Rolim Previ.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no Serviço de Mecânica e fornecimento de Peças, para manutenção do veículo (Voyage) do Rolim Previ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente dispensa de licitação é fundamentada de acordo o art. 24, inciso II, § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Serviço de manutenção preventiva e corretiva do veículo automotor (Voyage) placa NCZ 5298 ano de Fabricação/2011 Modelo/2012, de propriedade do Rolim Previ, para atender as necessidades do Instituto.
3. DO PREÇO – Tipo Menor preço.

Esta Contratação será do tipo Menor Preço, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações.

4. DAS EXIGENCIAS

A empresa interessada, vencedora do certame tipo menor preço, deverá apresentar todas as documentações solicitadas, sendo:
Certidão de FGTS;
Certidão de INSS;
Certidão Estadual;
Certidão Municipal;
5. DA CONCLUSÃO
De todo o exposto, fica estabelecido que os interessados a participar do certame, deverão retirar os SAMES para Cotações de Preço na sede do Rolim Previ até o dia 27/02/2018 das 7.30 as 13.30 horas.
Avenida João Pessoa nº 4392 – Centro Rolim de Moura/RO.
Fone- 69 3442- 3113

Rolim de Moura, 20 de fevereiro 2018.

LUANA VANESSA CHIODI CARMINATO
Dir Dep de Benefício

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:DD637414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ERRATA N°001/2018

EM DE DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL À PORTARIA Nº. 001/2018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

1. ONDE SE LÊ:

Matrícula - 6981;

LEIA-SE:

Matrícula - 6891;

Publicado por:
Vania Regina da Silva
Código Identificador:809835EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 38/GAP/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 38/GAP/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia Chefe Coord. Esp. de Ensino, Orientação Supervisão Pedagógica, Vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Turismo - SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear a Sra. **ELIANE SILVEIRA DA PAZ**, brasileira, portadora do RG. Nº. 884977 SESDEC/RO e CPF/MF nº. 836.830.972-72 no cargo de Chefe Coord. Esp. de Ensino, Orientação Supervisão Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Turismo - SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. O nomeado através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 16/02/2018.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:919EEE77

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 39/GAP/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

PORTARIA Nº. 39/GAP/2018 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Nomeia Vice Diretora Escolar da Creche Municipal Professora Terezinha de Jesus Vieira Carline, Vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Turismo - SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências. "

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE

Art. 1°. Nomear a Sra. **MARIA APARECIDA FERNANDES LIMA**, brasileira, portadora do RG. Nº. 338146 SSP/RO e CPF/MF nº. 470.458.092-04 no cargo de Vice Diretora Escolar da Creche Municipal Professora Terezinha de Jesus Vieira Carline, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Turismo - SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. O nomeado através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas no Decreto que regulamentará a Lei Municipal n° 367/2009 nos termos do Artigo 66 da referida Lei e alterações da Lei Municipal 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 16/02/2018.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:344B8911

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 40/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

PORTARIA Nº. 40/2018 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

"Exonera o Dir. Div Mun. Atendimento, Serviços e Organiz. administrativa Na Secretaria Municipal de Saúde, Higiene, Educação e Vigilância em Saúde Pública - SEMUSA, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Marcicrênio da Silva Ferreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011;

RESOLVE

Art. 1°. Exonerar o Sr. **ELCIO SABAIN DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG n°. 000651642 SSP/RO, CPF/MF n° 632.494.212-00, do cargo de Dir. Div Mun. Atendimento, Serviços e Organiz. administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, Higiene, Educação e Vigilância em Saúde Pública - SEMUSA, do Município de São Felipe D´Oeste/RO.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 15/02/2018.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, 20/02/2018.

MARCICRÊNIO DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Gustavo Henriq da Silva
Código Identificador:BEF6CF08

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARA Nº 079/2018

PORTARIA Nº 079/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO MARCIA NUNES ALMEIDA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO - SEMECELT DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**

CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARCIA NUNES ALMEIDA, para exercer as funções de ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR**,** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo – SEMECELT, de São Francisco do Guaporé – RO.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a data de 05 de fevereiro de 2018.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **09 de fevereiro de 2018.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:4E04272A

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2018

PORTARIA Nº 080/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO LAUDICEIA FELICIO DA SILVA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO - SEMECELT DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, LAUDICEIA FELICIO DA SILVA, para exercer as funções de ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR**,** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo – SEMECELT, de São Francisco do Guaporé – RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a data de 05 de fevereiro de 2018.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **09 de fevereiro de 2018.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:07AEBE47

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2018

PORTARIA Nº 081/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DELIA MEKENS NERY PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO - SEMECELT DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei**;**
CONSIDERANDO o que dispõe na alínea "b" do inciso II do art. 132 da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o instrumento jurídico de lotação nos quadros de pessoal;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, DELIA MEKENS NERY, para exercer as funções de ASSESSOR TÉCNICO AUXILIAR**,** junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer E Turismo – SEMECELT, de São Francisco do Guaporé – RO.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias para o corrente exercício suplementar, se necessário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros e jurídicos retroativos a data de 05 de fevereiro de 2018.**

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, **09 de fevereiro de 2018.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:C7AC71B4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2018

O Secretario Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através Da Portaria nº002/PMSMG/2018, torna publico que o processo administrativo n°317/2018/SEMSAU tendo como DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E REFEIÇÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**,** conforme o Artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993. alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, em favor da empresa - CANTELLI & CANTELLI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 14.070.090/0001-00, no valor de R$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinqüenta reais).
Em favor da empresa – WESLEY GONÇALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 17.003.051/0001-70, no valor de R$ 3.770,00 (três mil e setecentos e setenta reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 16 de fevereiro de 2018.

MIGUEL LUIZ NUNES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Junior Procópio de Oliveira
Código Identificador:8D8D6F1D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
DIARIA

PORTARIA N.º 16/2018

"Dispõe de concessão de diária".

O Diretor Executivo IPMPSMG, Sr. Daniel Antonio Filho no uso de suas atribuições legais, em especial o estabelecida na Lei Municipal nº 1.584 de 22 de Fevereiro de 2016, que "Dispõe sobre a regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal".

R E S O L V E:

1ª Art. Conceder ao Senhor **Daniel Antonio Filho**, Diretor executivo, inscrito no CPF sob o n° 420, 666,542-72**.** E 04 (quatro) diárias no

valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta Reais) cada totalizando um valor de R$ **1.000,00**(mil reais) Onde o mesmo estará se deslocando até o Município de Porto Velho/RO Para participar do curso do TCE/RO, que acontecerá nos dias 26 a 28 do corrente mês, o assunto será patrimônio publico, procedimentos, contábil de avaliação, reavaliação redução do valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão de bens moveis e imóveis. O evento será realizado na sala II no TCE/RO. A saída será no dia 25 às 22,00 horas e retorno no dia 01/03 às 03,00 horas da manhã meio de transporte ônibus.
2º Art. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:24CB9F8D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
DIARIA

PORTARIA N.º 17/2018

"Dispõe de concessão de diária".

O Diretor Executivo IPMPSMG, Sr. Daniel Antonio Filho no uso de suas atribuições legais, em especial o estabelecida na Lei Municipal nº 1.584 de 22 de Fevereiro de 2016, que "Dispõe sobre a regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal".

R E S O L V E:

1ª Art. Conceder a Senhora **Marilucia Marin Santos Geraldi,** Diretoria de controle interno, inscrita no CPF sob o n° 661.742.792-00**.** 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta Reais) cada totalizando um valor de R$ **1.000,00**(mil reais) Onde a mesma estará se deslocando até o Município de Porto Velho/RO Para participar do curso do TCE/RO, que acontecerá nos dias 26 a 28 do corrente mês, o assunto será patrimônio publico, procedimentos, contábil de avaliação, reavaliação redução do valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão de bens moveis e imóveis. O evento será realizado na sala II no TCE/RO. A saída será no dia 25 às 22,00 horas e retorno no dia 01/03 às 03,00 horas da manhã meio de transporte ônibus.

2º Art. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, 19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:3824E643

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA DE AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº 018/IPMSMG /2018

"Dispõe sobre a concessãodo beneficio de Auxilio Doença em favor de ADRIANA APOLINARIO**".**

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27, da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxilio Doença no prazo de (NOVENTA DIAS) inicio 07 de fevereiro de 2018 a 07/05/2018 conforme consta na pericia médica sob o CID F 45.3, a servidora **ADRIANA APOLINARIO** efetiva na/função de Auxiliar de Serviços Gerais conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 029/ IPMSMG 2018.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO,19 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:D059821D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
DIARIA

PORTARIA N.º 19/2018

"Dispõe de concessão de diária".

O Diretor Executivo IPMPSMG, Sr. Daniel Antonio Filho no uso de suas atribuições legais, em especial o estabelecida na Lei Municipal nº 1.584 de 22 de Fevereiro de 2016, que "Dispõe sobre a regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal".

R E S O L V E:

1ª Art. Conceder ao Senhor **Jurandy Augusto de Souza** Diretor previdenciário inscrito no CPF sob o n° 179.019.011-87.1/2 (meia) diária de **R$ 120,00** (cento e vinte reais) gerando um valor total de **R$: 60,00** (sessenta reais) Aonde o mesmo se deslocará ate o Município de Rolim de Moura/RO Para tratar assuntos do interesse deste IPMSMG.
A saída será no dia 21 às 06 hs,50 min horas e retorna no fim do mesmo dia.
2º Art. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

São Miguel do Guaporé/RO, 20 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:AF3866E1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA - SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RO

ATO CONCESSOR DE PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA

Portaria nº020 – IPMSMG /2018

*"Dispõe sobre a concessão de Prorrogação do beneficio de Auxilio Doença em favor de: "*FILOMENA ALVES GOMES SANTOS*".*

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com **Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, CF e Art. 21§ 1º, 2º, 3º e Art.22 § 1º ao 9º e Art.23, 24, 25, 26,27,

da Lei Municipal nº 1.389/2014 / GP de 03 de Novembro/2014 / que rege a Previdência Municipal;
R E S O L V E

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxilio Doença no prazo de (SESSENTA DIAS) inicio 19 de fevereiro de 2018 a 19/04/2018 conforme consta na pericia médica sob o CID: 10 M 51.2 + 54.5, a servidora **FILOMENA ALVES GOMES SANTOS** efetiva na/função de COZINEIRA conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 165/ IPMSMG 2017.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

São Miguel do Guaporé- RO, 20 de fevereiro de 2018.

Publicado por:
Jurandy Augusto de Souza
Código Identificador:AE96584B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°013/CPL/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°013/CPL/2018

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC.
Processo Administrativo Nº 049/SEMEC/2018.

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras RO**, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal**, TORNA PUBLICO**, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA,** nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, o Decreto Federal nº. 5450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE À INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SERINGUEIRAS RO, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/02/2018, data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 06/03/2018; **Inicio da sessão pública de lances: dia 06/03/2018 às 08:45 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 19 de Fevereiro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA
Port. Nº182 /GAB/PMS/2017
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Morais Alfaia
Código Identificador:E45BBEB6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 005/GP/PMT/2018.
PROCESSO 162/PMT/SEMSAU/2018.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) AUTO POSTO CENTRAL LTDA.

O presente Contrato tem por objeto Aquisição de combustível para atender a secretaria municipal de saúde, conforme descritos no presente EDITAL e seus respectivos ANEXOS. Modalidade carona e ata de registro de preço n. 006/SEMSAU/2017, Pregão Eletrônico 038/2017 Pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 162/SEMSAU/2018, Termo de Referência e Edital e seus anexos e propostas apresentada pela **CONTRATADA**.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/GP/SEMSAU/2018
Do Valor: Em razão da contratação ocorrer através de sistema de registro de preço, não e possível o estabelecimento do valor total do contrato. Considerando que o Município efetuara o pagamento conforme Aquisição.

Theobroma – RO, 19 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:E5C77C3B

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO N. 002/GP/PMT/2017
PROCESSO 135/PMT/SEMTAS/2017.
PARTES: 01) PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA 02) LIONS CLUBE DE JARU.

OBJETO:O presente Termo de prorrogação de prazo ao convênio n. 002/GP/PMT/2017 processo n.º 135/GP/PMT/SEMTAS/2017. Pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social SEMTAS, pelo período de: 21 de Janeiro de 2018 à 31 de Maio de 2018, conforme as especificações e condições constantes no CONVÊNIO 002/GP/pmt/2017, e Processo Administrativo 135/GP/PMT/SEMTAS/2017.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Assistência Social SEMTAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/GP/SEMTAS/2017.

Theobroma – RO, 20 de Fevereiro de 2018.

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Alexandre Leal
Código Identificador:3D42E08E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o

resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 3/2018*** *referente ao Processo nº* 829/2017 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE UNIFORMES(KIMONOS E FAIXAS). *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor da licitante:*

Fornecedor: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ/CPF: 15.749.688/0001-84

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	KIMONO GROSSO NA COR AZUL, PARA OS ALUNOS DO JIU JITSU DO PROGRAMA PETI, ACOMPANHADO DE 01 FAIXA NA COR BRANCA, TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. TAMANHO: M-01.	BEL	15	R$ 93,12	R$ 1.396,80
2	KIMONO GROSSO NA COR AZUL, PARA OS ALUNOS DO JIU JITSU DO PROGRAMA PETI, ACOMPANHADO DE 01 FAIXA NA COR BRANCA, TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. TAMANHO: M-02.	BEL	10	R$ 92,40	R$ 924,00
3	KIMONO GROSSO NA COR AZUL, PARA OS ALUNOS DO JIU JITSU DO PROGRAMA PETI, ACOMPANHADO DE 01 FAIXA NA COR BRANCA, TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. TAMANHO: M-03.	BEL	5	R$ 89,99	R$ 449,95
4	KIMONO GROSSO NA COR AZUL, PARA OS ALUNOS DO JIU JITSU DO PROGRAMA PETI, ACOMPANHADO DE 01 FAIXA NA COR BRANCA, TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA, BLUSA COM REFORÇO NO PEITORAL E NAS COSTAS, CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO. TAMANHO: A-01	BEL	5	R$ 93,92	R$ 469,60
5	FAIXA PARA KIMONO GROSSO NA COR CINZA, PARA OS ALUNOS DO JIU JITSU DO PROGRAMA PETI TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: M-01.	BEL	15	R$ 17,40	R$ 261,00
6	FAIXA PARA KIMONO GROSSO NA COR CINZA, PARA OS ALUNOS DO JIU JITSU DO PROGRAMA PETI TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: M-02.	BEL	10	R$ 17,40	R$ 174,00
7	FAIXA PARA KIMONO GROSSO NA COR CINZA, PARA OS ALUNOS DO JIU JITSU DO PROGRAMA PETI TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: M-03.	BEL	5	R$ 17,40	R$ 87,00
8	FAIXA PARA KIMONO GROSSO NA COR CINZA, PARA OS ALUNOS DO JIU JITSU DO PROGRAMA PETI TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, ALTA RESISTÊNCIA. TAMANHO: A-01	BEL	5	R$ 17,40	R$ 87,00
Valor Total Adjudicado - R$ 3.849,35					

Urupa, 20 de fevereiro de 2018.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:4118F258

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇAO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA

O Sr.**Adailton Mendes da Silva**, Portador do CPF:***.881.032-** torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura de Urupa-SEMAA o pedido de renovaçãoda da licença de operação da atividade de piscicultura do processo 000119/2015 de sua propriedade localizada na **Linha T-16, LT 05, GL 06,** Município de Urupa-RO.

Publicado por:
Adailton Mendes da Silva
Código Identificador:821210CA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO DETRAN

A prefeitura municipal de Vale do Paraíso/RO torna publico ao s interessados, a RETIFICAÇÃO do aviso de Publicação de **TAXAS** de **LICENCIAMENTO** dos veículos.
ONDE SE – LE:
PROCESSO Nº1- 208/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE RONDONIA – DETRAN
OBJETO: Abertura de processo com Empenho Estimativo para pagamento de taxas do Departamento de Transito de Rondônia-DETRAN.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 1.118.19
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.1003/2050
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.69
FICHA: 436
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos/SEMOSP.
LEIA – SE:
PROCESSO Nº1- 208/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO
CONTRATADO: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DE RONDONIA – DETRAN
OBJETO: Abertura de processo com Empenho Estimativo para pagamento de taxas do Departamento de Transito de Rondônia-DETRAN.
VALOR ESTIMATIVO: R$ 1.260,63
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.1003/2050
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.69
FICHA: 436
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras de Serviços Públicos/SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO 20 de Fevereiro 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:42ED2D04

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO-IPMVP
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 010/2018.
PROCESSO Nº.: 3-024/IPMVP/2.018
FORNECEDOR: ANDERSON DA S. R. COELHO – CONSULTORIA E ACESSORIA – ME. CNPJ: 09.517.901/0001-20.
VALOR: R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

OBJETO: Contratação de uma empresa para realização do Calculo Atuarial Anual com Nota Técnica de acordo com a Lei Federal n° 9.717/98, arts. 1° caput e 9°; Port. 204/08, art., 5°, II, XVI, b e i; Port. 402/08, arts, 8° e 9°, referente ao exercício de 2018.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 20 de Fevereiro de 2.018.

Publique-se.

DOUGLAS BULIAN DA SILVA
Presidente
IPMVP
Portaria 5.335 de 03/01/2018

Publicado por:
Douglas Bulian
Código Identificador:7D7A1B78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 22/2018 – CONTRATO Nº 07/2017.

CELEBRAÇÃO: 09/02/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO.
JAPONESA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 07/2017 por mais 30 (trinta) dias.

CLAUSULA – SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
CLÁUSULA - TERÇEIRA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
INTERVENIENTE: SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-294/2017.

Vale do Paraíso – RO, 20 de Fevereiro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:19654F86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO.

Contrato nº: 03/2018.
Processo nº: 1-151/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: INOVAÇÃO EIRELI ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECE, através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 034/2017, do processo 1-947/2017 do pregão presencial nº 025/2017/PMB – Prefeitura Municipal de Buritis/RO.
Vigência: O presente contrato vigorara por **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.
Valor Total: R$ 9.183,60 (nove mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 01/02/2018.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 20 de Fevereiro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:13C39117

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO.

Contrato nº: 09/2018.
Processo nº: 1-175/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: INOVAÇÃO EIRELI ME.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECE, através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 031/2017, do processo 1-601/2017 do Pregão Eletrônico nº 88/2017 – Prefeitura Municipal de Theobrama/RO.
Vigência: O presente contrato vigorara por **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.
Valor Total: R$ 31.143,83 (trinta e um mil e cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).

Data de Assinatura: 07/02/2018.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 20 de Fevereiro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:54FFF363

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO.

Contrato nº: 06/2018.
Processo nº: 1-163/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: AMARAL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – SEMECE, através da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007/PMJ/SEMSAU/2017, do processo nº 1-1355/SEMSAU/2017 do Pregão Eletrônico nº 055/PMJ-SEMUSA/2017/Prefeitura Municipal de Jaru/RO.
Vigência: O presente contrato vigorara por **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.
Valor Total: R$ 13.486,50 (treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos).

Data de Assinatura: 05/02/2018.
Interveniente: SEMECE.

Vale do Paraíso/RO, 20 de Fevereiro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:486E048F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	21.824.697,89	23.427.953,35	2.975.599,84	12,70	18.842.397,24	80,43	4.585.556,11
RECEITAS CORRENTES	20.394.876,69	20.500.432,66	2.975.599,84	14,51	17.370.146,77	84,73	3.130.285,89
RECEITA TRIBUTARIA	1.002.954,22	1.002.954,22	121.716,93	12,14	711.354,27	70,93	291.599,95
Impostos	895.437,74	895.437,74	115.605,42	12,91	623.576,73	69,64	271.861,01
Taxas	107.516,48	107.516,48	6.111,51	5,68	87.777,54	81,64	19.738,94
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	447.389,69	447.389,69	142.926,13	31,95	653.985,51	146,18	-206.595,82
Contribuicoes Sociais	445.653,20	445.653,20	142.926,13	32,07	648.539,82	145,53	-202.886,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.736,49	1.736,49	0,00	0,00	5.445,69	313,60	-3.709,20
RECEITA PATRIMONIAL	2.331.236,61	2.331.236,61	-153.276,60	-6,57	1.063.109,28	45,60	1.268.127,33
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.331.236,61	2.331.236,61	-153.276,60	-6,57	1.063.109,28	45,60	1.268.127,33
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.819,94	3.819,94	0,00	0,00	4.843,99	126,81	-1.024,05
Receita de Serviços	3.819,94	3.819,94	0,00	0,00	4.843,99	126,81	-1.024,05
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.546.238,48	16.651.794,45	2.780.108,60	16,70	14.672.425,79	88,11	1.979.368,66
Transferências Intergovernamentais	15.139.286,08	15.139.286,08	2.563.250,00	16,93	13.558.269,01	89,56	1.581.017,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.406.952,40	1.512.508,37	216.858,60	14,34	1.114.156,78	73,66	398.351,59
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	63.237,75	63.237,75	84.124,78	133,03	264.427,93	418,15	-201.190,18
Multas e Juros de Mora	17.426,73	17.426,73	22.832,47	131,02	93.346,33	535,65	-75.919,60
Indenizações e Restituições	2.502,55	2.502,55	2.448,52	97,84	2.528,52	101,04	-25,97
Receita da Dívida Ativa	33.928,70	33.928,70	29.396,09	86,64	127.546,28	375,92	-93.617,58
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	9.379,77	9.379,77	29.447,70	313,95	41.006,80	437,18	-31.627,03
RECEITAS DE CAPITAL	1.429.821,20	2.927.520,69	0,00	0,00	1.472.250,47	50,29	1.455.270,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.429.821,20	2.927.520,69	0,00	0,00	1.472.250,47	50,29	1.455.270,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.429.821,20	2.927.520,69	0,00	0,00	1.472.250,47	50,29	1.455.270,22
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2321], PREFEITURA MUN. DE CACAULÂNDIA						Portaria Nº 403 de 2016	
Nota Explicativa							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	450.000,00	450.000,00	253.092,65	56,24	1.023.353,44	227,41	-573.353,44
Receita de Contribuições	450.000,00	450.000,00	253.092,65	56,24	1.023.353,44	227,41	-573.353,44

ReceitaPatrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	22.274.697,89	23.877.953,35	3.228.692,49	13,52	19.865.750,68	83,20	4.012.202,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	22.274.697,89	23.877.953,35	3.228.692,49	13,52	19.865.750,68	83,20	4.012.202,67
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	22.274.697,89	23.877.953,35	3.228.692,49	13,52	19.865.750,68	83,20	4.012.202,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			905.015,24		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			905.015,24		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.369.551,49	22.816.926,23	2.593.285,87	18.858.772,54	3.958.153,69	2.593.285,87	18.858.772,54	3.958.153,69	17.095.654,63	731.469,34
DESPESAS CORRENTES	18.007.540,46	18.617.288,91	2.347.254,32	16.358.391,31	2.258.897,60	2.347.254,32	16.358.391,31	2.258.897,60	15.061.071,38	378.959,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.773.367,25	10.082.634,86	2.218.071,61	9.700.419,51	382.215,35	2.218.071,61	9.700.419,51	382.215,35	9.173.786,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	45.000,00	52.371,03	-12.498,45	33.872,58	18.498,45	-12.498,45	33.872,58	18.498,45	31.895,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.189.173,21	8.482.283,02	141.681,16	6.624.099,22	1.858.183,80	141.681,16	6.624.099,22	1.858.183,80	5.855.389,25	378.959,92
DESPESAS DE CAPITAL	1.702.011,03	3.539.637,32	246.031,55	2.500.381,23	1.039.256,09	246.031,55	2.500.381,23	1.039.256,09	2.034.583,25	352.509,42
INVESTIMENTOS	872.011,03	2.559.737,32	209.145,13	1.520.594,81	1.039.142,51	209.145,13	1.520.594,81	1.039.142,51	1.153.328,66	352.509,42
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	830.000,00	979.900,00	36.886,42	979.786,42	113,58	36.886,42	979.786,42	113,58	881.254,59	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	789.500,00	850.395,96	198.574,27	810.540,59	39.855,37	198.574,27	810.540,59	39.855,37	746.039,62	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	21.159.051,49	23.667.322,19	2.791.860,14	19.669.313,13	3.998.009,06	2.791.860,14	19.669.313,13	3.998.009,06	17.841.694,25	731.469,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	21.159.051,49	23.667.322,19	2.791.860,14	19.669.313,13	3.998.009,06	2.791.860,14	19.669.313,13	3.998.009,06	17.841.694,25	731.469,34
SUPERÁVIT (XIII)				196.437,55			196.437,55		2.024.056,43	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	21.159.051,49	23.667.322,19	2.791.860,14	19.865.750,68		2.791.860,14	19.865.750,68		19.865.750,68	731.469,34
RESERVA DO RPPS	1.115.646,40	1.115.646,40	0,00	0,00	1.115.646,40	0,00	0,00	1.115.646,40	0,00	0,00

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:E121373E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 02 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.485.197,89	23.932.572,63	2.593.285,87	18.858.772,54	95,88	5.073.800,09	2.593.285,87	18.858.772,54	95,88	5.073.800,09	731.469,34
Legislativa	1.032.132,48	1.052.132,48	158.428,52	943.213,07	4,80	108.919,41	158.428,52	943.213,07	4,80	108.919,41	0,00
Ação Legislativa	1.032.132,48	1.052.132,48	158.428,52	943.213,07	4,80	108.919,41	158.428,52	943.213,07	4,80	108.919,41	0,00
Administração	5.458.500,00	5.256.615,42	544.947,98	4.903.352,88	24,93	353.262,54	544.947,98	4.903.352,88	24,93	353.262,54	166.843,60
Administração Geral	5.458.500,00	5.256.615,42	544.947,98	4.903.352,88	24,93	353.262,54	544.947,98	4.903.352,88	24,93	353.262,54	166.843,60
Assistência Social	848.000,00	1.185.365,39	154.614,11	1.038.207,62	5,28	147.157,77	154.614,11	1.038.207,62	5,28	147.157,77	92.888,41
Administração Geral	520.500,00	449.460,00	58.420,82	379.090,13	1,93	70.369,87	58.420,82	379.090,13	1,93	70.369,87	5.465,89
Assistência ao Idoso	29.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	20.000,00	0,00	9.000,00	0,05	11.000,00	0,00	9.000,00	0,05	11.000,00	3.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.500,00	4.500,00	0,00	305,00	0,00	4.195,00	0,00	305,00	0,00	4.195,00	305,00
Assistência Comunitária	237.500,00	711.405,39	96.193,29	649.812,49	3,30	61.592,90	96.193,29	649.812,49	3,30	61.592,90	84.117,52
Previdência Social	730.000,00	742.000,00	94.378,80	681.008,09	3,46	60.991,91	94.378,80	681.008,09	3,46	60.991,91	500,00
Previdência do Regime Estatutário	730.000,00	742.000,00	94.378,80	681.008,09	3,46	60.991,91	94.378,80	681.008,09	3,46	60.991,91	500,00
Saúde	4.202.029,84	5.507.621,64	753.924,54	4.340.393,32	22,07	1.167.228,32	753.924,54	4.340.393,32	22,07	1.167.228,32	217.057,37
Administração Geral	2.477.379,84	2.954.487,81	533.367,90	2.867.871,37	14,58	86.616,44	533.367,90	2.867.871,37	14,58	86.616,44	64.122,59
Atenção Básica	907.000,00	1.326.813,65	143.409,53	609.229,83	3,10	717.583,82	143.409,53	609.229,83	3,10	717.583,82	120.980,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	419.650,00	409.650,00	-19.185,67	343.812,53	1,75	65.837,47	-19.185,67	343.812,53	1,75	65.837,47	13.360,42
Vigilância Sanitária	173.000,00	554.470,18	36.775,91	257.379,21	1,31	297.090,97	36.775,91	257.379,21	1,31	297.090,97	18.594,36
Vigilância Epidemiológica	225.000,00	262.200,00	59.556,87	262.100,38	1,33	99,62	59.556,87	262.100,38	1,33	99,62	0,00
Educação	6.214.972,45	7.300.433,17	876.282,76	5.944.924,84	30,22	1.355.508,33	876.282,76	5.944.924,84	30,22	1.355.508,33	147.813,61
Administração Geral	169.300,00	374.125,69	42.296,04	324.493,08	1,65	49.632,61	42.296,04	324.493,08	1,65	49.632,61	0,00
Ensino Fundamental	5.307.161,42	5.626.202,78	754.124,18	4.841.318,55	24,61	784.884,23	754.124,18	4.841.318,55	24,61	784.884,23	98.372,63
Ensino Médio	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	401.000,00	0,00
Ensino Profissional	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Ensino Superior	0,00	547.999,99	0,00	527.333,33	2,68	20.666,66	0,00	527.333,33	2,68	20.666,66	0,00
Educação Infantil	333.511,03	279.000,00	30.421,56	202.338,90	1,03	76.661,10	30.421,56	202.338,90	1,03	76.661,10	0,00
Difusão Cultural	0,00	68.104,71	49.440,98	49.440,98	0,25	18.663,73	49.440,98	49.440,98	0,25	18.663,73	49.440,98
Cultura	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	106.388,46	0,00	106.366,35	0,54	22,11	0,00	106.366,35	0,54	22,11	106.366,35
Infra-Estrutura Urbana	0,00	106.388,46	0,00	106.366,35	0,54	22,11	0,00	106.366,35	0,54	22,11	106.366,35
Gestão Ambiental	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	337.500,00	215.524,26	3.322,79	165.965,32	0,84	49.558,94	3.322,79	165.965,32	0,84	49.558,94	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO DESPESAS LIQUIDADAS			%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)			
Administração Geral	299.500,00	202.524,26	4.172,79	165.965,32	0,84	36.558,94	4.172,79	165.965,32	0,84	36.558,94	0,00
Extensão Rural	38.000,00	13.000,00	-850,00	0,00	0,00	13.000,00	-850,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Energia	25.000,00	15.207,37	0,00	15.207,37	0,08	0,00	0,00	15.207,37	0,08	0,00	0,00
Energia Elétrica	25.000,00	15.207,37	0,00	15.207,37	0,08	0,00	0,00	15.207,37	0,08	0,00	0,00
Transporte	667.416,72	770.766,72	8.066,37	715.942,36	3,64	54.824,36	8.066,37	715.942,36	3,64	54.824,36	0,00
Transporte Rodoviário	667.416,72	770.766,72	8.066,37	715.942,36	3,64	54.824,36	8.066,37	715.942,36	3,64	54.824,36	0,00
Desporto e Lazer	96.000,00	4.871,32	-680,00	4.191,32	0,02	680,00	-680,00	4.191,32	0,02	680,00	0,00
Desporto Comunitário	96.000,00	4.871,32	-680,00	4.191,32	0,02	680,00	-680,00	4.191,32	0,02	680,00	0,00
Reserva de Contingência	1.775.646,40	1.775.646,40	0,00	0,00	0,00	1.775.646,40	0,00	0,00	0,00	1.775.646,40	0,00
Reserva de Contingência	660.000,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00	0,00	0,00	660.000,00	0,00
Reserva do RPPS	1.115.646,40	1.115.646,40	0,00	0,00	0,00	1.115.646,40	0,00	0,00	0,00	1.115.646,40	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	789.500,00	850.395,96	198.574,27	810.540,59	4,12	39.855,37	198.574,27	810.540,59	4,12	39.855,37	0,00
Legislativa	30.000,00	10.000,00	1.855,77	7.835,49	0,04	2.164,51	1.855,77	7.835,49	0,04	2.164,51	0,00
Ação Legislativa	30.000,00	10.000,00	1.855,77	7.835,49	0,04	2.164,51	1.855,77	7.835,49	0,04	2.164,51	0,00
Administração	164.000,00	173.825,70	42.344,04	170.738,89	0,87	3.086,81	42.344,04	170.738,89	0,87	3.086,81	0,00
Administração Geral	164.000,00	173.825,70	42.344,04	170.738,89	0,87	3.086,81	42.344,04	170.738,89	0,87	3.086,81	0,00
Assistência Social	30.000,00	40.950,00	9.328,61	36.087,60	0,18	4.862,40	9.328,61	36.087,60	0,18	4.862,40	0,00
Administração Geral	30.000,00	35.650,00	8.031,77	30.862,31	0,16	4.787,69	8.031,77	30.862,31	0,16	4.787,69	0,00
Assistência Comunitária	0,00	5.300,00	1.296,84	5.225,29	0,03	74,71	1.296,84	5.225,29	0,03	74,71	0,00
Previdência Social	20.000,00	8.000,00	1.934,76	7.683,71	0,04	316,29	1.934,76	7.683,71	0,04	316,29	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.000,00	8.000,00	1.934,76	7.683,71	0,04	316,29	1.934,76	7.683,71	0,04	316,29	0,00
Saúde	240.000,00	298.690,26	65.047,55	270.089,63	1,37	28.600,63	65.047,55	270.089,63	1,37	28.600,63	0,00
Administração Geral	140.000,00	196.490,26	47.768,17	196.430,25	1,00	60,01	47.768,17	196.430,25	1,00	60,01	0,00
Atenção Básica	55.000,00	55.000,00	9.157,59	31.209,12	0,16	23.790,88	9.157,59	31.209,12	0,16	23.790,88	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00	15.000,00	0,00	10.261,88	0,05	4.738,12	0,00	10.261,88	0,05	4.738,12	0,00
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	32.200,00	8.121,79	32.188,38	0,16	11,62	8.121,79	32.188,38	0,16	11,62	0,00
Educação	297.500,00	312.930,00	76.617,99	312.340,88	1,59	589,12	76.617,99	312.340,88	1,59	589,12	0,00
Ensino Fundamental	277.500,00	291.230,00	72.953,78	290.750,64	1,48	479,36	72.953,78	290.750,64	1,48	479,36	0,00
Educação Infantil	20.000,00	21.700,00	3.664,21	21.590,24	0,11	109,76	3.664,21	21.590,24	0,11	109,76	0,00
Agricultura	8.000,00	6.000,00	1.445,55	5.764,39	0,03	235,61	1.445,55	5.764,39	0,03	235,61	0,00

Administração Geral	8.000,00	6.000,00	1.445,55	5.764,39	0,03	235,61	1.445,55	5.764,39	0,03	235,61	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	22.274.697,89	24.782.968,59	2.791.860,14	19.669.313,13	100,00	5.113.655,46	2.791.860,14	19.669.313,13	100,00	5.113.655,46	731.469,34

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:CA057B2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 04 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	2.618.265,00	2.618.265,00	2.541.955,91	2.082.225,00
Receita de Contribuição dos Segurados	445.653,20	445.653,20	648.539,82	633.989,12
Pessoal Civil	445.653,20	445.653,20	648.539,82	633.989,12
Ativo	445.653,20	445.653,20	648.539,82	633.989,12
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	450.000,00	450.000,00	1.023.353,44	772.268,13
Pessoal Civil	450.000,00	450.000,00	824.256,79	559.300,80
Ativo	450.000,00	450.000,00	824.256,79	559.300,80
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	199.096,65	212.967,33
Receita Patrimonial	1.722.611,80	1.722.611,80	869.794,25	642.926,24
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.722.611,80	1.722.611,80	869.794,25	642.926,24
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	268,40	33.041,51
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	268,40	33.041,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	2.618.265,00	2.618.265,00	2.541.955,91	2.082.225,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	300.000,00	236.000,00	181.668,56	178.550,14	181.168,56	178.550,14	500,00	0,00
Despesas Correntes	285.000,00	236.000,00	181.668,56	171.754,26	181.168,56	171.754,26	500,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	6.795,88	0,00	6.795,88	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	450.000,00	514.000,00	507.023,24	505.899,33	507.023,24	505.899,33	0,00	0,00
Benefícios Civil	450.000,00	514.000,00	507.023,24	505.899,33	507.023,24	505.899,33	0,00	0,00
Aposentados	100.000,00	105.000,00	104.467,97	76.142,43	104.467,97	76.142,43	0,00	0,00
Pensões	50.000,00	50.500,00	50.168,30	47.104,07	50.168,30	47.104,07	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	300.000,00	358.500,00	352.386,97	382.652,83	352.386,97	382.652,83	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	750.000,00	750.000,00	688.691,80	684.449,47	688.191,80	684.449,47	500,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.868.265,00	1.868.265,00	1.853.264,11	1.397.775,53	1.853.764,11	1.397.775,53	-500,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	1.115.646,40
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para RPPS	12.258,96
Recursos para Cobertura da Défict Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2017	Em 2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	563.967,26	413.023,15
Investimentos e Aplicações	13.237.534,08	11.456.169,69
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI+XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal Em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:35FE1497

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.619.196,05	17.330.390,93	18.302.089,69
Receita Tributária	1.002.954,22	711.354,27	974.100,35
IPTU	63.101,10	61.654,82	54.657,90
ISS	298.831,65	201.515,89	298.175,28
ITBI	96.131,22	119.957,94	123.470,66
IRRF	437.373,77	240.448,08	402.947,52
Taxas	107.516,48	87.777,54	94.848,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	897.389,69	1.677.338,95	1.410.566,93
Receitas Previdenciárias	895.653,20	1.671.893,26	1.406.257,25
Outras Receitas de Contribuições	1.736,49	5.445,69	4.309,68
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	3.229,36
Receita Patrimonial	2.331.236,61	1.063.109,28	976.206,94
(-)Aplicações Financeiras	2.331.236,61	1.063.109,28	972.977,58
Transferências Correntes	16.651.794,45	14.672.425,79	15.544.700,79
LC 61/89	9.262,07	25.259,82	22.873,35
LC 87/96	8.310,29	6.417,48	7.460,00
Convênios	1.512.508,37	1.114.156,78	1.157.033,04
FPM	4.609.671,84	4.829.494,19	4.987.123,55
ICMS	5.591.144,20	4.416.899,66	4.963.893,23
IPVA	268.135,60	298.395,20	246.656,57
ITR	9.695,28	23.014,83	17.894,60
Outras Transferências Correntes	4.643.066,80	3.958.787,83	4.141.766,45
Demais Receitas Correntes	67.057,69	269.271,92	369.492,26
Dívida Ativa	33.928,70	127.546,28	56.920,64
Diversas Receitas Correntes	33.128,99	141.725,64	312.571,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.927.520,69	1.472.250,47	1.286.080,20
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.927.520,69	1.472.250,47	1.286.080,20
Convênios	2.927.520,69	1.472.250,47	1.286.080,20
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.927.520,69	1.472.250,47	1.286.080,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	21.546.716,74	18.802.641,40	19.588.169,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Jan a Dez 2017	Jan a Dez 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.467.684,87	17.168.931,90	16.952.436,94	16.789.971,98	16.753.813,85	378.959,92	198.623,09
Pessoal e Encargos Sociais	10.933.030,82	10.510.960,10	10.944.549,93	10.510.960,10	10.944.549,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	52.371,03	33.872,58	66.064,98	33.872,58	66.064,98	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.482.283,02	6.624.099,22	5.941.822,03	6.245.139,30	5.743.198,94	378.959,92	198.623,09
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	19.415.313,84	17.135.059,32	16.886.371,96	16.756.099,40	16.687.748,87	378.959,92	198.623,09
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.539.637,32	2.500.381,23	3.205.252,72	2.147.871,81	2.328.918,30	352.509,42	876.334,42
Investimentos	2.559.737,32	1.520.594,81	2.134.599,99	1.168.085,39	1.258.265,57	352.509,42	876.334,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	979.900,00	979.786,42	1.070.652,73	979.786,42	1.070.652,73	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.559.737,32	1.520.594,81	2.134.599,99	1.168.085,39	1.258.265,57	352.509,42	876.334,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	660.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.115.646,40	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	23.750.697,56	18.655.654,13	19.020.971,95	17.924.184,79	17.946.014,44	731.469,34	1.074.957,51
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-2.203.980,82	146.987,27	567.197,94	878.456,61	1.642.155,45	-731.469,34	-1.074.957,51
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	905.015,24	741.751,12	905.015,24	741.751,12	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-773.767,94

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:AC7B8023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 07 - DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		304.438,75	1.361.751,59	797.281,62	-509.660,02	359.248,70	0,00	1.074.957,51	361.419,53	361.419,53	-687.488,06	26.049,92	385.298,62
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.)-(I)	304.438,75	1.361.751,59	797.281,62	-509.660,02	359.248,70	0,00	1.074.957,51	361.419,53	361.419,53	-687.488,06	26.049,92	385.298,62
0201	GABINETE DO PREFEITO	6.468,84	49.199,17	43.729,74	-167,30	11.770,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.770,97
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL	26.085,35	555.952,96	152.181,97	-406.750,37	23.105,97	0,00	11.387,17	11.387,17	11.387,17	0,00	0,00	23.105,97
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	19.118,91	28.595,89	10.802,67	-17.793,22	19.118,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.118,91
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	128.230,51	190.747,40	191.951,95	-4.316,05	122.709,91	0,00	184.410,00	184.410,00	184.410,00	0,00	0,00	122.709,91
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTUR	108.504,14	239.565,39	115.706,00	-52.585,99	179.777,54	0,00	798.781,82	111.311,76	111.311,76	-687.470,06	0,00	179.777,54
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	11.051,00	47.871,23	51.872,19	-5.941,04	1.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.109,00
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	5.267,88	5.267,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.980,00	244.551,67	225.769,22	-22.106,05	1.656,40	0,00	80.378,52	54.310,60	54.310,60	-18,00	26.049,92	27.706,32
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	390.798,04	81.229,04	-309.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	390.798,04	81.229,04	-309.569,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		304.438,75	1.752.549,63	878.510,66	-819.229,02	359.248,70	0,00	1.074.957,51	361.419,53	361.419,53	-687.488,06	26.049,92	385.298,62

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:40CF158C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 08 - RECEITAS E DESPESAS COM MANT. E DES. DO ENSINO - MDE

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	941.291,51	941.291,51	744.238,63	79,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	102.190,08	102.190,08	172.254,52	168,56
1.1.1 - IPTU	63.101,10	63.101,10	61.654,82	97,71
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	39.088,98	39.088,98	110.599,70	282,94
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	96.131,22	96.131,22	119.957,94	124,79
1.2.1 - ITBI	96.131,22	96.131,22	119.957,94	124,79
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	305.596,44	305.596,44	211.578,09	69,23
1.3.1 - ISS	298.831,65	298.831,65	201.515,89	67,43
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.764,79	6.764,79	10.062,20	148,74
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	437.373,77	437.373,77	240.448,08	54,98
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.174.311,27	13.174.311,27	11.869.075,99	90,09
2.1 - Cota-Parte FPM	5.762.089,80	5.762.089,80	5.914.380,30	102,64
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	5.762.089,80	5.762.089,80	5.424.432,12	94,14
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	241.147,79	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	248.800,39	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.988.930,25	6.988.930,25	5.521.124,34	79,00
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.387,86	10.387,86	8.021,76	77,22
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.614,76	65.614,76	25.259,82	38,50
2.5 - Cota-Parte ITR	12.119,10	12.119,10	28.768,36	237,38
2.6 - Cota-Parte IPVA	335.169,50	335.169,50	371.521,41	110,85
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.115.602,78	14.115.602,78	12.613.314,62	89,36

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	212.673,60	212.673,60	201.389,81	94,69
5.1 - Transferências do Salário-Educação	146.640,55	146.640,55	92.275,25	62,93
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	429,02	429,02	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	36.425,77	36.425,77	47.908,80	131,52
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	29.178,26	29.178,26	61.205,76	209,76
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.611.245,13	2.101.838,45	1.009.203,29	48,02
6.1 - Transferências de Convênios	1.531.465,40	2.022.058,72	962.383,88	47,59
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	79.779,73	79.779,73	46.819,41	58,69
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.823.918,73	2.314.512,05	1.210.593,10	52,30
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.678.091,99	2.678.091,99	2.269.594,81	84,75
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.152.417,96	1.152.417,96	1.084.886,11	94,14
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.397.786,05	1.397.786,05	1.104.224,68	79,00
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.077,57	2.077,57	1.604,28	77,22
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.352,69	56.352,69	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.423,82	2.423,82	5.753,53	237,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	67.033,90	67.033,90	73.126,21	109,09
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.013.681,93	3.013.681,93	2.557.913,92	84,88
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.360.597,55	2.360.597,55	2.551.079,37	108,07

11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	619.604,48	619.604,48	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.479,90	33.479,90	6.834,55	20,41
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-317.494,44	-317.494,44	281.484,56	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.754.095,50	1.993.739,68	1.876.438,98	94,12	1.876.438,98	94,12	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	290.000,00	291.700,00	223.929,14	76,77	223.929,14	76,77	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.464.095,50	1.702.039,68	1.652.509,84	97,09	1.652.509,84	97,09	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.007.500,00	953.330,00	786.556,82	82,51	786.556,82	82,51	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.007.500,00	953.330,00	786.556,82	82,51	786.556,82	82,51	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.761.595,50	2.947.069,68	2.662.995,80	90,36	2.662.995,80	90,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	43.062,32
16.1 - FUNDEB 60%	11.943,28
16.2 - FUNDEB 40%	31.119,04
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	43.062,32
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	72,89
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	29,53
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-2,42
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	305.000,00	300.700,00	223.929,14	74,47	223.929,14	74,47	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	305.000,00	300.700,00	223.929,14	74,47	223.929,14	74,47	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	290.000,00	291.700,00	223.929,14	76,77	223.929,14	76,77	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.513.595,50	4.653.366,86	4.000.539,02	85,97	3.944.920,05	84,78	55.618,97
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.471.595,50	2.655.369,68	2.439.066,66	91,85	2.439.066,66	91,85	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.042.000,00	1.997.997,18	1.561.472,36	78,15	1.505.853,39	75,37	55.618,97
24. ENSINO MÉDIO	401.000,00	401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	547.999,99	527.333,33	96,23	527.333,33	96,23	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.223.595,50	5.907.066,85	4.751.801,49	80,44	4.696.182,52	79,50	55.618,97

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	281.484,56
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	6.834,55
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	43.062,32
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	76.561,66
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	407.943,09
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	3.816.525,07
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,26

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	285.500,00	285.500,00	198.896,00	69,67	172.106,95	60,28	26.789,05
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	834.076,95	978.565,92	932.634,17	95,31	916.669,56	93,67	15.964,61
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.119.576,95	1.264.065,92	1.131.530,17	89,52	1.088.776,51	86,13	42.753,66
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.343.172,45	7.171.132,77	5.883.331,66	82,04	5.784.959,03	80,67	98.372,63
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						47.442,34	80.015,83
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino						47.442,34	70.267,32
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB						0,00	9.748,51

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	68.777,73	69.415,03
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.551.079,37	92.275,25
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.521.681,10	163.677,27
48.1 - Orçamento do Exercício	2.501.050,16	160.329,71
48.2 - Restos a Pagar	20.630,94	3.347,56
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.834,55	2.403,04
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	105.010,55	416,05
51. (+) Ajustes	16.066,32	0,00
51.1 Retenções	16.066,32	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	121.076,87	416,05

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal Em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:FFD333D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 10 - DEMONST. DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2016 a 2091

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 11.869.192,84
2017	R$ 1.340.351,26	R$ 135.781,29	R$ 1.204.569,97	R$ 13.073.762,81
2018	R$ 1.314.233,10	R$ 472.274,63	R$ 841.958,47	R$ 13.915.721,28
2019	R$ 1.308.925,98	R$ 621.582,32	R$ 687.343,66	R$ 14.603.064,94
2020	R$ 1.296.178,85	R$ 827.030,73	R$ 469.148,12	R$ 15.072.213,06
2021	R$ 1.316.993,15	R$ 959.900,20	R$ 357.092,95	R$ 15.429.306,01
2022	R$ 1.328.369,80	R$ 1.167.631,16	R$ 160.738,64	R$ 15.590.044,65
2023	R$ 1.350.293,02	R$ 1.287.687,41	R$ 62.605,61	R$ 15.652.650,26
2024	R$ 1.369.317,85	R$ 1.428.365,56	-R$ 59.047,71	R$ 15.593.602,55
2025	R$ 1.403.451,16	R$ 1.450.201,98	-R$ 46.750,82	R$ 15.546.851,73
2026	R$ 1.463.892,16	R$ 1.527.652,38	-R$ 63.760,22	R$ 15.483.091,51
2027	R$ 1.532.570,07	R$ 1.622.701,95	-R$ 90.131,88	R$ 15.392.959,63
2028	R$ 1.524.565,27	R$ 1.704.380,62	-R$ 179.815,35	R$ 15.213.144,28
2029	R$ 1.501.365,58	R$ 1.887.687,90	-R$ 386.322,32	R$ 14.826.821,96
2030	R$ 1.454.627,29	R$ 2.228.129,28	-R$ 773.501,99	R$ 14.053.319,97
2031	R$ 1.432.171,21	R$ 2.384.659,91	-R$ 952.488,70	R$ 13.100.831,27
2032	R$ 1.413.857,70	R$ 2.502.382,38	-R$ 1.088.524,68	R$ 12.012.306,59
2033	R$ 1.402.411,98	R$ 2.563.601,00	-R$ 1.161.189,02	R$ 10.851.117,57
2034	R$ 1.358.019,50	R$ 2.835.248,11	-R$ 1.477.228,61	R$ 9.373.888,96
2035	R$ 1.335.789,94	R$ 2.947.368,66	-R$ 1.611.578,72	R$ 7.762.310,24
2036	R$ 1.311.084,80	R$ 3.064.379,98	-R$ 1.753.295,18	R$ 6.009.015,06
2037	R$ 1.275.182,95	R$ 3.241.093,43	-R$ 1.965.910,48	R$ 4.043.104,58
2038	R$ 1.244.510,41	R$ 3.371.762,55	-R$ 2.127.252,14	R$ 1.915.852,44
2039	R$ 1.202.740,43	R$ 3.558.454,73	-R$ 2.355.714,30	-R$ 439.861,86
2040	R$ 1.164.852,37	R$ 3.707.742,39	-R$ 2.542.890,02	-R$ 2.982.751,88
2041	R$ 1.144.908,15	R$ 3.736.601,39	-R$ 2.591.693,24	-R$ 5.574.445,12
2042	R$ 1.107.427,43	R$ 3.858.364,32	-R$ 2.750.936,89	-R$ 8.325.382,01
2043	R$ 1.067.454,01	R$ 3.982.000,27	-R$ 2.914.546,26	-R$ 11.239.928,27
2044	R$ 1.040.818,12	R$ 4.016.705,15	-R$ 2.975.887,03	-R$ 14.215.815,30

2045	R$ 1.014.093,26	R$ 4.041.286,68	-R$ 3.027.193,42	-R$ 17.243.008,72
2046	R$ 969.834,63	R$ 4.153.081,52	-R$ 3.183.246,89	-R$ 20.426.255,61
2047	R$ 953.331,57	R$ 4.101.003,02	-R$ 3.147.671,45	-R$ 23.573.927,06
2048	R$ 405.865,11	R$ 4.091.038,69	-R$ 3.685.173,58	-R$ 27.259.100,64
2049	R$ 373.647,16	R$ 4.078.004,18	-R$ 3.704.357,02	-R$ 30.963.457,66
2050	R$ 352.045,01	R$ 4.000.336,42	-R$ 3.648.291,41	-R$ 34.611.749,07
2051	R$ 340.405,79	R$ 3.863.795,23	-R$ 3.523.389,44	-R$ 38.135.138,51
2052	R$ 328.412,23	R$ 3.723.204,27	-R$ 3.394.792,04	-R$ 41.529.930,55
2053	R$ 307.761,42	R$ 3.620.722,59	-R$ 3.312.961,17	-R$ 44.842.891,72
2054	R$ 295.190,45	R$ 3.472.828,78	-R$ 3.177.638,33	-R$ 48.020.530,05
2055	R$ 282.381,96	R$ 3.322.140,71	-R$ 3.039.758,75	-R$ 51.060.288,80
2056	R$ 269.375,67	R$ 3.169.125,52	-R$ 2.899.749,85	-R$ 53.960.038,65
2057	R$ 256.217,17	R$ 3.014.319,64	-R$ 2.758.102,47	-R$ 56.718.141,12
2058	R$ 242.945,98	R$ 2.858.187,97	-R$ 2.615.241,99	-R$ 59.333.383,11
2059	R$ 229.613,04	R$ 2.701.329,86	-R$ 2.471.716,82	-R$ 61.805.099,93
2060	R$ 216.270,78	R$ 2.544.362,10	-R$ 2.328.091,32	-R$ 64.133.191,25
2061	R$ 202.969,93	R$ 2.387.881,56	-R$ 2.184.911,63	-R$ 66.318.102,88
2062	R$ 189.792,39	R$ 2.232.498,76	-R$ 2.042.706,37	-R$ 68.360.809,25
2063	R$ 176.705,40	R$ 2.078.887,09	-R$ 1.902.181,69	-R$ 70.262.990,94
2064	R$ 163.851,19	R$ 1.927.661,04	-R$ 1.763.809,85	-R$ 72.026.800,79
2065	R$ 151.250,62	R$ 1.779.419,07	-R$ 1.628.168,45	-R$ 73.654.969,24
2066	R$ 138.950,88	R$ 1.634.716,22	-R$ 1.495.765,34	-R$ 75.150.734,58
2067	R$ 126.995,81	R$ 1.494.068,38	-R$ 1.367.072,57	-R$ 76.517.807,15
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 115.435,84	R$ 1.358.068,69	-R$ 1.242.632,85	-R$ 77.760.440,00
2069	R$ 104.319,98	R$ 1.227.293,87	-R$ 1.122.973,89	-R$ 78.883.413,89
2070	R$ 93.692,03	R$ 1.102.259,18	-R$ 1.008.567,15	-R$ 79.891.981,04
2071	R$ 83.593,42	R$ 983.452,03	-R$ 899.858,61	-R$ 80.791.839,65
2072	R$ 74.060,77	R$ 871.303,17	-R$ 797.242,40	-R$ 81.589.082,05
2073	R$ 65.129,48	R$ 766.229,23	-R$ 701.099,75	-R$ 82.290.181,80
2074	R$ 56.822,22	R$ 668.496,66	-R$ 611.674,44	-R$ 82.901.856,24
2075	R$ 49.152,99	R$ 578.270,44	-R$ 529.117,45	-R$ 83.430.973,69
2076	R$ 42.128,96	R$ 495.364,86	-R$ 453.235,90	-R$ 83.884.209,59
2077	R$ 35.749,10	R$ 420.577,66	-R$ 384.828,56	-R$ 84.269.038,15
2078	R$ 30.001,52	R$ 352.959,11	-R$ 322.957,59	-R$ 84.591.995,74
2079	R$ 24.867,60	R$ 292.559,95	-R$ 267.692,35	-R$ 84.859.688,09
2080	R$ 20.328,74	R$ 239.161,64	-R$ 218.832,90	-R$ 85.078.520,99
2081	R$ 16.364,04	R$ 192.518,10	-R$ 176.154,06	-R$ 85.254.675,05
2082	R$ 12.948,85	R$ 152.339,41	-R$ 139.390,56	-R$ 85.394.065,61
2083	R$ 10.053,48	R$ 118.276,20	-R$ 108.222,72	-R$ 85.502.288,33
2084	R$ 7.640,40	R$ 89.887,01	-R$ 82.246,61	-R$ 85.584.534,94
2085	R$ 5.667,54	R$ 66.676,89	-R$ 61.009,35	-R$ 85.645.544,29
2086	R$ 4.090,59	R$ 48.124,59	-R$ 44.034,00	-R$ 85.689.578,29
2087	R$ 2.862,69	R$ 33.678,76	-R$ 30.816,07	-R$ 85.720.394,36
2088	R$ 1.934,32	R$ 22.756,76	-R$ 20.822,44	-R$ 85.741.216,80
2089	R$ 1.255,37	R$ 14.769,10	-R$ 13.513,73	-R$ 85.754.730,53
2090	R$ 777,68	R$ 9.149,17	-R$ 8.371,49	-R$ 85.763.102,02
2091	R$ 457,22	R$ 5.379,07	-R$ 4.921,85	-R$ 85.768.023,87

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Notas:
1. Projeção atuarial elaborada em 19/02/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:2D199796

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 11 - DEMONST. DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLIC. DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2017 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00

ATIVOS(I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (i)	2017 (j)=(Ib-(IIf+IIg))	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:1EF092AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 12 - DEMONST. DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	941.291,51	941.291,51	744.238,63	79,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.101,10	63.101,10	61.654,82	97,71
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	96.131,22	96.131,22	119.957,94	124,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	298.831,65	298.831,65	201.515,89	67,43
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	437.373,77	437.373,77	240.448,08	54,98
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.209,80	2.209,80	3.297,01	149,20
Dívida Ativa dos Impostos	32.928,70	32.928,70	70.005,42	212,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.715,27	10.715,27	47.359,47	441,98
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.174.311,27	13.174.311,27	11.869.075,99	90,09
Cota-Parte do FPM	5.762.089,80	5.762.089,80	5.914.380,30	102,64
Cota Parte do ITR	12.119,10	12.119,10	28.768,36	237,38
Cota-Parte do IPVA	335.169,50	335.169,50	371.521,41	110,85
Cota-Parte do ICMS	6.988.930,25	6.988.930,25	5.521.124,34	79,00
Cota-Parte IPI-Exportação	65.614,76	65.614,76	25.259,82	38,50
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	10.387,86	10.387,86	8.021,76	77,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.387,86	10.387,86	8.021,76	77,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	14.115.602,78	14.115.602,78	12.613.314,62	89,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2017 (d)	RECEITAS REALIZADAS %(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.413.343,47	1.413.343,47	1.005.098,56	71,11
Provenientes da União	1.065.728,71	1.065.728,71	931.633,93	87,42
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	347.614,76	347.614,76	73.464,63	21,13

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	707.853,63	1.003.226,93	336.933,19	33,58
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.121.197,10	2.416.570,40	1.342.031,75	55,53

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	4.332.029,84	5.046.408,57	4.269.568,53	132.449,61	87,23
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.913.379,84	3.074.563,59	2.841.495,70	0,00	92,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.418.650,00	1.971.844,98	1.428.072,83	132.449,61	79,14
DESPESAS DE CAPITAL	110.000,00	759.903,33	340.914,42	84.607,76	56,00
Investimentos	110.000,00	759.903,33	340.914,42	84.607,76	56,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.442.029,84	5.806.311,90	4.610.482,95	217.057,37	83,14

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2017 (i)	% i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.809.650,00	2.030.419,53	1.307.295,27	28,35	1.266.832,29	27,48	40.462,98
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.809.650,00	2.030.419,53	1.307.295,27	28,35	1.266.832,29	27,48	40.462,98
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.809.650,00	2.030.419,53	1.307.295,27	28,35	1.266.832,29	27,48	40.462,98
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.632.379,84	3.775.892,37	3.303.187,68	71,65	3.343.650,66	72,52	176.594,39

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]	1.411.190,49

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	80.378,52	18,00	54.310,60	26.049,92	0,00
Total	80.378,52	18,00	54.310,60	26.049,92	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2017 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2017 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	2.617.379,84	3.150.978,07	3.064.301,62	66,46	3.000.179,03	65,07	64.122,59
Atenção Básica	962.000,00	1.381.813,65	640.438,95	13,89	519.458,95	11,27	120.980,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	434.650,00	424.650,00	354.074,41	7,68	340.713,99	7,39	13.360,42
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	173.000,00	554.470,18	257.379,21	5,58	238.784,85	5,18	18.594,36
Vigilância Epidemiológica	255.000,00	294.400,00	294.288,76	6,38	294.288,76	6,38	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.442.029,84	5.806.311,90	4.610.482,95	100,00	4.393.425,58	100,00	217.057,37

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:2D25274E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2017		SALDO TOTAL(b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:90C5924B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 05 - DEMONST. DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	18.571.512,45	177.952,12	692.526,97	26.049,92	156.409,63	17.518.573,81	623.125,74	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	240.822,89	0,00	136.760,60	0,00	0,00	104.062,29	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	118.626,21	0,00	31.119,04	0,00	0,00	87.507,17	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	525.172,61	175.186,72	160.144,07	0,00	0,00	189.841,82	147.813,61	0,00
Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	3.514.057,98	1.656,40	310.342,89	26.049,92	0,00	3.176.008,77	217.057,37	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	96.257,67	1.109,00	28.073,71	0,00	0,00	67.074,96	92.888,41	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	13.801.501,34	0,00	0,00	0,00	0,00	13.801.501,34	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	275.073,75	0,00	26.086,66	0,00	156.409,63	92.577,46	165.366,35	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	717.511,16	181.296,58	403.622,57	0,00	0,00	132.592,01	108.343,60	0,00
Recursos Ordinários	717.511,16	181.296,58	403.622,57	0,00	0,00	132.592,01	108.343,60	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.289.023,61	359.248,70	1.096.149,54	26.049,92	156.409,63	17.651.165,82	731.469,34	0,00

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:E1B20B37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 010/GAB-SEMED/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Portaria nº. **010**/GAB-SEMED/18

Guajará-Mirim, 20 de Fevereiro de 2018.

Estabelece normas para regulamentar os Estudos de Recuperação e Reforço Escolar para os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Lei n° 9.394/1996, Art. 12, inciso V, Art. 13, inciso IV e Art. 24, inciso V, alínea "e".

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições, e

Considerando a obrigatoriedade de Estudos de Recuperação para os casos de rendimento escolar insuficiente;
Considerando que a recuperação como parte integrante dos processos de ensino e de aprendizagem, tem como princípio o respeito à diversidade e aos diferentes ritmos de aprendizagem dos alunos;
Considerando que cabe a escola a garantia de oportunidade de aprendizagem a todos os seus alunos, redirecionando e diversificando ações de modo que as dificuldades diagnosticadas sejam superadas.

RESOLVE:

Art. 1° As Escolas Urbanas que atendem alunos do Ensino Fundamental deverão garantir no seu Projeto Político Pedagógico as Atividades de Reforço Escolar e de Recuperação Interperíodo Semestral, no decorrer do ano letivo, para os alunos que apresentarem dificuldades no processo de aprendizagem.
Art. 2º As Escolas Rurais por tratar de suas peculiaridades locais deverão garantir no seu Projeto Político Pedagógico as Atividades de Reforço Escolar e os estudos de Recuperação Paralela, no decorrer das aulas por orientações de ensino e atividades diversas adaptadas à dificuldade de cada aluno.
Art. 3° A escola deverá elaborar seu Projeto de Operacionalização de Reforço Escolar e Recuperação, específico a ser desenvolvido no decorrer do ano letivo de acordo com a legislação vigente, devendo observar:
I – o(s) espaço(s) para realização;
II – as atividades a serem realizadas;
III – o cronograma de execução.
§ 1º O Reforço Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino deverá ocorrer nas Unidades que atuam com Ensino Fundamental, sendo garantidos 03 (três) horas semanais para esse fim, no contraturno ou após as aulas e com atividades diversificadas em sala de aula para os alunos que utilizam o transporte escolar.

§ 2º Cabe ao professor 40 horas/semanais lotado na área urbana ministrar o Reforço Escolar no contraturno com atividades diversificadas;
§ 3º Compete ao professor 25 horas/semanais lotado no Ensino Fundamental ministrar o Reforço Escolar no contraturno ou após o período determinado para as aulas regulares quando devidamente respaldado pela Comissão de Articulação Pedagógica do Conselho Escolar da Unidade.
§ 4º O projeto de recuperação será elaborado para atender as dificuldades apresentadas pelo aluno a partir de análise criteriosa do seu rendimento.
§ 5º O projeto de recuperação interperíodo semestral deverá ser desenvolvido após a apuração do rendimento escolar bimestral, e irá ocorrer no fim de cada semestre do ano letivo considerando o rendimento escolar insatisfatório do aluno.
Art. 4º As dificuldades apresentadas em determinada disciplina podem ser classificadas de acordo com o conteúdo e a frequência com que aparecem. Isso dará mais clareza em relação aos pontos que devem ser retomados. Sendo necessário:
I - desenvolver uma abordagem diversificada da usada até então, quando um ponto não foi entendido pela maioria do grupo, retomando assim, o tema com a classe toda;
II - formar grupos e oferecer atividades específicas, para cada um, caso a conclusão seja de que a turma apresenta dificuldades diferentes;
III - oferecer um conjunto de atividades que podem ser feitas em casa e depois corrigidas pelo professor, quando apenas um aluno esteja com problema em determinado ponto;
IV - fazer um bom planejamento das aulas, com sequências didáticas ajustadas às necessidades de aprendizagem, visando atender os diversos grupos ao mesmo tempo.
V - elaborar na escola nos momentos destinados a hora atividade um banco de atividades variadas, onde o docente possa dispor no seu arquivo, para usar quando necessário e contemplar o maior número possível de alunos.
VI - alternar o uso de materiais pedagógicos - como vídeos, músicas e revistas, estratégias diversificadas - aulas expositivas, estudos de campo, pesquisas e trabalhos em grupo - como uma maneira de atender às diferentes formas de os alunos aprenderem.
Parágrafo único. Se o professor concluir que mesmo com as atividades diversificadas desenvolvidas através do Reforço Escolar o educando não obtiver o avanço necessário, deverá encaminhar o mesmo para a Recuperação, visando à garantia de seu desenvolvimento.
Art. 5° Na elaboração do projeto de recuperação deverão ser observadas as informações referentes à avaliação do aluno registradas pelo professor, com acompanhamento da Comissão de Articulação Pedagógica do Conselho Escolar e Equipe Gestora.
I - corresponde ao professor a identificação das dificuldades do aluno, a definição dos conteúdos a serem trabalhados e os critérios de avaliação;
II - compete a Equipe Gestora e/ou a Comissão de Articulação Pedagógica do Conselho Escolar da Unidade a definição do período de realização, organização do horário e o encaminhamento de informações aos pais ou responsáveis;
III - cabe a Equipe Gestora fazer constar no Calendário Escolar da Unidade os 05 (cinco) dias destinados a realização do Projeto da Recuperação Interperíodo Semestral;
IV - concerne ao docente da área urbana encaminhar os alunos que não conseguirem sanar suas dificuldades através do Reforço Escolar, e não atingindo a média 6,0 (seis) a Recuperação Interperíodo Semestral;
V - tange ao docente encaminhar relação dos alunos que alcançarem a média bimestral, para que a equipe gestora providencie documento de dispensa destes durante o período destinado as atividades de Recuperação Interperíodo Semestral;
Parágrafo único. As aulas do projeto de Recuperação Interperíodo Semestral serão ministradas na unidade escolar, no decorrer do ano letivo, devidamente registradas em instrumental específico (diário) de acordo com o Projeto de Operacionalização da Recuperação Interperíodo Semestral.
Art. 6° Compete a equipe gestora a responsabilidade pela implementação dos Projetos de Reforço Escolar e de Recuperação Paralela ou Recuperação Interperíodo Semestral, devendo:
I - elaborar, em conjunto com os professores envolvidos, o respectivo projeto, aprovado pelo conselho escolar, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Educação para homologação;
II - coordenar, implementar e acompanhar o projeto aprovado, providenciando as reformulações, quando necessárias;
III - disponibilizar ambientes pedagógicos e materiais didáticos que favoreçam o desenvolvimento do projeto;
IV - informar aos pais as dificuldades apresentadas pelos alunos, bem como a necessidade e objetivo da recuperação, os critérios de encaminhamento e a forma de realização;
V - avaliar os resultados alcançados no projeto implementado, justificando a necessidade de sua continuidade para o replanejamento das metas da escola.
Parágrafo único. Cabe a Unidade de Ensino definir e assegurar em seu Calendário Escolar os 05 (cinco) dias destinados a Recuperação Interperíodo Semestral devendo observar a não utilização de sábados e feriados.
Art. 7° Compete ao docente escolar:
I - identificar as dificuldades de cada aluno, pontuando as reais necessidades de aprendizagem e encaminhar relação de alunos para a secretaria da escola providenciar convocação por escrito dos mesmos;
II - avaliar sistematicamente o desempenho do aluno, registrando os avanços em sala de aula e na recuperação, de modo que o aluno permaneça nas atividades de recuperação para superar as dificuldades diagnosticadas;
III - desenvolver atividades significativas e diversificadas que levem o aluno a superar suas dificuldades de aprendizagem;
IV - utilizar diferentes materiais e ambientes pedagógicos para favorecer a aprendizagem do aluno;
V - avaliar os avanços obtidos pelos alunos e redirecionar o trabalho pedagógico, quando as dificuldades persistirem.
Art. 8° Compete ao Departamento de Ensino Pedagógico – DEP/SEMED:
I - homologar os projetos apresentados pelas escolas, considerando o diagnóstico apresentado, as expectativas de aprendizagem e as ações propostas;
II - orientar, acompanhar e avaliar a implementação dos projetos de recuperação semestral interperíodo;
III - avaliar os projetos em andamento e a continuidade dos mesmos.
Art. 9º Os Projetos de Operacionalização dos estudos de Reforço Escolar e Recuperação deverão seguir os seguintes critérios:
I - para os estudos de reforço e recuperação caberá ao professor elaborar o Plano de Desenvolvimento, por componente curricular, ano escolar e turma, definindo:
a) conteúdo não apreendido;
b) habilidade (s) com dificuldade e/ou não adquirida;
c) carga horária de trabalho (no contraturno);
d) estratégia em consonância com o conteúdo a ser trabalhado e as dificuldades dos alunos;
e) avaliação dos alunos de acordo com o conteúdo trabalhado.
II - montar pasta portfólio para registro das Atividades de Reforço, oportunizando o aluno a confrontar o desenvolvimento de seu aprendizado;
III - preencher Ficha de Registro de Atendimento aos Alunos na Recuperação conforme anexo.
IV - o registro dos resultados da recuperação semestral interperíodo deverá ocorrer conforme as seguintes orientações:
a) a nota obtida pelo aluno na recuperação semestral interperíodo, quando superior, prevalecerá sobre a nota dos bimestres, quando uma desta ou as duas forem inferiores a 6,0 (seis), observando:
1. a nota de recuperação semestral interperíodo referente ao 1º semestre substituirá as notas quando for superior, do 1º e/ou 2º bimestre;
2. a nota de recuperação semestral interperíodo referente ao 2º semestre substituirá as notas quando for superior, do 3º e/ou 4º bimestre.
Art. 10 As Escolas Municipais deverão adotar como modelo os anexos I, II e lII.

Art. 11 Esta Portaria entrará em vigor no ano letivo de 2018, revogadas, então as disposições em contrário.

Guajará-Mirim, 20 de fevereiro de 2018.

PROFA. MARIA TEREZA CRESPO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº. 10.478/GAB-PREF/17

ANEXO I

Projeto de Operacionalização
Etapas de Elaboração do Projeto de Recuperação

I – JUSTIFICATIVA
Expõe o porquê de realizar-se a atividade do modo como está definido no Projeto, demonstrando ser esta a intervenção mais adequada, apontando os benefícios, as experiências anteriores e a solução do problema a partir da escola, de sua clientela, de seus professores, etc.
II – OBJETIVOS
Demonstrar os resultados que se quer chegar a curto, médio e longo prazo.
III – METAS
Demonstram os resultados que se pretende alcançar de maneira quantitativa com a definição de prazo e resultados.
IV – METODOLOGIA
Detalha o desenvolvimento da ação em todas as suas etapas, visando à consecução dos objetivos e metas propostas, de maneira clara e objetiva.
V – CRONOGRAMA
Apresenta a visualização gráfica, tabela ou quadro de quando se desenvolverá cada etapa do projeto.
VI – RECURSOS
Demonstram todos os recursos necessários à execução eficiente do projeto, especificando os recursos disponíveis e os necessários a partir da realidade da escola, suas possibilidades efetivas, os objetivos e as metas do projeto.
VII – AVALIAÇÃO
Verifica se os resultados parciais e finais correspondem ao planejado, determinando as possíveis correções e ratificando os objetivos alcançados e as metas superadas. Devendo demonstrar a forma pela qual o Projeto será avaliado, seja por meio da observação, da aplicação de instrumentais, levantamento estatístico dos resultados, antes e após execução do Projeto e outros que validem o trabalho desenvolvido.
VIII – ANEXOS
Todo material necessário ao entendimento do Projeto e que assegurem o desenvolvimento efetivo do mesmo, da mesma forma que os demais instrumentais constantes desta Instrução Normativa.

ANEXO II

Registro de Atendimento aos Alunos na Recuperação Paralela

Ano Escolar ___ Turma: ___ Turno: ___ Componente Curricular: _____ Prof. _____

Nº	Aluno	Conteúdos Trabalhados	Estratégias Utilizadas	Data (dia/mês)	Carga Horária	Avaliação	Resultado Avaliação

Professor(a) responsável pela realização dos estudos de recuperação: _____

ANEXO III

Registro de Atendimento aos Alunos na Recuperação Interperíodo Semestral

Ano Escolar ___ Turma: ____ Turno: ___ Componente Curricular: ____ Prof. _____

Nº	Aluno	Conteúdos Trabalhados	Estratégias Utilizadas	Data (dia/mês)	Carga Horária	Avaliação	Resultado Avaliação

Professor (a) responsável pela realização dos estudos de recuperação: _____

Publicado por:
Joaquim Antônio Silva Santos
Código Identificador:5B17821B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 007/PMJ/2018

PREGÃO ELETRÔNICO: 127/PMJ/2018
PROCESSO: Nº 1-4238/PMJ/2017
Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pelo Assessora Técnica de Registro de Preço, Sr **Thaís Eler Antunes** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para Construção**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.975/2017 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO
1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL
2. DA VIGÊNCIA
2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.
3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.222/2017). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer e assinar dentro do prazo máximo de 5 dias o contrato referente ao objeto empenhado;
Realizar a entrega do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.
6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS
6.1. As entregas dos produtos referentes a cada solicitação das secretárias, dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria e deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para empresas dentro do município, 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e no prazo de 15 (quinze) dias corridos para empresas fora do Estado de Rondônia.

6.2. Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação do secretário, ou pelo responsável, no qual designará o local, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 07:30 ás 11:30 horas e das 13:30 ás 17:30 horas, sob responsabilidade e controle do órgão competente.

6.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A SEMAPLANF DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

6.4. As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
7.1 O pagamento, decorrente da entrega dos produtos constante do objeto deste Termo de Referência, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações;
7.2 Não serão efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) CONTRATADA (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade advinda de inadimplência contratual.
7.3 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, de acordo com as normas vigentes.
7.4 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.5 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, Prefeitura do Município de Jaru, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
7.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.8 A Prefeitura do Município de Jaru, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no Órgão.
7.9 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.10 É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.
8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.
9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Jaru-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as sanções **conforme o termo de referência**.
9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Jaru e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Jaru, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.
9.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.
9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido** ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9**. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
9.10. Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.
9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**,** quando:
9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços;
9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei Federal 10.520/02.
9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados
9.11.9.1. Por razões de interesse público, ou;
9.11.9.2. A pedido do fornecedor

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1 – Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.2 – O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação ter sido efetivada pelo mesmo.
10.3 – É vedada aos órgãos e entidade da administração pública federal e estadual, a adesão a esta Ata de Registro de Preços.

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 20 do Decreto Municipal 10.222/2017 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura municipal de Jaru;
12.2 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
12.3 - Manter garantia, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações exigidas neste Termo de Referência e no edital;
12.4. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
12.5. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
12.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.7. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
12.8. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
12.9. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;
12.10. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
12.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
12.12. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
12.13. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente.
12.14. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. l). Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente.
12.15. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

13.2 - Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Materiais emitido pelo Departamento de Almoxarifado, do qual deverá explicitar a razão da recusa do produto, os materiais entregues em que se tenha constatado;

13.3 - Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

13.4 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;

13.5 - Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.

13.6 - Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

13.7 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

13.8 - Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;

13.9 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.10- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.11- Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.12- Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.13- Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas naalínea "d" do inciso II docaputdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

14.2 O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

14.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da **Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.**

14.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

14.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.

14.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

14.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

14.8 Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL:

a) - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

c) - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;

d) - o atraso injustificado do início da entrega do objeto;

e) - a paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

f) - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

g) - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

i) - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

j) - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

k) - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

l) - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

m) - a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

n) - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

o) - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

p) - a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;

q) - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

r) - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

16 - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no item 15, nas letras a, á l, q e r, desta cláusula;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

c) judicial, nos termos da legislação.

d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
e). Quando a rescisão ocorrer com base nas letras j a q desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
f) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
g) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
h) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
i) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
j) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
k) Indenizações e multas

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

17.1. É participante desta ata a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMECEL que compõe à Administração de Jaru/RO.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 20 do Decreto Municipal 10.222/2017 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
18.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

THAÍS ELER ANTUNES
Órgão Gerenciador
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresa (s) Detentora (s):

Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

MINERAÇÃO BEIRA RIO EIRELI – EPP						
CNPJ: 02.454.057/0001-96						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	AREIA, Tipo: lavada, Granulometria: grossa,	Metro³	100	SEM FABRICANTE	R$ 44,00	R$ 4.400,00
2	AREIA, Tipo: lavada, Granulometria: média,	metro ³	100	SEM FABRICANTE	R$ 45,50	R$ 4.550,00
3	AREIA, Tipo: lavada, Granulometria: fina	metro ³	50	SEM FABRICANTE	R$ 44,00	R$ 2.200,00
8	BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: brita nº 02	Metro³	70	SEM FABRICANTE	R$ 85,00	R$ 5.950,00
9	BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: brita nº 01	Metro³	70	SEM FABRICANTE	R$ 90,00	R$ 6.300,00
10	BRITA, Material: rocha fragmentada, Tamanho: brita nº 1/2	Metro³	70	SEM FABRICANTE	R$ 110,00	R$ 7.700,00
VALOR TOTAL						**R$ 31.100,00**

N.V. VERDE & CIA LTDA-ME						
CNPJ: 03.363.727/0001-21						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
6	Bobina de Fio para Roçadeira: Material de nylon quadrado 3,0 mm 2 kg – 320 metros	Unidade	04	STIHL	R$ 198,75	R$ 795,00
30	Caixa de agua capacidade de 5000 litros com as dimensões de 1,51m de altura, 0,60m Diâmetro da boca de inspeção, 2,25m diâmetro da base	Unidade	02	ISDRALIT	R$ 2.299,98	R$ 4.599,96
VALOR TOTAL						**R$ 5.394,96**

JOEL VERISSIMO DA ROCHA-ME						
CNPJ: 19.916.756/0001-03						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
5	BANDEJA PARA PINTURA, Material: Plástico, Tamanho: 29 cm X 39 cm	Unidade	10	ATLAS	R$ 13,60	R$ 136,00
18	MASSA CORRIDA, Composição: base acrílica, Aplicação: pintura de parede, Unidade de Fornecimento: lata de 18 litros.Com qualidade igual ou superior a GLASURIT.	LATA	60	HYDRONORTH	R$ 79,98	R$ 4.798,80
VALOR TOTAL						**R$ 4.934,80**

CCK COMERCIAL EIRELI-EPP						
CNPJ: 22.065.938/0001-22						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
17	Furadeira De Impacto: Especificações Técnicas: • Mandril de 1/2 Polegada (13mm) • Seletor para Função Furar e Parafusar ou Furar com Percussão • Interruptor de Velocidade Variável e Reversível • Pré-Seleção da Velocidade de Rotação • Trava com Bloqueio para Uso Contínuo • Tensão de Operação: 127V • Potência Absorvida: 750W • Número de Rotações em Vazio: 0 - 2.800 RPM • Potência Útil: 380W • Binário em Situação de Aparafusamento (Branda): 18,0 Nm • Binário Nominal: 2,3 Nm • Rosca de Ligação ¬ Veio da Broca até 1/2 Polegadas – 20 UNF • Amplitude de Aperto: 1,5 – 13mm	Unidade	2	STANLEY	R$ 379,47	R$ 758,94

	• Número de Impactos com Rotações em Vazio: 0 – 47.600 IPM • Empunhadura Multi-Posição e Guia de Profundidade • Capacidade de Perfuração Brocas para Aço: 13mm • Capacidade de Perfuração Brocas para Alvenaria: 18mm • Capacidade de Perfuração Brocas para Madeira: 30mm • Capacidade de Perfuração para Betão (Concreto): 16mm • Bucha de Aperto Rápido com Sistema Auto-Lock: Permite Aperto com uma Mão • Formato Compacto para Melhor Manuseio • Excelente Durabilidade e Resistência • Dimensões Aproximadas da Furadeira (LxAxC): 7x19,5x26cm • Dimensões Aproximadas da Maleta (LxAxC): 10,3x29x34cm Conteúdo da Embalagem: • 01 Furadeira de Impacto • 01 Chave de Aperto • 01 Empunhadura Multi-Posição • 01 Guia de Profundidade • 01 Maleta • Manual do Usuário					
20	ROÇADEIRA MOVIDA A GASOLINA: Características: Cilindrada: 45,7 cm3 ou acima, potência: 2,1kw ou acima, velocidade 9000rpm ou acima, capacidade do tanque de combustível: 0,9lts ou acima, lubrificante para mistura, 2 tempos, deverá acompanhar, cabeçote com fio de nylon, lâmina multi300-3, serra circular, cinturão balance X, Garantia de um ano contra defeito de fabricação, assistência técnica autorizada pelo fabricante da cidade de Jaru-Rondônia	UNIDADE	4	TOYAMA	R$ 3.299,60	R$ 13.198,40
VALOR TOTAL						**R$ 13.957,34**

P.H.B MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP						
CNPJ: 26.915.509/0001-58						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4	BARRA DE FERRO: Ferro Barra 8.00mm 5/16" com 12 Metros	Unidade	50	ARCELLOR	R$ 26,99	R$ 1.349,50
7	BOTINA DE SEGURANÇA: Especificações: Botina Eletricistas na cor preto; Cabedal: Couro Vaqueta; Biqueira: Composite; Fechamento: Elástico; Solado: Bi densidade Bicolor Peso produto: 1200 grama	par	14	WORKER	R$ 84,46	R$ 1.182,44
11	CAL HIDRATADA, Material: hidróxido de cálcio, Unidade de Fornecimento: saco de 20 kg	Undade	300	USICAL	R$ 15,73	R$ 4.719,00
13	**Extensor para Pintura : Tipo em alumínio; comprimento 4 Metros. O extensor possui estrutura de alumínio e extensível no comprimento de até 4 metros. A medida do extensor fechado é de 1,58m**	unidade	05	ATLAS	R$ 82,66	R$ 413,30
15	FILTRO DE LINHA, Quantidade Tomada: 5, Voltagem: bivolt	UNIDADE	10	A . SANTOS	R$ 20,00	R$ 200,00
16	FORRO PARA TETO, Material: Cloreto de polivinila PVC, Apresentação: Superfície lisa, peças com encaixe tipo macho e fêmea, impermeável, não propaga fogo e não conduz eletricidade, Cor:Branca, Comprimento: 6 m, Largura: 20 cm, Espessura: 1 cm	METROS	300	NORT PLAST	R$ 25,67	R$ 7.701,00
25	TORNEIRA JARDIM, Material: PVC rígido, Comprimento: curta, Bitola: 1/2 pol, Características Adicionais: com bico para mangueira.	Unidade	20	HERC	R$ 20,05	R$ 401,00
26	TORNEIRA PIA, Material: plástico resistente, Bitola: 1/2 pol.	Unidade	20	HERC	R$ 13,02	R$ 260,40
29	VERNIZ PARA MADEIRA, Cor: incolor, Aplicação: multiuso, Características Adicionais: verniz marítimo, Unidade de Fornecimento: galão de 3,60 litros.	GALAO	20	IQUINE	R$ 57,00	R$ 1.140,00
VALOR TOTAL						**R$ 17.366,64**

IF DE SOUZA-ME						
CNPJ: 27.295.341-0001-98						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
14	FECHADURA, Material: metal cromado, Aplicação: porta externa, Características Adicionais: com cilindro, maçaneta de alavanca.	unidade	100	SOPRANO	R$ 38,99	R$ 3.899,00
21	ROLO PINTURA, Material Rolo: 100% lã de carneiro, Material Cabo: cabo plástico, Comprimento: 23 cm	Unidade	20	ROMA	R$ 19,99	R$ 399,80
23	TINTA ACRÍLICA, Cor: azul royal ; Acabamento: Semi-brilho; Unidade de Fornecimento: latão com 18 litros.	lata	100	ROYALE	R$ 359,61	R$ 35.961,00
24	TINTA ACRÍLICA, Cor: branco neve ; Acabamento: Semi-brilho; Unidade de Fornecimento: latão com 18 litros.	lata	100	ROYALE	R$ 269,37	R$ 26.937,00
27	TRINCHA, Tipo: simples; Cerdas: sintéticas, brancas; Tamanho: 2.1/2 pol.	Unidade	10	ROMA	R$ 6,79	R$ 67,90
28	TRINCHA, Tipo: simples; Cerdas: sintéticas, gris; Tamanho: 1.1/2 pol.	Unidade	10	ROMA	R$ 3,49	R$ 34,90
VALOR TOTAL						**R$ 67.299,60**

Mineração Beira Rio EIRELI – EPP	N. V. Verde & Cia LTDA-ME
CNPJ: 02.454.057/0001-96	CNPJ: 03.363.727/0001-21
Estrada Cascavel, Sn, Km2,5,	Rua: Caucheiro, n 1765, Sala Frente
Setor Chacareiro	Bairro: Nova Brasilia
Jaru/ RO	Ji- Paraná/ RO
CEP: 76.890-000	CEP: 76.908-508
Fone: 69 3521-2601	Fone: (69) 3229-3034/ (69) 3411-5500
EMAIL: AREALBEIRARIO@HOTMAIL.COM	EMAIL: TOLOTTI.JL@GMAIL.COM
LORENA ALVES DE ALMEIDA CORREIA	***JOSÉ LUIZ TOLOTTI***
CPF: 005.462.782-64	CPF: 080.040.052-68
Representante	Representante
Joel Verissimo da Rocha-ME	CCK Comercial EIRELI-EPP
CNPJ: 19.916.756/0001-03	CNPJ: 22.065.938/0001-22
Av: Monte Castelo, Nº 124	Rua: Bahia, 1447, Sala 01
Bairro: Dois de Abril	Bairro do Salto
Ji- Paraná/ RO	Blumenau/SC
CEP: 76.900-888	CEP: 89031-0001
Fone: (69) 3422-2137/3421-7345	Fone: (47) 3057-3918
EMAIL: MSPROJETOS02@GMAIL.COM	EMAIL: PROPOSTAS@PORTALDASATAS.COM.BR
DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN	***EMERSON LUIS KOCH***
CPF: 693.806.192-00	CPF: 932.595.229-72
Representante	Representante
P.H.B Materiais Para Construção EIRELI-EPP	IF de Souza- ME
CNPJ: 26.915.509/0001-58	CNPJ: 27.295.341-0001-98
Rua: General Osorio, Nº 381	Rua: Rio Jaru, Nº 1037, Sala 02

Bairro: Princesa Isabel	Bairro: Dom Bosco
Cacoal/ RO	Ji- Paraná/ RO
CEP: 76.964-030	CEP: 76.909-857
Fone: (69) 3441-2500/ 3423-0823	Fone: (69) 3422-6500
EMAIL: LICITE.EMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	EMAIL:IMPERIOLICITA@HOTMAIL.COM
DAIANY MENDES DA COSTA PEREIRA	***IRENE FLORINDA DE SOUZA***
CPF: 012.666.031-07	CPF: 683.822.782-72
Representante	Representante

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:430C1F77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 001/PMJ-SEMUSA/2018

PREGÃO ELETRÔNICO:005/PMJ/2018
PROCESSO: Nº 1-3468PMJ/2017
Pelo presente instrumento, o Município de Jaru (RO), através da Prefeitura Municipal, situada à Rua Raimundo Cantanhede, n° 1080 – Setor 02, neste ato representado pelo Assessora Técnica de Registro de Preço, Sr. **Thaís Eler Antunes** e as empresas qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **Registrar Preços para futura e eventual Aquisição de Material Odontológico**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipais nº 9.975/2017 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Prefeitura Municipal a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente Decreto (10.222/2017). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo Único deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:
Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante, comparecer e assinar dentro do prazo máximo de 5 dias o contrato referente ao objeto empenhado;
Realizar a entrega do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.
Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.
5.4. O objeto desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades do órgão requerente, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

6.1. As entregas dos produtos referentes a cada solicitação das secretárias, dá-se mediante a emissão da Nota de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Secretaria e deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para empresas dentro do município, 10 (dez) dias corridos para empresas dentro do Estado de Rondônia e no prazo de 30 (trinta) dias corridos para empresas fora do Estado de Rondônia.

6.2. Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação do secretário, ou pelo responsável, no qual designará o local, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 07:30 ás 11:30 horas e das 13:30 ás 17:30 horas, sob responsabilidade e controle do órgão competente.

6.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ISENTANDO A SEMAPLANF DE QUALQUER CUSTAS ADICIONAIS.

6.4. As quantidades solicitadas deverão ser entregues de forma integral, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando as disposições do Edital, da Ata de Registro de Preços, da Proposta da Detentora, da Nota de Empenho ou outro documento equivalente, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 O pagamento, decorrente da entrega dos produtos constante do objeto deste Termo de Referência, será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a" da Lei 8.666/93 e alterações;
7.2 Não serão efetuado qualquer pagamento à (s) empresa (s) CONTRATADA (s) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade advinda de inadimplência contratual.
7.3 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, de acordo com as normas vigentes.
7.4 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a CONTRATADA tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.5 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, Prefeitura do Município de Jaru, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a glosa da parte que considerar indevida.
7.7. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.8 A Prefeitura do Município de Jaru, não pagará, sem que tenha autorização prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras, à exceção de determinações judiciais, devidamente protocoladas no Órgão.
7.9 Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela licitante, de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
7.10 É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e Certidão Negativa da Receita Estadual – SEFIN, Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, podendo ser verificadas nos sítios eletrônicos.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Jaru-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as sanções **conforme o termo de referência**.
9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Jaru e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município de Jaru, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/02, de acordo com a modalidade de licitação.
9.3 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Município.
9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido** ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
9.9**. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
9.10. Cancelamento do preço registrado**,** procedendo-se à paralisação do fornecimento.
9.11. **O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública,** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93**,** quando:
9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços;
9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
9.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercador ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei Federal 10.520/02.
9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados
9.11.9.1. Por razões de interesse público, ou;
9.11.9.2. A pedido do fornecedor

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1 – Caberá ao detentor da Ata de Registro de Preços, pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.2 – O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação ter sido efetivada pelo mesmo.
10.3 – É vedada aos órgãos e entidade da administração pública federal e estadual, a adesão a esta Ata de Registro de Preços.

11 - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 20 do Decreto Municipal 10.222/2017 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93.
11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
11.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;
11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;
11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento da Prefeitura municipal de Jaru;
12.2 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
12.3 - Manter garantia, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações exigidas neste Termo de Referência e no edital;
12.4. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;
12.5. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;
12.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
12.7. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;
12.8. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;
12.9. Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso;
12.10. Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.
12.11. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;
12.12. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;
12.13. Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente.
12.14. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. l). Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente.
12.15. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
13.2 - Recusar e devolver, mediante emissão de Termo de Recusa de Materiais emitido pelo Departamento de Almoxarifado, do qual deverá explicitar a razão da recusa do produto, os materiais entregues em que se tenha constatado;
13.3 - Notificar, por escrito, à contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
13.4 - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços;
13.5 - Notificar a contratada, por escrito, da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e ampla defesa, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93.
13.6 - Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
13.7 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
13.8 - Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
13.9 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
13.10- Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;
13.11- Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços
13.12- Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.13- Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14– DO REALINHAMENTO DE PREÇO

14.1. Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 17 da 7.892/2013 observadas às disposições contidas naalínea "d" do inciso II docaputdo art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
14.2 O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.
14.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação e de todos os documentos hábeis para análise a Gerência responsável pelo Registro de Preço, verificará se houve majoração entre o preço registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da **Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.**
14.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.
14.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial dos Municípios.
14.6 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.
14.7 Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.
14.8 Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios, Trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

15 - RESCISÃO CONTRATUAL:

a) - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
b) - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
c) - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega do Objeto, nos prazos estipulados;
d) - o atraso injustificado do início da entrega do objeto;
e) - a paralisação da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
f) - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

g) - o desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
h) - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1odo art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
i) - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;
j) - a dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;
k) - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;
l) - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
m) - a supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;
n) - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;
o) - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;
p) - a não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução de entrega, nos prazos contratuais;
q) - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
r) - o descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
16 - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A rescisão deste Contrato poderá ser:
a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no item 15, nas letras a, á l, q e r, desta cláusula;
b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
c) judicial, nos termos da legislação.
d) A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
e). Quando a rescisão ocorrer com base nas letras j a q desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:
f) pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.
g) A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.
h) O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
i) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
j) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
k) Indenizações e multas

17 DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
17.1. É participante desta ata a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA que compõe à Administração de Jaru/RO.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS
18.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
18.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

18.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao artigo 20 do Decreto Municipal 10.222/2017 e, Lei nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
18.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.
Fica eleita a Prefeitura Municipal de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

THAÍS ELER ANTUNES
Órgão Gerenciador
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresa (s) Detentora (s):

Qualificada (s) no Anexo Único desta Ata

Anexo Único

MBR FERNANDES- EPP					
CNPJ: 16.845.253/0001-04					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	**APRES.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
7- Algodão em rolete. Pacote com 100 roletes nº 2.	UN	200	SSPLUS	R$ 1,94	R$ 388,00
8- Avental de borracha plumbífera com protetor de tireoide. Tamanho: 77x60cm- uso paciente adulto.	UN	04	HICSOS	R$ 298,09	R$ 1.192,36
9- Avental borracha plubifera com protetor de tireoide para paciente infantil. Tamanho 60x 50 cm e com 0,25mm de chumbo pb acabamento em prolikbroy (corino especial).	UN	04	HICSOS	R$ 364,61	R$ 1.458,44
12- Pedra afiar, tipo reta arcansas, comprimento 102, largura 25, espessura 10, especificação jt 911.	UN	14	SCHELBLE	R$ 26,30	R$ 368,20
13- Mepivacaína cloridrato, concentração 3%, forma farmacêutica solução injetável, tubetes de 1,8 ml,	UN	400	DENTSPLY	R$ 3,72	R$ 1.488,00
15- Prilocaína, composição associada com felipressina,dosagem 3% +0,03 ul/ml.solução injetável tubetes de 1,8ml cada.	UN	700	CITOCAÍNA	R$ 1,69	R$ 1.183,00
16- Articaína, composição associada com epinefrina, concentração 4% + 1/100.000, forma farmacêutica solução injetável. Tubetes de 1,8 ml.	UN	450	DFL	R$ 4,50	R$ 2.025,00

42- Cabo espelho bucal, material aço inoxidável formato oitavado, tipo uso autoclavavél	UN	30	PREVEN	R$ 2,76	R$ 82,80
57- Kits de broca diamantada para acabamento de resina composta, kit com 7 (sete) pontas diamantadas de acabamento fino, sendo as brocas n. (1093, 1112, 1190, 2135, 3118, 3168 e 3195).	UN	15	FAVA	R$ 30,56	R$ 458,40
61- Máscara, tipo antialérgico, tipo uso descartável/único, tipo fixação elástico, aplicação em cirurgias, características adicionais gramatura 30 g/m², tripla camada de filtragem, formato retangular, cor branca.	UN	70	LABOR	R$ 6,26	R$ 438,20
75- Clorexidina digluconato, concentração 0,12%, forma farmacêutica, apresentação frasco 250 ml.	UN	45	VIC	R$ 22,36	R$ 1.006,20
78- Ponta montada, material silicone, formato cônica, cor branca, aplicação profilaxia, característica adicional flexível, compatibilidade contra ângulo.	UN	50	PREVEN	R$ 1,35	R$ 67,50
85- Amálgama, tipo baixo teor de prata, componentes liga mercúrio, apresentação cápsula, 2 doses.	UN	200	DUXALLOY	R$ 9,50	R$ 1.900,00
VALOR TOTAL					**R$ 12.056.10**

DENTAL UNIVERSO EIRELI –EPP					
CNPJ: 26.395.502/0001-52					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	**APRES.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
4- Adesivo para resina fotopolimerizável com etanol 5,6ml (6g), tampa flip top, partícula de carga 5nm.	UN	15	FGM	R$ 39,66	R$ 594,90
22- Broca cirúrgica carbide para caneta de alta rotação n°701.	UN	50	KAVO	R$ 4,40	R$ 220,00
23- Broca cirúrgica carbide para caneta de alta rotação n°702.	UN	50	KAVO	R$ 4,40	R$ 220,00
24- Broca cirúrgica carbide para caneta de alta rotação n°703.	UN	50	KAVO	R$ 4,40	R$ 220,00
43- Espelho bucal, material aço inoxidável, espelho tipo plano, tamanho nº 3, uso encaixe universal, tipo uso autoclavável, apresentação embalagem única.	UN	40	GOLGRAN	R$ 4,62	R$ 184,80
52- Matriz odontológica, material aço inoxidável, formato fita, apresentação rolo 50cm, largura 5, tipo uso descartável. Caixa c 20 unidades.	UN	16	MAQUIRA	R$ 1,38	R$ 22,08
54- Matriz odontológica, material poliéster, tipo pré-cortada, formato fita, apresentação envelope 50 folhas de 10cm, largura 10, tipo uso descartável. Caixa c 20 unidades.	UN	08	TDV	R$ 3,88	R$ 31,04
82- Pedra - pomes, material rocha magnética, cor branca, aspecto físico pó, aplicação limpeza dental, uso odontológico, características adicionais extrafinas, apresentação pacote 1kg.	UN	05	ASFER	R$ 6,01	R$ 30,05
83- Pasta profilática, composição básica pedra pomes, composição lauril sulfato de sódio, bisnaga 90g	UN	10	MAQUIRA	R$ 5,95	R$ 59,50
84- Bicarbonato de sódio, pureza alto grau de pureza (min. 99), granulometria, específica, aplicação equipamento de profilaxia bucal, apresentação frasco 250 g.	UN	20	ASFER	R$ 13,25	R$ 265,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.847,37**

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI –ME					
CNPJ: 28.820.255/0001-10					
DESCRIÇÃO DO MATERIAL	**APRES.**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1-Abridor de boca de borracha adulto.	UN	10	MAQUIRA	R$ 2,41	R$ 24,10
2- Abridor de boca de borracha infantil.	UN	10	MAQUIRA	R$ 2,41	R$ 24,10
3- Ácido fosfórico 37% para esmalte e dentina. Pacote com 3 unidades.	UN	25	ALLPLAN	R$ 3,40	R$ 85,00
6- Agulha gengival, descartável, curta, 30 g. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	INJECTA	R$ 27,16	R$ 814,80
10-Fixador radiológico, aplicação para processamento manual, aspecto físico solução aquosa pronta para uso, 475 ml.	UN	06	CAITEC	R$ 7,50	R$ 45,00
11- Revelador radiológico, tipo solução aquosa pronta p/ uso, aplicação para processamento manual 475 ml.	UN.	06	CAITEC	R$ 7,50	R$ 45,00
14- Mepivacaína cloridrato, apresentação associada com epinefrina, dosagem 2% + 1:100.000. Tubetes de 1,8 ml.	UN	700	DLA	R$ 57,28	R$ 40.096,00
17- Lidocaína cloridrato, composição associada com epinefrina, dosagem 2%. 1:100.000, apresentação solução injetável. Tubete de 1,8 ml.	UN	1000	DFL	R$ 1,09	R$ 1090,00
20- Aplicador descartável, fino. Caixa com 100 unidades.	UN	16	CARE	R$ 9,37	R$ 149,92
21- Aplicador descartável, regular. Caixa com 100 unidades.	UN	16	BEST CARE	R$ 8,72	R$ 139,52
25- Brocas de baixa rotação piriforme carbite nº ½.	UN	50	KAVO	R$ 5,92	R$ 296,00
26- Brocas de baixa rotação piriforme carbite nº 1.	UN	50	KAVO	R$ 5,90	R$ 295,00
27- Brocas de baixa rotação piriforme carbite n° 2.	UN	50	KAVO	R$ 5,90	R$ 295,00
28- Brocas de baixa rotação piriforme carbite n° 4.	UN	50	KAVO	R$ 5,90	R$ 295,00
29- Brocas de baixa rotação piriforme carbite n° 6.	UN	50	KAVO	R$ 5,92	R$ 296,00
31- Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo de corte médio, numeração americana n° 1011.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,60	R$ 80,00
32- Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo de corte médio, numeração americana n° 1012.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,60	R$ 80,00
33- Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo de corte médio, numeração americana n° 1014.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,60	R$ 80,00
34- Broca alta rotação, material aço inoxidável diamantada, formato esférica, tipo haste regular, tipo de corte médio, numeração americana n° 1016.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,60	R$ 80,00
35- Broca diamantada para alta rotação n° 1045.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,60	R$ 80,00
36- Broca diamantada para alta rotação n° 1092.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,60	R$ 80,00
37- Broca diamantada para alta rotação n° 1342.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,60	R$ 80,00
38- Brocas de alta rotação para acabamento n°1190f.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,60	R$ 80,00
39-Brocas de alta rotação para acabamento nº 3118f.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,60	R$ 80,00
40- Brocas de alta rotação para acabamento nº3168f.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,44	R$ 72,00
41- Brocas de alta rotação para acabamento nº 3195f.	UN	50	CHAMPION	R$ 1,40	R$ 70,00
44- Espelho bucal, material aço inoxidável, espelho tipo plano, tamanho nº 5, uso encaixe universal, tipo uso autoclavável, apresentação embalagem única,	UN	40	IODONTOSUL	R$ 3,50	R$ 140,00
45- Cunha odontológica, material madeira, tipo anatômica, aplicação restauração odontológica, tipo ponta fina.	UN	18	IODONTOSUL	R$ 8,04	R$ 144,72
46- Eugenol [2-metoxi-4- (2-propen-1-il) fenol], aspecto físico líquido incolor a levemente amarelado, frasco 20ml.	UN	04	MAQUIRA	R$ 8,62	R$ 34,48
47- Escova de robson, tipo ponta cônica, uso contra-ângulo, branca.	UN	50	MICRODONT	R$ 1,22	R$ 61,00
48- Escova de robson, tipo ponta cônica, uso contra-ângulo, preta.	UN	50	MICRODONT	R$ 1,22	R$ 61,00
49- Fio dental, material poliamida, comprimento 500, características adicionais com cera mineral, aromatizado.	UN	10	HILLO	R$ 6,23	R$ 62,30
55- Fluoreto de sódio, concentração 2%, forma farmacêutica gel tixotrópico, característica adicional neutro, frasco c 200,00 ml.	UN	40	IODONTOSUL	R$ 3,62	R$ 144,80
56- Iodofórmio, aspecto físico pó ou cristal lustroso amarelo, odor desagradável, fórmula química chi3 (tri-iodometano), peso molecular 393,73, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química cas 75-47-8.	UN	06	MAQUIRA	R$ 17,66	R$ 105,96
59- Cimento de ionômero de vidro, tipo restauração, ativação autopolimerizável, aspecto físico pó + líquido, apresentação conjunto completo, característica adicional erosão máxima 0,17 mm, tempo de presa máximo 5, cor a3.	UN	10	MAQUIRA	R$ 16,40	R$ 164,00

60- Lubrificantes para instrumentos de alta e baixa rotação 200ml.	UN	16	MAQUIRA	R$ 12,12	R$ 193,92
63- Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável, apresentação seringa 4 gramas Cor a1.	UN	12	BIODINAMICA	R$ 9,50	R$ 114,00
64- Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável, apresentação seringa 4 gramas Cor a2.	UN	15	BIODINAMICA	R$ 9,46	R$ 141,90
65- Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável, apresentação seringa 4 gramas Cor a3.	UN	35	BIODINAMICA	R$ 9,51	R$ 332,85
66- Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável, apresentação seringa 4 gramas Cor d3.	UN	35	BIODINAMICA	R$ 10,20	R$ 357,00
67- Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável, apresentação seringa 4 gramas Cor a 3,5.	UN	30	BIODINAMICA	R$ 9,50	R$ 285,00
68- Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável, apresentação seringa 4 gramas Cor a4.	UN	24	BIODINAMICA	R$ 9,58	R$ 229,92
69- Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável, apresentação seringa 4 gramas Cor c4.	UN	24	BIODINAMICA	R$ 9,58	R$ 229,92
70- Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável, apresentação seringa 4 gramas Cor b1.	UN	24	BIODINAMICA	R$ 9,37	R$ 224,88
71- Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável, apresentação seringa 4 gramas Cor b2.	UN	20	BIODINAMICA	R$ 9,50	R$ 190,00
72- Resina composta, tipo fotopolimerizável, tamanho partículas híbrida, aspecto físico condensável apresentação seringa 4 gramas Cor c2.	UN	20	BIODINAMICA	R$ 9,50	R$ 190,00
73- Selante, tipo para fóssulas e fissuras, característica adicional fotopolimerizável, componente adicional flúor, apresentação seringa 2 g.	UN	20	MAQUIRA	R$ 8,50	R$ 170,00
76- Evidenciador dental, aplicação p/ placa bacteriana, apresentação solução, fraco 10ml.	UN	13	BIODINAMICA	R$ 4,47	R$ 58,11
77- Sugador, material pvc, tipo saliva, características adicionais c/ arame, apresentação pacote c/ 40 unidades, tipo uso estéril, descartável.	UN	50	INJECTA	R$ 3,45	R$ 172,50
79- Teste de vitalidade spray, 200 ml.	UN	06	MAQUIRA	R$ 17,50	R$105,00
80- Tira de lixa abrasiva em aço-4mm. Fabricada em aço inox. Tamanho 125mmx6mmx0,12mm. Indicada para acabamento e polimento de faces proximais e restaurações, apresentação pacote.	UN	10	DIAMANTEC	R$ 5,00	R$ 50,00
81- Tira de lixa abrasiva em aço-6mm. Fabricada em aço inox. Tamanho 125mmx6mmx0,12mm. Indicada para acabamento e polimento de faces proximais e restaurações. Apresentação pacote.	UN	10	DIAMANTEC	R$ 6,08	R$ 60,80
86- Filme radiológico, tipo raio-x, odontológico, dimensões 30 x 40, cx com 100 unidades.	UN	04	AGFA	R$ 153,74	R$ 614,96
87- Hidróxido de cálcio, tipo cimento, aspecto físico base + catalisador, apresentação tubo pasta base 13g, catalisador 11g, conjunto completo.	UN	14	TECHNEW	R$ 12,51	R$ 175,14
88- Hidróxido de cálcio, tipo cimento, aspecto físico pasta, características adicionais fotopolimerizável, apresentação seringa 2 g.	UN	14	BIODINAMICA	R$ 20,00	R$ 280,00
VALOR TOTAL					**R$ 49.946,60**

MBR Fernandes- EPP	Dental Universo EIRELI –EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04	CNPJ: 26.395.502/0001-52
Rua: Anísio Serrão, Nº 1712	Rua: Erê, 34, 3º Andar, Sala 303
Bairro: Centro	Edifício Maria
Cacoal/ RO	Bairro: Prado
CEP: 76.964-110	Belo Horizonte/MG
Fone: (69) 3443-5059	CEP: 30.411-052
EMAIL: DENTALCACOAL01@HOTMAIL.COM	Fone: (31) 2522-8202
MALAQUIAS BATISTA RIBEIRO FERNANDES	EMAIL: LICITA@DENTALUNIVERSO.COM.BR
	REGIANE BORGES SANTOS
CPF: 956.675.632-15	CPF: 034.281.936-44
Representante	Representante
Suprema Dental Importação, Exportação e Comercio de Produtos Odontológicos EIRELI –ME	
CNPJ: 28.820.255/0001-10	
Rua: Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225	
Londrina/PR	
CEP: 86.025-090	
Fone: (43) 3376-6360	
EMAIL: SUPREMADENTAL@LICITACOES.LONDRINA.BR	
JULIANA CAROLINA ZANINELLI	
CPF: 050.536.699-10	
Representante	

Publicado por:
Thaís Eler Antunes
Código Identificador:31154DB0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
RELATORIO DE SALDO DE ITENS

CNPJ: 04.092.680/0001-71
Saldo de Registro de Preço por Item

Lot	Ordem	Descrição	Unidade	Qtde Licitada	Qtde Aditivado	Qtde Solicitado	Qtde Tolerância	Qtde Anulado	Saldo do Item
25 / 2017 - Pregão									
102107 - GILSON MONTEIRO DA SILVA EPP									
1	5	Amendoim descascado, in natura, tipo 1, beneficiado, acondicionado em pacotes em Polietileno, transparente, integro, resistente, vedado hermeticamente, atóxico, isento de impurezas de acordo com a legislação vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr. (APRESENTAR AMOSTRA)	PCT	500	0	306	125	0	194
1	15	Chá, in natura, de erva doce. Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem em caixa com 15 sache.	CX	130	0	55	32	0	75
1	21	Extrato de tomate, tipo concentrado, composição básica: tomate isentos de peles e sementes, açúcar e sal, sem glúten, acondicionado em caixa Tetra Brik ou em recipiente de folha de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento e/ou corrosão interna, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo, com rótulo contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto e, devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou do MS. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 340g.	UND	3320	0	2320	830	0	1000
1	42	Mistura para leite, tipo artificial, sabor morango, apresentação em pó. Componentes básicos: açúcar, maltodextrina, minerais, vitaminas, sal, aromatizante, antiumectante dióxido de silício, antioxidante ácido ascórbico, acidulante ácido cítrico e corantes artificiais vermelho 40 e eritrosina, sem glúten, enriquecido com vitaminas: A, D, E, B1, B2, B6 e B12. Embalado em recipiente compatível com o produto, em perfeitas condições de armazenamento. O rótulo deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com peso liquido drenado de 800 gr. (APRESENTAR AMOSTRA)	LATA	640	0	30	160	0	610
1	53	Granola Diet, mistura de cereais, frutas secas de alta qualidade rica em proteína, sais minerais, carboidratos e fibras, isento de açúcar ou similar. Deverá estar crocante livre de sujidade e contaminantes, acondicionada em saco plástico transparente, limpo, não violado, com rotulagem contendo dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. embalados em pacotes com gramatura aproximada de 500 g.	PC	40	0	30	10	0	10
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	56	Salsa, in natura, desidratada, folha seca, obtida de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com a rdc n°276/2005. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com aproximadamente 7gr.	PCT	130	0	0	32	0	130
1	83	Canela, tipo em pau, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionado em material de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação/validade, quantidade do produto. De acordo com a RDC n°276/2005. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 50gr.	UND	110	0	30	27	0	80
1	85	Farinha de milho, em flocos, amarela, embalada em pacote plástico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com peso liquido de 1kg.	PCT	190	0	90	47	0	100
102511 - R.V. DE ARAÚJO DISTRIBUIDORA									
1	1	Açúcar, tipo cristal branco, composição básica de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação geral, isento de impurezas, acondicionado em pacotes plásticos, integro, resistente, vedado hermeticamente, atóxico, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 2 KG.	PCT	9310	0	6161	2327	0	3149
1	2	Café, tipo torrado e moído, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas, aroma e sabor característico, marcante e intenso, acidez baixa à alta, amargor típico e ou moderado, equilibrado e limpo, incorporado e suave, livre de sabor estranho, acondicionado em pacote aluminizado alto vácuo, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, selo de pureza ABIC, conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 - ANVISA - MS. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr.	PCT	3207	0	1935	801	0	1272
1	4	Adoçante líquido dietético, em embalagem contendo 100 ml, de 1ª qualidade, sem ciclamato de sódio ou sacarina sódica. Conter na embalagem: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade inferior a 12 (doze) meses. Atender as condições da legislação vigente. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem.	FRS	38	0	34	9	0	4
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	6	Amido, tipo amiláceo extraído de milho, beneficiado, acondicionado em sacos de Polietileno, transparente, integro, resistente, vedado hermeticamente, atóxico, isento de sujidades, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto de acordo com a Resolução - CNNPA nº 12, de 1978. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade	PCT	600	0	588	150	0	12

		mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr. (APRESENTAR AMOSTRA)							
1	7	Arroz Agulhinha Longo Fino, tipo 1; composto de Arroz, vitaminas (B3, B5, B6) e Minerais (Ferro e Zinco) beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, umidade máxima de 14%. Características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer à RDC 360 de 23/12/03. Não sendo necessário lavar ou escolher para sua preparação. Produto natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). Embalagem em saco plástico atóxico devidamente rotulado indicando marca, data de fabricação/validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, dados nutricionais. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Conforme. Embalagem com 5kg. (APRESENTAR AMOSTRA)	PCT	7004	0	5646	1751	0	1358
1	8	Aveia em flocos médio, embalada saco plástico atóxico, limpo, não violado e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, certificação de inspeção sanitária. O produto, no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500 g. (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	600	0	600	150	0	0
1	9	Azeite de dendê, embalado em frasco plástico ou garrafa de vidro, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto, até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, informações nutricionais, quantidade do produto, data de fabricação/validade, conforme legislação vigente. O produto no ato da entrega deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com peso líquido de 200 ml.	UND	645	0	521	161	0	124
1	13	Canela, tipo pó fino, proveniente de cascas sãs, limpas e secas, acondicionado em material de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação/validade, quantidade do produto. De acordo com a RDC n°276/2005. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 50gr.	UND	210	0	110	52	0	100
1	14	Canjiquinha, tipo grãos, subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno original do fabricante, apresentado com aspecto, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, contendo externamente os dados de identificação e procedência, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número do lote, de acordo com a legislação vigente. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr.	PCT	1680	0	1620	420	0	60
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	16	Coco, tipo ralado, sem açúcar ingredientes básicos: amêndoa de coco, apresentação desidratado/triturado e tostado, parcialmente desengordurado, apresenta aroma e sabor característico, cor branca, sem glúten, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de original do fabricante, apresentado com aspecto, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação/validade, quantidade do produto, de acordo com a legislação vigente. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 100 gr. (APRESENTAR AMOSTRA)	PCT	1365	0	1177	341	0	188
1	17	Colorau, tipo calorífico, extraído do urucum, apresentação em pó, deve ser constituido de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspécto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Apresentar no rótulo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade, de acordo com as normas vigentes. O produto, no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 200 gr. (APRESENTAR AMOSTRA)	PCT	1170	0	1095	292	0	75
1	18	Cravo da índia, constituídos por botões florais sãos, secos e limpos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, contendo rótulo com dados de identificação e procedência, data de fabricação/validade, número do lote e quantidade do produto. De acordo com a rdc n°276/2005 e rdc 27/2010. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 100gr.	PCT	220	0	120	55	0	100
1	19	Erva doce, in natura, constituída por frutos maduros, inteiros, limpos e secos, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo com rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 10gr.	PCT	120	0	95	30	0	25
1	20	Chá Mate, in natura, oriundo das aquifoliáceas. Acondicionamento primário em sacos plásticos transparente, lacrado, e secundário em caixa de papelão com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr.	CAIXA	1765	0	1443	441	0	322
1	22	Farinha de mandioca, tipo 1, fina, beneficiada, branca, crua, seca; embalada em pacote de polietileno, atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de fabricação/validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 1kg.	PCT	890	0	390	222	0	500
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	23	Farinha de trigo, tipo 1, produto obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico, especial com fermento, embalada em saco transparente, limpo, não violado, resistente, livre de parasitos, larvas, detritos animais/vegetais, sem umidade, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade de acordo com a legislação vigente. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 01 kg. (APRESENTAR AMOSTRA)	PCT	2570	0	2100	642	0	470
1	24	Farinha de trigo, tipo 1, produto obtido através da moagem de trigo e enriquecida com ferro e ácido fólico, especial sem fermento, embalada em saco transparente, limpo, não violado, resistente, livre de parasitos, larvas, detritos animais/vegetais, sem umidade, com rótulo contendo dados de	PCT	1350	0	1050	337	0	300

		identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade de acordo com a legislação vigente. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 01 kg. (APRESENTAR AMOSTRA)							
1	25	Feijão, tipo 1, classe carioquinha, novo, isento de sujidades e corpos estranhos. Acondicionado em saco plástico atóxico transparente, não violado, resistente lacrado, livre de parasitos, larvas, detritos animais/vegetais, sem umidade, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. De acordo com a legislação vigente. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 1kgr. (APRESENTAR AMOSTRA)	PCT	2960	0	2494	740	0	466
1	26	Fermento, tipo biológico, produto obtido de culturas puras de leveduras Saccharomyces cerevisias, deve apresentar creme claro, característico cheiro e sabor próprio, fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais, livre de substâncias estranhas à sua composição, isento de cheiro a mofo e sabor amargo, com rótulo constando dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/vencimento. De acordo com a legislação vigente. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem a vácuo de 125 g.	PCT	575	0	341	143	0	234
1	27	Fermento químico em pó, seco, instantâneo composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato de mono-cálcio, hermeticamente fechada, com rótulo contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, data de fabricação/vencimento, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto de acordo com a legislação vigente. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem como 100g.	FRS	725	0	705	181	0	20
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	28	Fubá de Milho de primeira qualidade, enriquecido com Ferro e Ácido Fólico, classe amarela, características organolépticas própria, isenta de contaminação biológica, química ou física. Embalagem saco plástico transparente, atóxico, hermeticamente fechado, com rótulo contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, vencimento, informações nutricionais, número de lote, certificação inspeção sanitária, de acordo com a legislação vigente. O produto no ato da entrega deverá presentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 01 kg.	PCT	1240	0	1155	310	0	85
1	29	Pó para gelatina, tipo diet, classe sabores variados, contendo gelatina, sal, acidulante ácido fumárico, edulcorantes artificiais aspartame e acesulfame de potássio, aroma idêntico ao natural de frutas, estabilizante citrato de sódio, corantes artificiais, acondicionamento duplo, primário em saco de polietileno resistente hermeticamente fechada e, secundário em caixa depapel fechado com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Resolução - RE nº 60 de 2002. Embalagem com 45gr.	CX	150	0	85	37	0	65
1	30	Pó para gelatina, contendo açúcar, aromatizante, podendo ser adicionada de corantes naturais. Acondicionamento primário em sacos plásticos, secundário em caixas, ambas, limpas, íntegras e resistentes, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informaçõesnutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. Resolução - RE nº 60 de 2002. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 85g.	CX	1280	0	1070	320	0	210
1	31	Leite de coco integral, pasteurizado, homogenizado, sem glútem, embalado em garrafa pet ou de vidro, livre de impurezas, que garanta a integridade do produto. Apresentar no rótulo identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação, validade, número de lote, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500 ml.	UNIDAD	1120	0	947	280	0	173
1	32	Leite longa vida, tipo desnatado, por processamento UHT ou UAT (ultra-alta temperatura), zero de colesterol e sódio máximo de 100mg/200ml. Embalado em caixa Tetra Brik em perfeitas condições, sem amassados não violados, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação/validade, número de lote, quantidade do produto, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote quantidade do produto, número do registro do Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da portaria nº369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 1lt.	LT	1280	0	310	320	0	970
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	33	Leite de vaca. líquido, integral, tipo longa vida por processamento UHT (ultra hight temperature). Com características organolépticas de cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos. Embalado em caixa tetra brik em perfeitas condições, sem amassados, não violados, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, fabricação, validade, certificação de inspeção sanitária. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 01 litro.	CAIXA	8940	0	6294	2235	0	2646
1	34	Farinha de Rosca, obtido pela moagem de pães torrados. Acondicionada em saco transparente, limpo, não violado, resistente, livre de parasitas, larvas, detritos animais/vegetais, sem umidade, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, quantidade do produto, data de fabricação/validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500GR.	PC	133	0	110	33	0	23
1	35	Louro, composto por folha seca, limpa, obtido de espécimes vegetais genuínos folhas sãs, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, em perfeitas condições, isenta de qualquer tipo de sujidade, hermeticamente vedado, atóxico e resistente com rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, resistente e hermeticamente vedado. De acordo com legislação vigente. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 50 a 100 gr.	PCT	130	0	130	32	0	0

1	36	Macarrão, tipo seca, com ovos, formato Ave Maria (fino, picado), 1ª Qualidade. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A, submetidos a processo tecnológico adequado. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e possuir textura lisa, acondicionado em embalagem plástica de polietileno atóxico, devidamente lacrado, em perfeitas condições, isenta de quaisquer tipos de sujidade, livre de parasitos, larvas, detritos animais/vegetais, sem umidade, constar rotulo contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr.	PCT	2130	0	2130	532	0	0
1	37	Macarrão tipo espaguete, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e possuir textura lisa, acondicionado em embalagem plástica de polietileno atóxico, devidamente lacrado, em perfeitas condições, isenta de quaisquer tipos de sujidades, livre de parasitos, larvas, detritos animais/vegetais, sem umidade, constar rotulo contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote, data de fabricaçãpo, validade, quantidade do produto, certificação de inspeção sanitária. O produto, no ato da entrega deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 01 KG. (APRESENTAR AMOSTRA)	PCT	1970	0	1779	492	0	191

Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	38	Macarrão tipo parafuso, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e possuir textura lisa, acondicionado em embalagem plástica de polietileno atóxico, devidamente lacrado, em perfeitas condições, isenta de quaisquer tipos de sujidades, livre de parasitos, larvas, detritos animais/vegetais, sem umidade, constar rotulo contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, numero do lote, data de fabricaçãpo, validade, quantidade do produto, certificação de inspeção sanitária. O produto, no ato da entrega deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 01 KG. (APRESENTAR AMOSTRA)	PCT	1440	0	1440	360	0	0
1	39	Milho para canjica, tipo 1, classe amarela, despeliculada, isento de sujidades e corpos estranhos. Acondicionados em sacos plásticos atóxicos transparentes, não violados, deve conter informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade, certificação de inspeção sanitária. O produto, no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500 gr.	PCT	1265	0	1186	316	0	79
1	40	Milho para canjica, tipo 1, classe branca, despeliculada, isento de sujidades e corpos estranhos. Acondicionados em sacos plásticos atóxicos transparentes, não violados, deve conter informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade, certificação de inspeção sanitária. O produto, no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500 gr.	PCT	677	0	245	169	0	432
1	41	Milho, tipo conserva, classe verde, cozido no vapor, acondicionado em caixa tetra brik ou em recipiente de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, em perfeitas condições, isenta de quaisquer tipos de sujidades. Constar no rótulo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto, certificação de inspeção sanitária, conforme legislação vigente. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com peso liquido drenado de 200g. (APRESENTAR AMOSTRA)	UNIDAD	1180	0	503	295	0	677
1	44	Orégano, tipo desidratado, constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de sujidades com rotulagem contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 100gr.	PCT	170	0	160	42	0	10
1	45	Proteína texturizada de soja, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir da farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50% apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em saco transparente, isento de sujidades, acondicionado em saco plástico íntegro, resistente, vedada hermeticamente e limpa, contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação, validade, de acordo com a legislação vigente. O produto, no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem de 500 gr.	PCT	350	0	250	87	0	100

Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	46	Soja em grão, in natura, Grupo 1, isento de grãos ou pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, chochos, mofados ou danificados. Grãos com casca enrugada ou com alteração na cor, matérias estranhas, impurezas, conforme Portaria nº 262, de 23/11/1983. Acondicionados em sacos de polietileno atóxicos transparentes hermeticamente vedado, sem sujilidades, contendo rotulagem com dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr.	PCT	315	0	115	78	0	200
1	47	Açúcar Mascavo, in natura, contendo: açúcar integral do caldo de cana, vitaminas e minerais com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Acondicionados em saco plástico íntegro resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Com registro no ministério da agricultura e ou MS. Embalagem com 500g.	PCT	10	0	0	2	0	10
1	48	Adoçante dietético em pó, aplicação forno e fogão, composto de edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio, sacarina e maltodextrina, para forno e fogão, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informação dos ingredientes, composição nutricional, de fabricação/validade. Acondicionado em material indicado, de acordo com a portaria 38 de 13/01/98 da ANVISA e NTA 83, Decreto 12.486/78. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 80gr.	UND	52	0	40	13	0	12
1	49	Arroz Integral, longo, fino, tipo 1 integral, grãos limpos, isento de sujidades, acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não	PCT	10	0	10	2	0	0

		violados, resistentes A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Embalagem com 1kg.							
1	50	Chá, in natura, de camomila. Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem), A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem com peso aproximado por sache 10g caixa com 10 und.	CX	60	0	50	15	0	10
1	51	Chá, in natura, de cidreira. Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem) A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem com peso aproximado por sache 10g caixa com 10 und.	CX	120	0	90	30	0	30
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	52	Farelo de aveia, embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão (com acondicionamento primário em polietileno) e/ou lata de folha de flandres ou alumínio limpa, isenta de ferrugem, não amassada, resistente ou em pacote plástico, transparente, limpo e resistente que garanta a integridade do produto, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem 250gr.	UND	44	0	36	11	0	8
1	54	Manjericão desidratado, in natura, em folha seca, obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente atóxico, resistente e hermeticamente vedado, com rótulo contendo informações quanto sua procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, registro da data de fabricação/validade e peso. De acordo com a rdc n°276/2005. O produto, no ato daentrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com aproximadamente 7gr.	PCT	150	0	40	37	0	110
1	55	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 01 kg.	PCT	2225	0	1777	556	0	448
1	57	Vinagre, sabor maçã, composto obtido mediante a fermentação acética de suco de maçã, refiltrado, pasteurizado. Com acidez de até 4,15%. Embalagem plástica, garrafa pet resistente, sem corantes, sem essencias e sem adição de açúcares, sem sijidades, em perfeitas condições. De acordo com a legislação vigente. O produto, no ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem de 750 ml.	FRS	568	0	563	142	0	5
1	58	AÇAFRÃO EM PÓ, 1ª QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DE CHEIRO, SABOR E COR PECULIARES AO MESMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, CERTIFICAÇÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. O PRODUTO NO ATO DA ENTREGA DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO ESTIPULADO PELO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 60 A 100G.	Pacote	700	0	220	175	0	480
1	59	Alimento a base de soja (leite de soja) líquido, sabor original, 0% lactose e 0% colesterol e fonte de proteinas, calcio, zinco e vitaminas A, B2, B6, B12, C, D, E e Ácido Fólico. Embalagem tetra park de 01 litro.	Litro	100	0	62	25	0	38
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	60	Chá, in natura, de hortelã. Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. De acordo com a rdc n°276/2005. Embalagem com peso aproximado por sache 10g caixa com 10 und.	CX	70	0	40	17	0	30
1	61	Azeitona, tipo verde, conservadas em água e sal de coloração verde escuro, tamanhos médios, sem caroço, sem recheio, sem manchas e ausência de turbidez na salmoura. A embalagem deverá ser em material de vidro ou plástico resistente, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com peso drenado de 500gr.	UND	207	0	177	51	0	30
1	62	Creme de leite, tipo lactose, origem animal, constituição básica: leite em pó desnatado, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio deverá ser homogeneizado, estabilizantes gomas: xantana, jataí e guar; sem glúten, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades. Acondicionado em tetra pack e/ou lata, limpa isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Deverá conter na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 200gr.	UND	520	0	405	130	0	115
1	63	Ervilha, tipo conserva reidratada, a base de ervilha, água, sal, açúcar. Acondicionada em caixa Tetra Brik ou em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com rótulo contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo	UND	265	0	65	66	0	200

		estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem contendo 200gr de peso líquido drenado.							
1	64	Feijão, tipo 1, classe preto, novo, isento de sujidades e corpos estranhos, não violado, resistente. Acondicionados em saco plástico atóxico, transparente, lacrado, livre de parasitos, larvas, detritos animais/vegetais, sem umidade, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/vencimento. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 1kg.	PCT	350	0	290	87	0	60
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	65	Leite, tipo condensado, obtido pela desidratação do leite de vaca, adicionado de sacarose, sem glúten, embalado em caixa Tetra Brik ou em lata, isenta de ferrugem de amassado, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/vencimento e quantidade do produto. Atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 395gr.	UND	595	0	435	148	0	160
1	66	Leite em pó integral, embalado em latas de flandres ou alumínio limpas, isenta de ferrugem, não amassadas, resistentes, ou em pacotes plásticos não violados, com rótulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data defabricação/validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 400gr.	UND	116	0	116	29	0	0
1	67	Maionese, tipo emulsão cremosa, constituição básica: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido lático, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contendo Ômega 3, isento de gorduras trans e glúten, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades. Acondicionado em pote ou em sache; deverá conter informações quanto sua procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, registro da data de fabricação/validade, peso e em perfeito estado de conservação, De acordo com a RDC n°276/2005. O produto, noato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr.	UND	309	0	205	77	0	104
1	68	Massa para Lasanha, tipo seca vitaminada, tipo lisa, pré-cozida. Produto de sêmola com ovos pasteurizados, produzido da farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fôlico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma, contendo Pró-vitamina A, submetidos a processo tecnológico adequado. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e possuir textura lisa, acondicionado em embalagem plástica de polietileno atóxico, devidamente lacrado, em perfeitas condições, isenta de quaisquer tipos de sujidade, livre de parasitos, larvas, detritos animais/vegetais, sem umidade, constar rotulo contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr.	PC	125	0	94	31	0	31
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	70	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado, contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. Com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 50g.	PCT	115	0	89	28	0	26
1	71	Sardinha em conserva preparada com pescado limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com peso líquido de 500gr.	LT	1440	0	771	360	0	669
1	72	Flocos de cereais, tipo farinha láctea, alimento a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aveia, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro, O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com peso líquido de 400ml.	UND	10	0	5	2	0	5
1	73	Tempero, concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal. Embalagem plástica transparente, atóxica, resistente, inviolável, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC n °276/2005. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com peso líquido drenado de 500g.	PCT	259	0	95	64	0	164
1	74	Uva passa, in natura, desidratada sem caroço, Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação/validade. CNNPA nº 15, de 1977. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 250gr.	PCT	235	0	195	58	0	40
1	75	Polvilho azedo, classe A, obtido da mesma forma que o doce, com uma fermentação após a etapa de decantação da fécula e antes da secagem, por método solar, amido modificado. Embalada em pacotes plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, com rotulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr	PCT	15	0	15	3	0	0
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do*

									Item
1	76	Polvilho doce, classe A, obtido or secagem solar. Embalada em pacotes plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, certificação de inspeção sanitária. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr.	PCT	115	0	115	28	0	0
1	77	Sagu, tipo amido, forma: solid/rodada, grau de sementes de sagu de fécula de mandioca. 100% natural e glúten livre, cor das sementes branco. Acondicionados em sacos plásticos atóxicos transparentes lacrados contendo dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega aorequerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 500gr.	PCT	10	0	10	2	0	0
1	78	Proteína texturizada de soja, apresentada em grãos limpos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, acondicionado em saco plástico íntegro, resistente, vedada hermeticamente, com rotulagem contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem de 500gr	PCT	10	0	10	2	0	0
1	79	Frutas, in natura, mista, apresentação, cristalizada, desidratada sem caroço, Preparada com sacarose e frutas desidratadas, com tecnologia adequada, com aspecto, cor, cheiro e saborpróprio, isenta de sujidades, detritos animais, vegetais e outras substâncias, acondicionada em saco plástico atóxico, vedado. Com dizeres de rotulagem, data de fabricação/validade. CNNPA nº 15, de 1977. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 250gr.	PC	50	0	20	12	0	30
1	80	Ameixa, tipo seca, apresentação sem caroço, ingredientes básicos: ameixa e açúcar, sem glúten. Embalado em sacos plásticos integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente que garanta a integridade do produto, não violada. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem.Embalagem contendo aproximadamente 200gr.	PC	130	0	118	32	0	12
1	81	Azeite de Oliva, tipo Extra Virgem, coloração esverdeado. A embalagem poderá ser em garrafa de vidro e/ou lata de folha de flandres ou alumínio limpo, isenta de ferrugem, não amassada, resistente, deve ter mecanismo que permita ser novamente tampada após aberta; deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com peso líquido de 250ml.	UND	170	0	170	42	0	0
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	82	Biscoito doce, tipo manteiga, apresentação retangular, composição básica de farinha de trigo com açúcar, leite, gordura vegetal hidrogenada, enriquecido com vitaminas, sem recheio, acondicionamento duplo: sendo primário e secundário em material de polietileno resistente, lacrada e rotulada com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de fabricação/validade, com os registrosobrigatórios por lei. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 400gr.	PCT	1150	0	890	287	0	260
1	84	Doce, tipo goiabada, em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pote contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 600gr.	PT	80	0	30	20	0	50
1	86	Suco de fruta, tipo pasteurizado, sabor manga, pronto para consumo sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Acondicionado em embalagem Tetra Park, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. Registrado no MS. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 1LT.	CX	40	0	40	10	0	0
1	87	Suco de fruta, tipo pasteurizado, sabor pêssego, pronto para consumo sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Acondicionado em embalagem Tetra Park, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. Registrado no MS. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 1LT.	CX	40	0	40	10	0	0
1	88	Suco de fruta, tipo pasteurizado, sabor goiaba, pronto para consumo sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais. Acondicionado em embalagem Tetra Park, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. Registrado no MS. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 1LT.	CX	40	0	40	10	0	0
1	89	Caldo sabor carne, matéria prima de boa qualidade; constituído basicamente de carne de boi desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais/vegetais, acondicionado em embalagem metalizada, resistente e atóxica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). Embalagem com 60gr.	UND	20	0	20	5	0	0
Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	90	Caldo sabor galinha, matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em acondicioando em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e	UND	20	0	20	5	0	0

		atóxica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação/validade. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78); Embalagem com 60gr.							
1	92	Cereal a base de farinha de arroz, pré-cozida, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante, acondicionada em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente. Embalagem polietileno transparente, atóxica, resistente, inviolável, contendo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de Codex Alimentarius para fórmulas destinadas a lactentes-FAO/OMS. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 400g.	UND	60	0	50	15	0	10
1	93	Alimentação á base de farinha de milho pré-cozido, fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante, acondicionado em embalagem íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. A embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro e Normas de CODEX Alimentares para fórmulas destinadas a lactentes. FAO/OMS. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem aproximada 400g.	UND	60	0	50	15	0	10
1	94	Gergelim, in natura, semente oleaginosa rica em cálcio e fósforo e vitaminas, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente, limpo não violado, com rótulo contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Com registro no ministério da agricultura e ou MS. Embalagem com 500g.	PCT	30	0	0	7	0	30
1	95	Açúcar, tipo refinado, apresentação em sache de papel impermeável, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, composição básica de origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, aplicação geral, isento de impurezas, acondicionado em envelope individual, integro, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 1 KG.	PC	100	0	0	25	0	100

103165 - EVANDRO WALTER - EPP

Lot	*Ordem*	*Descrição*	*Unidade*	*Qtde Licitada*	*Qtde Aditivado*	*Qtde Solicitado*	*Qtde Tolerância*	*Qtde Anulado*	*Saldo do Item*
1	3	Achocolatado em pó, acondicionado em recipiente de polietileno ou de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo (exceto pacote), a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número de registro de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem contendo 800gr. (APRESENTAR AMOSTRA)	UND	2710	0	2270	677	0	440
1	11	Biscoito doce, tipo leite, apresentação retangular, enriquecido com vitaminas, sem recheio, embalado em pacote plástico resistente, lacrada e rotulada. Acondicionamento duplo: sendo primário e secundário em material de polietileno resistente, lacrada e rotulada com os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e data de fabricação/validade, com os registros obrigatórios por lei. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 400gr. (APRESENTAR AMOSTRA)	Pct	1880	0	1260	470	0	620
1	43	Óleo de soja refinado, embalagem plástica transparente, resistente, com rotulagem contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto. O produto, no ato da entrega ao requerente, deverá apresentar validade mínima de 70% do prazo estipulado pelo fabricante na embalagem. Embalagem com 900ml.	Unidad	6680	0	3171	1670	0	3509

Legenda:	* Qtde Licitada = Quantidade do Item na Licitação	* QtdeAnulado = QuantidadeAnulado de Empenho do Item	* Qtde Solicitado = Quantidade do Item já Utilizado
	* Qtde Aditivado = Quantidade do Item Aditivado	* Qtde Tolerância = Qtde de 25% do Item Licitado	* Saldo do Item = Qtde a Utilizar (Licitado + Aditivado + Anulado - Solicitado)

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:DAE2DF00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
TESTE SELETIVO POR MEIO DE PROVAS E TITULOS Nº 001/2018. RESULTADO FINAL

RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06
BURITIS / RO - CEP: 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44
TESTE SELETIVO POR MEIO DE PROVAS E TITULOS Nº 001/2018.
RESULTADO FINAL

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - PROFESSOR PEDAGOGO - 30 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A.E.	A. L.	IDADE
1	100.881	JORGINA PEREIRA FERREIRA DO NASCIMENTO	***.913.162-**	24/06/1989	NÃO	90,00	10,00	100,00	-	-	-	0
2	100.068	JOSEANE APARECIDA CABRAL DE MORAIS	***.911.852-**	20/09/1991	NÃO	85,00	10,00	95,00	-	-	-	0
3	100.550	VANESSA GLEICE GOMES SILVA	***.233.662-**	07/02/1992	NÃO	80,00	10,00	90,00	-	10	-	26
4	100.037	DEILANE ROQUE DINIZ	***.298.467-**	14/06/1984	NÃO	80,00	10,00	90,00	-	9	-	33
5	100.108	ZILDA DE TOLEDO SILVA DE JESUS	***.839.102-**	19/06/2069	NÃO	80,00	10,00	90,00	-	8	-	-
6	100.225	CATIANE SILVA SOUZA	***.784.772-**	21/04/1993	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	8	-	24
7	100.524	SIMONE DA SILVA SERGIO	***.591.402-**	26/04/1986	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	7	4	31
8	100.600	AZENILDA PAULINA BATISTA	***.159.392-**	22/06/1972	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	7	3	45
9	100.006	CLEITE RIBEIRO REATTI MANDU	***.878.312-**	25/09/1982	NÃO	80,00	-	80,00	-	9	3	35
10	100.436	ODETE ROSA FERREIRA	***.021.582-**	03/10/1983	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	9	3	34
11	100.546	MARIA SUELI BARROS DA SILVA	***.999.542-**	17/04/1968	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	8	-	49
12	100.141	PAULA LETICIA SARTORI BORGES	***.163.568-**	17/09/1994	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	7	-	23
13	100.330	PATRICIA DE SOUZA AMORIM	***.307.212-**	26/05/1987	NÃO	75,00	-	75,00	-	9	-	30
14	100.466	FLORACI	***.440.982-**	28/07/1963	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	8	-	54
15	100.313	GABRIELA BRAVIN DE ABREU	***.445.832-**	17/12/1996	NÃO	75,00	-	75,00	-	7	-	21
16	100.383	LENI FERREIRA MARINCK ALMEIDA	***.494.922-**	17/06/1973	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	6	4	44
17	100.216	MARIA CRISTIANA XAVIER RIBEIRO	***.251.882-**	04/02/1990	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	6	3	28
18	100.314	ADRIANA SONEGO RAMOS JORGE	***.023.992-**	31/05/1976	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	4	41
19	100.143	PATRICIA CRISTINA SARTORI SANTOS	***.163.618-**	21/05/1987	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	2	30
20	100.369	ANDREIA DE FATIMA RAMOS DOS SANTOS	***.110.472-**	06/01/1986	NÃO	70,00	-	70,00	-	7	-	32
21	100.115	ROSALIA SANTOS PEREIRA DA SILVA	***.249.272-**	22/09/1972	NÃO	70,00	-	70,00	-	5	-	45
22	100.124	ZILMA GOMES DE OLIVEIRA	***.570.682-**	14/04/1975	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	3	42
23	100.329	ZELIA DA CUNHA LOPES	***.678.832-**	28/10/1978	NÃO	55,00	10,00	65,00	-	7	3	39
24	100.446	VIVIANE GASPAR VIANA	***.075.372-**	06/10/1985	NÃO	55,00	10,00	65,00	-	7	2	32
25	100.795	MARIA DO CARMO PEREIRA	***.982.242-**	21/10/1974	NÃO	65,00	-	65,00	-	6	-	43
26	100.090	GABRIELA NOGUEIRA BAZAN DOS REIS	***.328.922-**	14/08/1982	NÃO	65,00	-	65,00	-	5	-	35
27	100.447	CLEIDIANE DE ARAUJO LOPES	***.242.862-**	13/05/1990	NÃO	60,00	-	60,00	-	7	-	27
28	100.384	MARILI APARECIDA RODRIGES	***.846.552-**	15/11/1980	NÃO	60,00	-	60,00	-	6	-	37
29	100.082	ELLEN DE OLIVEIRA	***.396.342-**	27/01/1985	NÃO	60,00	-	60,00	-	5	-	33
30	100.670	BARBARA MARIA DE JESUS PINTO BASTOS	***.491.612-**	18/05/1974	NÃO	55,00	-	55,00	-	8	-	43
31	100.426	ANDRESSA OHISHI RAMOS	***.271.072-**	08/02/1996	NÃO	55,00	-	55,00	-	6	3	22
32	100.497	LUCIANA BRANDAO DE SOUZA OLIVEIRA	***.692.112-**	05/09/1982	NÃO	55,00	-	55,00	-	6	2	35
33	100.199	ISMAEL MARQUES AQUILES DE SOUZA	***.462.177-**	12/10/1969	NÃO	50,00	-	50,00	-	6	3	48
34	100.586	CAMILA FERNANDA DA SILVA AMARAL	***.893.342-**	02/03/1988	NÃO	50,00	-	50,00	-	6	3	29
35	100.689	JAQUELINE ALVES DE LIMA LANES	***.054.062-**	11/05/1995	NÃO	50,00	-	50,00	-	6	3	22
36	100.522	ANA MARIA ALVES CORREA	***.581.372-**	18/10/1980	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
37	100.157	GILDA ANTONIA SIQUEIRA	***.209.812-**	24/11/1990	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
38	100.516	LUCIANO PEREIRA KENUPE	***.879.802-**	26/10/1982	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
39	100.520	MARIA DE NAZARE DOURADO FONSECA	***.694.762-**	12/08/1957	NÃO	35,00	-	35,00	-	-	-	-
40	100.887	ANA PAULA DE PAULA DE SOUZA	***.317.902-**	10/02/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
41	100.731	BRUNA BURDULIS FERREIRA DA SILVA	***.339.112-**	09/12/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
42	100.343	CELIANE DE FATIMA BRANDAO	***.877.592-**	01/01/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
43	100.563	CLAUDIA MOREIRA DE ALMEIDA NEIMOG	***.529.582-**	17/10/1974	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-

44	100.471	CLEICIANE KINUPE SENA	***.327.848-**	18/10/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
45	100.491	DEUZILENE MOREIRA DE SOUZA	***.557.842-**	11/10/1971	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
46	100.664	EDNEIA OLIVEIRA BENTO	***.920.702-**	03/11/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
47	100.607	ELAINE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	***.676.952-**	03/12/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
48	100.824	ELENICE REGINA DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA	***.305.432-**	08/12/1968	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
49	100.665	ELIZIANE DE SOUZA LIMA	***.475.472-**	25/04/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
50	100.775	ENILDO JOSE DE SOUZA	***.022.032-**	27/09/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
51	100.372	GEBERSON DA SILVA BERNARDO	***.711.112-**	22/05/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
52	100.667	GREICE KELLI NOVAIS NUNES	***.431.852-**	30/11/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
53	100.799	IRRAQUEL ALVES DE AMORIM	***.255.612-**	05/07/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
54	100.327	JIGLIANE BRASIL FRAZAO	***.798.992-**	31/08/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
55	100.553	JOSE MARCIO ANDRE	***.255.736-**	24/11/1966	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
56	100.323	JOSELAINE OLIVEIRA ALMEIDA RODRIGUES	***.348.792-**	16/09/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
57	100.411	JOSILENE PEREIRA DE SOUZA	***.495.462-**	21/09/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
58	100.063	JUNIOR DE MORAES	***.782.922-**	02/02/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
59	100.506	LAUDICEIA RODRIGUES MARTIN DE OLIVEIRA	***.357.542-**	12/11/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
60	100.883	LEONTINA DIAS DE SOUZA	***.705.082-**	18/12/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
61	100.018	LUCIMARA DE OLIVEIRA BRITO	***.420.342-**	20/10/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
62	100.023	LUZINEIA PEDRONI MACEDO	***.188.602-**	19/10/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
63	100.178	MAIARA SALDANHA ROCHA	***.784.522-**	26/12/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
64	100.460	MARCIANA ALBORGHETI DA SILVEIRA BARBOSA	***.467.032-**	22/08/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
65	100.053	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	***.831.452-**	22/03/1973	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
66	100.744	MARYLEA NUNES SANTOS DA SILVA	***.265.571-**	03/10/1967	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
67	100.415	MAYSA TORRES DE ALMEIDA	***.552.472-**	02/11/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
68	100.512	MILQUIA ELLER DA SILVA	***.200.228-**	28/12/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
69	100.444	NRIA SILVA ROCHA	***.450.982-**	18/09/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
70	100.552	QUELLI SOUSA DA SILVA	***.341.022-**	05/02/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
71	100.211	RAFAELA ELOY TRISTAO	***.837.632-**	11/11/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
72	100.850	REGINA APARECIDA MOREIRA FARIAS	***.852.342-**	07/12/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
73	100.697	RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	***.578.287-**	03/09/1972	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
74	100.101	ROSILAINGE DE SOUZA	***.586.742-**	28/04/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
75	100.674	SERGIO ACACIO ALCANTARA SANTOS	***.627.192-**	09/07/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
76	100.574	TANIA PRATES FERNANDES	***.262.492-**	15/07/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
77	100.539	VANESSA FIGUEREDO DE FRANCA	***.022.882-**	02/09/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
78	100.047	VANUSA COSTA NASCIMENTO	***.835.382-**	23/08/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
79	100.301	VILMA ABRANTES PICCOLO SANDOVAL	***.865.602-**	26/09/1977	NÃO	0,00	-	0,00	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												35

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - PROFESSOR PEDAGOGO AEE-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - 30 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.472	ADRIANA AMANCIO RODRIGUES CARVALHO	***.690.172-**	23/12/1978	NÃO	80,00	10,00	90,00	-	-	-	39
2	100.040	ELIDA ALVES CARVALHO SANTOS	***.929.202-**	26/05/1980	NÃO	75,00	-	75,00	-	-	-	37

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 30 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A.E.	A. L.	IDADE
1	100.016	MAXCILENE DA SILVA SOUZA	***.505.332-**	12/08/1991	NÃO	80,00	-	80,00	-	-	-	-
2	100.345	DIONE FERMIANO DOS SANTOS	***.608.722-**	22/07/1992	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	-	25
3	100.495	IVONETE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA	***.894.492-**	29/05/1972	NÃO	70,00	-	70,00	-	6	-	45
4	100.763	LUZIA APARECIDA GOULART	***.991.462-**	13/12/1975	NÃO	60,00	-	60,00	-	-	-	-
5	100.841	MARLI MONTEIRO BARBOSA	***.731.672-**	15/03/1981	NÃO	55,00	-	55,00	-	-	-	-
6	100.155	EDNA CAEIRO LOPES	***.583.792-**	21/05/1973	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
7	100.238	ROSILANGE CARVALHO DE QUEIROZ	***.497.792-**	21/05/1981	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
8	100.619	ANDREIA FLORIANO PAULINO	***.534.472-**	30/11/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
9	100.260	DANIELA ANDRADE DA SILVA	***.375.662-**	08/09/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
10	100.820	DANIELE FERREIRA MACAMBIRA	***.297.622-**	17/12/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
11	100.182	FABRICIA VALE DA SILVA	***.084.842-**	18/01/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
12	100.507	GABRIEL PEREIRA DE CASTRO	***.216.072-**	04/11/1983	NÃO	NC	-	-	-	-		-
13	100.828	JOSELIA PEREIRA DE SOUZA	***.374.692-**	04/08/1990	NÃO	NC	-	-	-	-		-
14	100.633	JUCICLEIA PEREIRA DA SILVA	***.539.472-**	20/08/1984	NÃO	NC	-	-	-	-		-
15	100.538	JUSCILENE PEGO DOS SANTOS	***.894.802-**	14/10/1984	NÃO	NC	-	-	-	-		-
16	100.208	MARIA APARECIDA DA COSTA	***.696.502-**	10/04/1966	NÃO	NC	-	-	-	-		-

17	100.810	MIRLEIDE DOS SANTOS ROCHA	***.425.852-**	29/06/1992	NÃO	NC	-	-	-	-		-
18	100.582	OZANIA SILVA ROCHA	***.045.352-**	05/07/1972	NÃO	NC	-	-	-	-		-
19	100.551	VILCEANE CARLOS SOUZA	***.328.252-**	27/08/1974	NÃO	NC	-	-	-	-		-
TOTAL DE APROVADO(S):												5
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 30 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	AE..	A. L.	IDADE
1	100.871	EDIMAR PEREIRA	***.821.992-**	12/09/1986	NÃO	70,00	-	70,00	-	-	-	-
2	100.140	ANDREIA DE LIMA GUARIN	***.128.082-**	25/11/1981	NÃO	55,00	10,00	65,00	-	-	-	-
3	100.631	JOICELENE BATISTA DA SILVA	***.074.322-**	07/05/1992	NÃO	60,00	-	60,00	-	-	-	-
4	100.103	MARIANA DE SOUSA LOPES	***.519.072-**	01/05/1993	NÃO	55,00	-	55,00	-	4	4	-
5	100.127	GILKA GONCALVES DA SILVA	***.356.212-**	25/10/1983	NÃO	55,00	-	55,00	-	4	2	-
6	100.738	AILTON ALENCAR DA SILVA	***.683.072-**	17/01/1979	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
7	100.666	CREDILENE DA SILVA DUTRA LEMOS	***.242.272-**	02/09/1981	NÃO	35,00	-	35,00	-	-	-	-
8	100.120	ALLAN VICTOR PASCOAL DOS SANTOS	***.735.992-**	03/11/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
9	100.583	DIOGO RODRIGUES GONALVES PARREIRA	***.653.482-**	05/03/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
10	100.259	EDER SOUZA DA SILVA	***.478.612-**	16/06/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
11	100.431	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	***.518.592-**	05/01/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
12	100.510	FLAVIO ALMEIDA ASSIS	***.496.322-**	12/07/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
13	100.768	GENILSON ROCHA DOS SANTOS	***.000.712-**	12/01/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
14	100.231	GRACILIANO ALVES COSTA	***.716.431-**	15/10/1948	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
15	100.803	GUILHERME HENRIQUE ZANGRANDO	***.365.742-**	31/05/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
16	100.573	GUSTAVO HIDALGO ROCA	***.651.642-**	02/07/1966	NÃO	-	-	-	-	-	-	-
17	100.761	HEIDIANE NASCIMENTO FEITOSA	***.953.342-**	31/08/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
18	100.864	IRENE CARVALHO SANTOS	***.616.252-**	11/04/1979	SIM	NC	-	-	-	-	-	-
19	100.679	JONATHAN LUCIANO DA SILVA	***.758.862-**	11/07/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
20	100.198	JULIANA SOUZA DE OLIVEIRA	***.593.242-**	26/05/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
21	100.863	LUCIANA ALONCO DE QUEIROZ	***.138.722-**	28/03/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
22	100.338	RONY VON DE JESUS SANTOS	***.019.512-**	02/11/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
23	100.543	TAIZA RUBIANE SILVA MARTINS	***.916.152-**	07/11/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
24	100.604	TATIELE LIMA MARTINS	***.338.742-**	03/06/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												5
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 30 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NAS.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.160	PETALA PEDRO CASTRO SILVA	***.509.462-**	12/03/1993	NÃO	85,00	-	85,00	-	-	-	-
2	100.601	KENIA FERNANDA SIQUEIRA	***.794.602-**	17/06/1991	NÃO	75,00	-	75,00	-	9	-	-
3	100.448	FAIANE TENORIO FEITOSA	***.409.572-**	10/04/1987	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	8	-	-
4	100.835	RUTH CHINAIDE MAXIMO	***.916.692-**	01/11/1991	NÃO	75,00	-	75,00	-	7	-	-
5	100.271	ZENAIDE SOARES MOURA	***.797.182-**	01/01/1967	NÃO	70,00	-	70,00	-	9	-	-
6	100.558	JOSUEL PEREIRA DE ARAUJO	***.308.802-**	14/02/1982	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	3	-
7	100.758	JOSEFA GENILDA PEREIRA	***.873.852-**	27/06/1980	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	2	37
8	100.365	MARTA BATISTA JANUARIO	***.439.882-**	11/02/1981	NÃO	60,00	10,00	70,00	-	8	2	37
9	100.808	CAMILA BELTRAO	***.619.252-**	25/01/1991	NÃO	65,00	-	65,00	-	8	-	-
10	100.675	CATIELI OLIVEIRA DE SOUSA	***.798.872-**	25/04/1996	NÃO	65,00	-	65,00	-	6	4	-
11	100.128	ANDREIA RICARDO PEDRO	***.393.532-**	28/01/1995	NÃO	65,00	-	65,00	-	6	3	-
12	100.297	MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	***.919.392-**	03/03/1980	NÃO	55,00	-	55,00	-	6	-	-
13	100.712	LUCIANA GARCIA	***.237.692-**	18/01/1987	NÃO	55,00	-	55,00	-	4	-	-
14	100.418	JENNIFER KAROLINE DE ARAUJO SILVA	***.635.752-**	23/10/1992	NÃO	50,00	-	50,00	-	7	-	-
15	100.565	SILVANA BRUMATTI RONCONI	***.925.511-**	02/12/1977	NÃO	50,00	-	50,00	-	5	-	-
16	100.174	ANA LUCIA CAVLHEIRO BERMOND	***.948.402-**	14/10/1986	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
17	100.080	ELIANE TEIXEIRA DA SILVA	***.461.412-**	26/05/1987	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
18	100.717	MARCO ANTONIO GARCIA	***.182.102-**	17/06/1979	NÃO	35,00	-	35,00	-	-	-	-
19	100.303	ADRIELLI ALVES MOZER	***.770.966-**	28/10/1989	NÃO	NC	-	-	--		-	-
20	100.264	ANA CARLA OLIVEIRA DE JESUS	***.340.962-**	28/04/1993	NÃO	NC	-	-	--		-	-
21	100.353	CLEZIANE ALVES PEREIRA	***.714.302-**	30/10/1988	NÃO	NC	-	-	--		-	-
22	100.276	DAIANY CAROLINA SILVA LEATTI	***.964.052-**	28/08/1993	NÃO	NC	-	-	--		-	-
23	100.890	DANIELLY ALVES NETO	***.926.401-**	25/12/1983	NÃO	NC	-	-	--		-	-
24	100.427	EDILTON FERREIRA LIMA	***.453.372-**	02/12/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
25	100.489	GENIVAL GOMES DA SILVA JUNIOR	***.808.584-**	30/01/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
26	100.852	GESIANNE DE MOURA MARTINS	***.924.852-**	21/12/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-

27	100.872	JANAINA FATIMA DE JESUS	***.906.352-**	28/07/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
28	100.188	LETICIA BENTO BELETATO STEFFEN	***.890.152-**	15/08/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
29	100.830	LIDIA LIMA OAKIS DE SANTANA	***.114.552-**	08/01/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
30	100.884	MARCIA MARTINS DE SOUSA DOS ANJOS	***.716.452-**	02/05/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
31	100.324	NIVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	***.977.432-**	08/04/1966	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
32	100.576	RAIANY DE CASTRO ROCHA	***.716.392-**	07/05/1996	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
33	100.273	RENATA BALARINI FONTOURA	***.355.810-**	09/01/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
34	100.815	ROMARIO GABRIEL DOS REIS PORTES	***.462.362-**	20/10/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
35	100.494	RONEI EDUARDO DOS SANTOS	***.813.712-**	28/05/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
36	100.682	SAMYH DA SILVA ALVES	***.186.322-**	10/12/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
37	100.002	SORAYA CRISTINA DA LUZ MENZ	***.981.861-**	04/03/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
38	100.089	WELLEN CHAVES VACA	***.490.242-**	16/01/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												15

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - PROFESSOR DE HISTÓRIA - 30 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.904	FABIANA FERREIRA BARROS	***.016.672-**	24/01/1989	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	-	-	-
2	100.630	HELLEN MAURA LUCIDIA RIBEIRO	***.777.392-**	14/02/1981	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	-	-	-
3	100.336	FABIO DA CRUZ SILVA	***.141.512-**	02/01/1989	NÃO	70,00	-	70,00	-	-	-	-
4	100.098	JULIANA ROMUALDO GOMES	***.556.122-**	12/01/1991	NÃO	60,00	-	60,00	-	7	3	27
5	100.185	ARICLEIA DA SILVA MIOTTO	***.716.972-**	17/01/1995	NÃO	60,00	-	60,00	-	7	3	23
6	100.340	QUEZIA FUZINATO CANDIOTO	***.226.582-**	09/07/1993	NÃO	50,00	10,00	60,00		53		-
7	100.245	ABRAO FERREIRA SILVA	***.756.442-**	03/12/1987	NÃO	60,00	-	60,00	-	5	2	-
8	100.683	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	***.451.092-**	19/03/1988	NÃO	60,00	-	60,00	-	4	-	-
9	100.038	NILMA FREITAS DOS SANTOS	***.751.602-**	24/08/1984	NÃO	55,00	-	55,00	-	-	-	-
10	100.214	ELIANA APARECIDA LEGORA BOZI	***.564.242-**	05/07/1977	NÃO	50,00	-	50,00	-	5	-	-
11	100.044	EDILSON GOMES FERNANDES	***.237.864-**	29/03/1983	NÃO	50,00	-	50,00	-	4	-	-
12	100.889	IZAQUEU CLAUDIO PINTO	***.230.502-**	02/12/1969	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
13	100.085	NEIDE NOGUEIRA DA SILVA DE JESUS	***.426.169-**	06/09/1966	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
14	100.009	AIRTON MENDES DOS SANTOS	***.083.542-**	01/09/1964	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
15	100.792	AIUME MENDES CHAVES	***.789.392-**	14/11/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
16	100.791	ALENIZIA GONCALVES DO AMARAL	***.371.504-**	13/05/1972	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
17	100.158	ALOISIA FERREIRA DIAS	***.601.112-**	07/08/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
18	100.877	ARIANE FRETAS SILVA	***.304.982-**	01/11/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
19	100.203	CLEBERSON VALADARES RABELO	***.487.092-**	05/09/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
20	100.493	IZAIAS BARROSO DA MOTA	***.625.432-**	20/12/1975	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
21	100.662	MAICON CLEBER FERREIRA DE FREITAS	***.843.612-**	31/07/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
22	100.420	MARCOS PAULO SILVA MALDONADO	***.300.042-**	30/06/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
23	100.743	NOELIA FERREIRA SOUZA SANTOS	***.410.612-**	26/03/1972	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
24	100.219	WALFREDO DE OLIVEIRA DIAS	***.465.792-**	10/05/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												11

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 30 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.453	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	***.439.462-**	21/09/1990	NÃO	65,00	20,00	85,00	-	-	-	-
2	100.062	JOS CAEIRO LOPES	***.360.872-**	03/05/1978	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	-	-	-
3	100.718	HEMERSON FALCAO	***.038.082-**	06/07/1990	NÃO	70,00	-	70,00	-	-	-	-
4	100.480	NORMA LIMA DA SILVA	***.446.422-**	30/01/1972	NÃO	65,00	-	65,00	-	-	-	-
5	100.737	TITO JOSE	***.612.252-**	07/09/1992	NÃO	55,00	-	55,00	-	-	-	-
6	100.709	GILSON JOSE PESSOA	***.290.902-**	29/12/1982	NÃO	50,00	-	50,00	-	-	-	-
7	100.285	BRENDA PEREIRA DE ALMEIDA	***.987.872-**	16/10/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
8	100.390	CATIA LUCIA THOMAZ CATRINQUE	***.790.032-**	22/07/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
9	100.371	CLEIA SIRIACO DO CARMO	***.139.512-**	29/05/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
10	100.611	ELIANDRE DE SOUZA RAMOS	***.410.582-**	22/06/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
11	100.435	ELIZANGELA DOS SANTOS BARBOSA	***.664.672-**	15/09/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
12	100.690	JHONATAN WILK BONFIM CARVALHO	***.803.202-**	30/01/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
13	100.530	JOAO CARLOS ROSA	***.521.892-**	14/06/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
14	100.204	LAIS CAMPOS DE CARVALHO	***.621.852-**	07/02/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
15	100.577	LUCAS ALEXANDRE PEREIRA FURTADO	***.647.262-**	02/09/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
16	100.846	RENYEL YARLEY ALVES DA SILVA	***.911.184-**	18/09/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
17	100.320	ROSANE HONORATO GUBERTT	***.867.072-**	23/12/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-

TOTAL DE APROVADO(S):												6
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - PROFESSOR DE INGLÊS - 30 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.869	SERGIO ANTONIO SERRANO VARGAS	***.922.502-**	12/08/1962	NÃO	70,00	-	70,00	-	-	-	-
2	100.647	HELENA ARMINI DA SILVA	***.574.082-**	15/07/1985	NÃO	NC	-	-	NÃO	-	-	32
3	100.359	NEIVA OLIVEIRA DA COSTA	***.897.262-**	19/02/1974	NÃO	NC	-	-	NÃO	-	-	44
TOTAL DE APROVADO(S):												1
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 30 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NAS.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.562	MONIELE CARVALHO DA SILVA	***.358.682-**	31/12/1995	NÃO	75,00	-	75,00	-	-	-	-
2	100.107	PRISCILA CAVALCANTE DA SILVA	***.103.182-**	17/09/1996	NÃO	70,00	-	70,00	-	-	-	-
3	100.657	NAYANE CLAUDIA FARIAS	***.418.822-**	02/05/1996	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	4	-
4	100.505	ALBERTO RODRIGUES	***.863.786-**	21/04/1976	NÃO	55,00	10,00	65,00	-	7	3	-
5	100.387	ALLAN MAGNO DOS SANTOS SILVA	***.527.432-**	26/01/1996	NÃO	60,00	-	60,00	-	-	-	-
6	100.686	WILLIAM MILANI DO NASCIMENTO	***.699.672-**	12/03/1991	NÃO	55,00	-	55,00	-	7	-	-
7	100.584	EVANILSON CELESTINO GOBIRA	***.623.192-**	03/02/1981	NÃO	55,00	-	55,00	-	6	3	37
8	100.137	VIVIANE DE OLIVEIRA CABRAL	***.042.092-**	25/06/1994	NÃO	55,00	-	55,00	-	6	3	23
9	100.634	ALTEMBERG BATISTA	***.442.902-**	04/08/1966	NÃO	55,00	-	55,00	-	6	2	-
10	100.701	IVONE VIEIRA BORGES DA SILVA	***.841.372-**	04/05/1983	NÃO	55,00	-	55,00	-	4	-	-
11	100.375	CRISTI EMANUEL LINO ALVES	***.228.269-**	23/01/1986	NÃO	50,00	-	50,00	-	6	-	-
12	100.410	JEAN JORGE GONCALVES DA SILVA	***.813.072-**	07/03/1982	NÃO	50,00	-	50,00	-	5	2	35
13	100.221	SILVANO JOSE DOS SANTOS	***.947.532-**	27/04/1988	NÃO	50,00	-	50,00	-	5	2	29
14	100.656	CASSIA REGIS DA COSTA	***.650.762-**	11/11/1988	NÃO	50,00	-	50,00	-	5	2	29
15	100.822	FRANCIANE DA SILVA RIVAS	***.901.952-**	31/01/1991	NÃO	50,00	-	50,00	-	3	3	-
16	100.099	SONIA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	***.521.002-**	27/07/1984	NÃO	50,00	-	50,00	-	3	2	-
17	100.692	ALINE MOREIRA ROCHA	***.540.402-**	25/04/1997	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
18	100.269	TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO	***.770.652-**	11/08/1995	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
19	100.291	MARCILENE FELIX DE JESUS	***.695.112-**	08/03/1976	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
20	100.248	RAFAEL SANTOS SOUZA	***.509.882-**	18/02/1995	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
21	100.467	CRISTINA DE BASTOS SANTOS PEDRO	***.155.752-**	07/04/1983	NÃO	35,00	-	35,00	-	-	-	-
22	100.153	EWELIN GONCALVES BISPO	***.568.762-**	07/04/1995	NÃO	35,00	-	35,00	-	-	-	-
23	100.299	JACKELINE DE OLIVEIRA SANTOS	***.008.902-**	28/12/1997	NÃO	30,00	-	30,00	-	-	-	-
24	100.126	ALAN BARBOSA	***.739.382-**	18/01/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
25	100.893	ANDERSON JEAN RAMOS FERREIRA GUERREIRO	***.891.399-**	28/09/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
26	100.888	AURICELIO SERRA DA SILVA	***.206.412-**	02/09/1973	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
27	100.572	BRAZ ROBERTO DA SILVA	***.614.946-**	03/02/1968	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
28	100.354	BRUNO HENRIQUE KLIPPEL DE ALMEIDA	***.160.732-**	13/11/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
29	100.110	CLAUDETE LOPES CORDEIRO	***.530.812-**	02/02/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
30	100.478	CRISTIANO FELIPE DE SOUZA	***.694.982-**	25/04/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
31	100.356	DOUGLAS DE FREITAS PEREIRA	***.183.548-**	28/04/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
32	100.483	DYESSICA FERNANDA GALDINO DA SILVA TEIXEIRA	***.640.851-**	19/03/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
33	100.669	EDIMIR KENEDI DE ARAUJO CORREA	***.517.681-**	14/08/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
34	100.064	EDIVALDO DO NASCIMENTO COSTA	***.828.182-**	03/05/1974	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
35	100.251	EDUARDO SILVA LIMA BATISTA	***.085.752-**	24/09/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
36	100.501	ERMESON GOMES DE SOUZA	***.702.002-**	21/10/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
37	100.408	ESMAIR DE SOUZA PEREIRA	***.978.122-**	14/07/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
38	100.715	EULA PAULA MENDES DE SOUZA	***.173.782-**	02/06/1996	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
39	100.015	FRANCISCA DIONIZIA GONCALVES MAGALHAES	***.121.052-**	16/06/1968	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
40	100.663	FULVIO FRANK PEDROSO	***.239.052-**	17/01/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
41	100.165	GERLAINE KATIA DE SOUZA	***.683.112-**	17/07/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
42	100.421	GRACIELE FIM DE SOUZA	***.545.932-**	29/08/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
43	100.777	IGOR CARDOSO	***.274.762-**	07/11/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
44	100.710	ISABELLE RIBEIRO SILVA	***.029.882-**	29/01/1996	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
45	100.348	IVANILDA DA SILVA GOMES	***.066.652-**	24/05/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
46	100.350	IVANIR DE FATIMA MORAIS	***.460.732-**	07/10/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
47	100.885	JOSE RICARDO BRANDAO	***.078.202-**	09/07/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
48	100.401	KARLA JANAINA DE LIMA MONTE	***.874.552-**	30/06/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
49	100.393	LEIDIANE MARTINS DE QUEIROZ	***.572.492-**	19/12/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-

50	100.041	LUCENI CARDOSO DA SILVA	***.612.052-**	22/09/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
51	100.318	MARIA RAQUEL SAMPAIO ALVES	***.062.112-**	06/12/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
52	100.783	MAYARA MARISSA LIMBERGER	***.159.822-**	28/01/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
53	100.529	NATALIA MIRIAN LOPES DE OLIVEIRA	***.567.152-**	23/12/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
54	100.228	RENATA APARECIDA DUTRA DOS SANTOS	***.894.162-**	19/09/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
55	100.347	ROBSON LIMA DA SILVA	***.460.212-**	28/12/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
56	100.809	RODRIGO DA SILVA MESSIAS PINHEIRO	***.083.032-**	29/06/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
57	100.057	ROSIANE OLIVEIRA DOS REIS	***.675.302-**	27/01/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
58	100.449	SALETE DA SILVA	***.297.032-**	13/06/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
59	100.545	TAMIRES FERREIRA DE BRITO SOUZA	***.345.282-**	30/04/1999	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
60	100.554	THIAGO VINICIUS FILETTI DE ANDRADE	***.465.392-**	04/09/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
61	100.839	WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA	***.722.782-**	20/05/1996	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												16
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - ORIENTADOR - 20 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.742	VILMAR SIQUEIRA	***.087.202-**	10/07/1978	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	-	-	-
2	100.382	ALBINO SCHINEIDER	***.600.002-**	29/09/1969	NÃO	-	-	0,00	-	-	-	-
3	100.651	ENILDA OLIVEIRA DA COSTA	***.782.462-**	10/06/1979	NÃO	NC	-	-		--	-	-
4	100.714	FERNANDA SILVA DE NAZARET	***.753.482-**	11/10/1998	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
5	100.819	JULIANA FERREIRA ALMEIDA	***.905.192-**	22/10/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												1
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - ORIENTADOR - 40 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	6A0.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.154	ANDREIA MEDEIROS DE ASSIS	***.402.572-**	13/01/1992	NÃO	55,00	10,00	65,00	-	-	-	-
2	100.781	ALEX DOS SANTOS BRUSTOLAO	***.479.292-**	15/01/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
3	100.842	ANTONIA MAIA ARAUJO MARTINS	***.897.852-**	17/01/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
4	100.874	EDILENE SANTOS BRUSTOLAO LIMA	***.825.342-**	18/12/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
5	100.370	HESTEVAO DA SILVA GONCALVES	***.476.232-**	17/12/1996	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
6	100.706	NEIDE ROSA BENICIO DIAS	***.351.789-**	07/04/1963	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												1
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - SUPERVISOR - 20 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.722	NATALIA MARQUE DA COSTA	***.747.012-**	25/12/1983	NÃO	85,00	10,00	95,00	-	-	-	-
2	100.067	GEFFERSON SOUZA FERREIRA	***.167.212-**	13/06/1982	NÃO	80,00	-	80,00	-	-	-	-
3	100.361	KATIA CRISTINA GRIGRORIO COLOMBI	***.652.807-**	05/05/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
4	100.878	NEUCINA BEILKE	***.134.212-**	06/07/1966	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												2
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA RURAL - SUPERVISOR - 40 HORAS - ESCOLAS POLOS E MULTISSERIADAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.181	NIRLEY MARTINS FONTOURA	***.875.482-**	02/01/1980	NÃO	85,00	10,00	95,00	-	9	4	38
2	100.733	ELIANA CAROLINE SARTORI	***.688.438-**	30/10/1990	NÃO	85,00	10,00	95,00	-	9	4	27
3	100.629	MIRILANDIA ARRUDA	***.955.522-**	28/07/1981	NÃO	75,00	20,00	95,00	-	8	-	-
4	100.821	DIUENE DA LUZ ARAUJO	***.148.092-**	08/02/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
5	100.638	GILVAN DIAS DE BRITO	***.353.522-**	06/08/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
6	100.246	IDALINA RIBEIRO DE MOURA	***.675.972-**	11/10/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
7	100.482	MARIA D APARECIDA LOPES DE MEIRA	***.146.582-**	15/12/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
8	100.735	MARIA FRANCINETE PEREIRA SILVA	***.119.762-**	30/07/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
9	100.873	ROMARIO ROCHA NASCIMENTO	***.216.022-**	04/05/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
10	100.434	ROSANGELA PEREIRA	***.373.272-**	14/03/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												3
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA URBANA - PROFESSOR PEDAGOGO – 30 HORAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.374	TEREZA PEREIRA LIMA	***.449.212-**	28/11/1979	NÃO	85,00	10,00	95,00	-	9	5	38
2	100.838	EDISANGELA MASCHEO DOS SANTOS	***.167.792-**	12/09/1981	NÃO	85,00	10,00	95,00	-	9	4	36
3	100.741	EDIVAM FRANCISCO GUERRA	***.376.832-**	13/05/1988	NÃO	85,00	10,00	95,00	-	9	4	29
4	100.175	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	***.562.512-**	14/02/1959	NÃO	75,00	20,00	95,00	-	7	-	59
5	100.599	NEUZANA CALIXTO SOUZA	***.745.872-**	04/08/1973	NÃO	90,00	-	90,00	-	10	4	44

6	100.081	ROSILDA L BATISTA SANTIAGO	***.265.342-**	14/09/1983	NÃO	80,00	10,00	90,00	-	10	3	34
7	100.024	JOELMA VASQUE	***.970.052-**	25/01/1981	SIM	80,00	10,00	90,00	-	10	2	37
8	100.429	ANA CLAUDIA DIAS AGUIAR	***.352.012-**	29/10/1983	NÃO	80,00	10,00	90,00	-	10	2	34
9	100.168	ANGELICA DE SOUZA MELO	***.452.232-**	15/04/1995	NÃO	80,00	10,00	90,00	-	9	4	22
10	100.135	ALEXANDRO CABRAL DOS SANTOS	***.030.882-**	26/03/1987	NÃO	80,00	10,00	90,00	-	9	3	30
11	100.581	GISLAINE JOCACIA VITAL DOS SANTOS	***.562.132-**	13/07/1979	NÃO	70,00	20,00	90,00	-	9	2	38
12	100.097	ALESSANDRA BERTOLINO DOS SANTOS	***.689.962-**	19/10/1983	NÃO	80,00	10,00	90,00	-	8	5	34
13	100.261	LELIANA MAXIMO DE OLIVEIRA	***.147.342-**	24/10/1981	NÃO	70,00	20,00	90,00	-	-8	4	36
14	100.163	CLAUDEMIR OLIVEIRA DE MENEZES	***.465.122-**	16/07/1979	NÃO	70,00	20,00	90,00	-	7	3	38
15	100.606	MARIA CRISTINA SENN	***.643.472-**	12/03/1985	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	10	2	32
16	100.708	MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS	***.880.582-**	20/07/1985	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	10	2	32
17	100.028	DEBORA DA SILVA NOGUEIRA	***.287.132-**	22/09/1996	NÃO	85,00	-	85,00	-	9	4	21
18	100.052	KEILA VIVIANE DA CRUZ SOUZA	***.647.095-**	22/05/1986	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	9	2	-
19	100.575	ANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.498.242-**	27/02/1979	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	8	3	38
20	100.230	CILENE APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	***.103.412-**	28/07/1979	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	8	3	38
21	100.597	RONICLEIA PEREIRA RODRIGUES	***.962.352-**	12/06/1983	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	8	3	34
22	100.190	ANDERLEIA LOPES DE SALES OLIVEIRA	***.306.056-**	03/04/1981	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	7	5	36
23	100.027	CRISTIANE DE FARIA	***.549.152-**	10/01/1983	NÃO	85,00	-	85,00	-	7	5	35
24	100.173	LEONICE DASILVA	***.364.349-**	16/05/1968	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	7	4	49
25	100.377	VERONICA AQUINO BOING	***.826.842-**	23/08/1984	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	7	4	33
26	100.363	SIMONE DA SILVA FAUSTINO	***.470.302-**	30/09/1989	NÃO	65,00	20,00	85,00	-	6	-	28
27	100.386	KATIA MARTINS FERNANDES ALVES	***.596.982-**	25/07/1991	NÃO	80,00	-	80,00	-	10	-	26
28	100.895	MEIRIVAN NIENKE PLASTER	***.080.512-**	29/06/1994	NÃO	80,00	-	80,00	-	9	5	23
29	100.588	ROSALIA COELHO ARANHA	***.339.132-**	28/11/1971	NÃO	80,00	-	80,00	-	9	4	46
30	100.304	ACACIA SULTI GOMES	***.090.812-**	07/09/1980	NÃO	80,00	-	80,00	-	9	4	37
31	100.014	MARCIANO JOSE RODRIGUES	***.945.132-**	12/06/1989	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	9	4	28
32	100.164	QUEZIA NAYARA SANTOS FEREIRA	***.508.642-**	08/09/1993	NÃO	80,00	-	80,00	-	9	4	24
33	100.122	EDINA GOMES DE MOURA DIAS	***.893.016-**	08/09/1969	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	9	2	48
34	100.034	ENI CASSIMIRA LOPES	***.543.951-**	01/02/1976	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	9	2	42
35	100.212	LORI LIPKE	***.318.922-**	25/10/1964	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	8	4	53
36	100.144	MARILDA DUQUE PIONTICOSKI	***.332.582-**	10/08/1986	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	8	4	31
37	100.346	WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES	***.585.562-**	20/12/1977	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	8	3	40
38	100.076	ROSEMERE GUERIND DE OLIVEIRA	***.929.252-**	28/10/1982	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	8	3	35
38	100.762	ALITEIA DOS SANTOS DUTRA MAGALHES	***.814.172-**	20/01/1992	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	8	3	26
40	100.071	ROSIANA GUERING DE OLIVEIRA	***.429.267-**	14/08/1980	NÃO	60,00	20,00	80,00	-	8	2	37
41	100.011	LUCIANE SCHERBAK VIDAL	***.452.992-**	20/12/1984	NÃO	80,00	-	80,00	-	7	5	33
41	100.519	REGIANE LOPES DE SOUZA MELO	***.054.542-**	07/12/1988	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	7	5	29
42	100.282	ANA NAZARE SOUZA LACERDA ALVES	***.867.312-**	09/11/1992	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	7	5	25
43	100.145	ANTONIETA VERISSIMO	***.658.079-**	15/01/2062	NÃO	70,00	10,00	80,00	-	7	5	-
44	100.432	MARIA APARECIDA BASILIO	***.120.442-**	19/08/1968	NÃO	80,00	-	80,00	-	7	4	49
45	100.556	DILMA APARECIDA CORDEIRO DE SOUZA	***.581.902-**	13/10/1972	NÃO	60,00	20,00	80,00	-	6	4	45
46	100.184	ROSEMAR DA GLORIA CABRAL DOS SANTOS	***.575.102-**	03/07/1982	NÃO	75,00	-	75,00	-	9	4	35
47	100.310	ELIZETE ALVERNAZ DE LIMA	***.387.802-**	14/01/1980	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	9	2	38
48	100.083	MARLUSA APARECIDA FRANCO LAPA	***.130.922-**	06/09/1972	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	8	4	45
49	100.719	RAQUEL NUNES DA MOTA FROES	***.803.662-**	30/10/1979	NÃO	75,00	-	75,00	-	8	4	38
50	100.559	LUANA DA SILVA	***.857.402-**	18/05/1993	NÃO	75,00	-	75,00	-	8	3	24
51	100.049	DIEIMES OLIVEIRA SOARES	***.439.592-**	24/11/1987	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	8	2	30
52	100.627	DOANE FELIX DA SILVA MACEDO JAVARINI	***.401.412-**	02/03/1983	NÃO	75,00	-	75,00	-	7	4	34
53	100.176	JULIANA CABRAL DE MORAIS	***.795.612-**	03/03/1990	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	7	4	27
54	100.325	ADINEIA APARECIDA DE LIMA SINOTTI	***.961.412-**	14/11/1992	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	7	3	25
55	100.013	SIMONE SCHWANTZ WAIANDT SULDINE	***.151.362-**	23/07/1983	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	7	2	34
56	100.048	CLEONICE SERAFIM DE SA	***.358.732-**	11/12/1976	NÃO	55,00	20,00	75,00	-	6	4	41
57	100.517	EDINALVAMOURA DA SILVA	***.753.702-**	02/02/1983	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	6	4	35
58	100.707	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA LIMA	***.457.322-**	16/12/1995	NÃO	70,00	-	70,00	-	9	4	22
59	100.470	MARLY DIAS ROCHA DE ALMEIDA	***.000.202-**	05/11/1981	NÃO	70,00	-	70,00	-	9	3	36
60	100.876	EDINEIA MASCHEO DOS SANTOS	***.290.142-**	16/06/1976	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	4	41
61	100.834	KAREM FABIANA DE MIRANDA	***911.012-**	18/08/1978	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	4	39
62	100.875	TATIANE CAVALCANTE RINQUE DE MORAIS	***.553.182-**	06/10/1989	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	3	28
63	100.578	VERA LUCIA FERNANDES TEIXEIRA	***.994.066-**	26/10/1971	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	2	46
64	100.218	SILVANIA MARIA GARCIA	***.818.572-**	01/07/1977	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	2	40
65	100.643	ELIANA CARVALHO DE SOUZA JESUS	***.476.102-**	26/09/1989	NÃO	70,00	-	70,00	-	7	5	28

66	100.804	WELLINGTON APARECIDO DE SOUSA	***.251.522-**	01/12/1993	NÃO	70,00	-	70,00	-	7	5	24
67	100.319	DANIEL DA SILVA FREITAS	***.252.262-**	17/11/1976	NÃO	70,00	-	70,00	-	7	4	41
68	100.142	ROSA MARIA MESQUITA	***.146.352-**	15/03/1979	NÃO	60,00	10,00	70,00	-	7	4	38
69	100.008	ETELCLICIE COELHO FERNANDES LUIZ DE MATOS	***.786.532-**	18/11/1988	NÃO	70,00	-	70,00	-	7	4	29
70	100.321	EVA PIDGURNEI FRANCO	***.050.702-**	19/12/1974	NÃO	60,00	10,00	70,00	-	7	3	43
71	100.395	ADRIANA LOPES	***.807.192-**	29/01/1980	NÃO	60,00	10,00	70,00	-	7	3	38
72	100.746	LUANA BENICIO SAMPAIO	***.396.502-**	28/09/1992	NÃO	70,00	-	70,00	-	7	3	25
73	100.900	LENY RIBEIRO DE SOUZA	***.498.462-**	20/05/1968	NÃO	60,00	10,00	70,00	-	7	2	49
74	100.829	PAMELA FERNANDA GIACOMELLI	***.923.852-**	06/07/1993	NÃO	70,00	-	70,00	-	6	5	24
75	100.156	ZILMA MARTINS GUIMARAES	***.524.382-**	06/03/1979	NÃO	60,00	10,00	70,00	-	6	4	38
76	100.425	JEANE CHRISTINA DA SILVA	***.103.832-**	17/09/1984	NÃO	70,00	-	70,00	-	6	4	33
77	100.591	VANUZA ROCHA SILVA	***.865.952-**	05/10/1980	NÃO	65,00	-	65,00	-	8	2	37
78	100.167	LEONILDE MACEDO DA SILVA	***.646.672-**	03/02/1982	NÃO	65,00	-	65,00	-	8	3	36
79	100.430	GRACIELI CRISTINA DE MELLO	***.455.812-**	08/12/1987	NÃO	65,00	-	65,00	-	8	3	30
80	100.649	NILTON SILVA TORRES JUNIOR	***.283.872-**	24/03/1988	NÃO	65,00	-	65,00	-	8	3	29
81	100.004	IVANI JOSE DOS SANTOS	***.935.082-**	01/12/1982	NÃO	55,00	10,00	65,00	-	8	2	35
82	100.257	LEILA GEACOMINE DE OLIVEIRA	***.983.492-**	21/03/1981	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	5	36
83	100.598	NEIDE ANTUNES ALVES VERON	***.129.162-**	14/09/1979	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	4	38
84	100.088	QUEILA PEREIRA SANTOS	***.388.141-**	11/08/1982	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	4	35
85	100.721	ELIZIANE ALVES DE SOUZA	***.138.152-**	20/03/1993	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	4	24
86	100.511	LUCELIA RODRIGUES DE MATOS LOPES	***.287.392-**	20/03/1978	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	3	39
87	100.734	ANDRESSA CRISTINA FREITAS DOS SANTOS RAMOS	***.106.452-**	03/12/1991	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	3	26
88	100.240	VALERIA ROSA GUIMARAES	***.002.172-**	06/12/1989	NÃO	65,00	-	65,00	-	6	5	28
89	100.194	DEBORAH FERNANDES DO NASCIMENTO	***.932.941-**	19/04/1982	NÃO	65,00	-	65,00	-	6	4	35
90	100.412	ALESSANDRA COSTA SILVA	***.192.512-**	18/03/1992	NÃO	65,00	-	65,00	-	6	4	25
91	100.268	ELISANE PEREIRA DA SILVA	***.224.912-**	29/12/1991	NÃO	65,00	-	65,00	-	6	3	26
92	100.475	SILVANIA MARQUES DA SILVA	***.584.452-**	26/07/1979	NÃO	60,00	-	60,00	-	8	2	38
93	100.628	BEATRIZ BERNARDES DA SILVA	***.179.542-**	25/09/1983	NÃO	60,00	-	60,00	-	8	2	34
94	100.058	VALDECI MATHIAS DOS SANTOS	***.877.182-**	23/07/1978	NÃO	60,00	-	60,00	-	7	4	39
95	100.200	VANESSA TEIXEIRA LIMA	***.615.952-**	14/11/1994	NÃO	60,00	-	60,00	-	7	3	23
96	100.402	ANDREIA VANCINI	***.162.952-**	12/03/1981	NÃO	60,00	-	60,00	-	7	2	36
97	100.749	JESSICA KESIA DOS REIS	***.730.652-**	04/06/1992	NÃO	60,00	-	60,00	-	7	2	25
98	100.239	GECELI CASTRO ALVES	***.471.342-**	22/08/1982	NÃO	60,00	-	60,00	-	6	4	35
99	100.756	MARIA SUELI SERAFIN	***.845.052-**	27/11/1977	NÃO	60,00	-	60,00	-	6	3	40
100	100.105	ERENICE RIBEIRO DE SOUZA	***.266.652-**	10/08/1987	NÃO	60,00	-	60,00	-	6	3	30
101	100.385	LUZIA DE OLIVEIRA SANTOS	***.891.462-**	13/12/1991	NÃO	60,00	-	60,00	-	6	3	26
102	100.341	JORDANIA DE OLIVEIRA SILVA	***.440.492-**	11/07/1987	NÃO	50,00	10,00	60,00	-	6	2	30
103	100.266	ROSINEIA CASSIMIRO MOCELLIN	***.083.092-**	19/07/1987	NÃO	60,00	-	60,00	-	6	2	30
104	100.205	GIRLANE BATISTA PEREIRA	***.730.836-**	25/02/1993	NÃO	50,00	10,00	60,00	-	6	2	24
105	100.025	ALINE OLIVEIRA FELLER	***.468.822-**	30/09/1993	NÃO	50,00	10,00	60,00	-	5	-	24
106	100.109	MICAELLI SOUZA DOS SANTOS	***.345.202-**	16/01/1992	NÃO	55,00	-	55,00	-	7	2	26
107	100.096	MICHELE GABRIEL DA SILVA	***.878.002-**	14/10/1988	NÃO	55,00	-	55,00	-	7	1	29
108	100.073	GEANY CRUZ COELHO DOS SANTOS	***.287.592-**	28/09/1981	NÃO	55,00	-	55,00	-	6	3	36
109	100.019	FRANCAIZE ARDE LIMA DE MOURA	***.080.792-**	22/02/1983	NÃO	55,00	-	55,00	-	5	-	34
110	100.074	ALEXSANDRA MAGALHAES PAULINO	***.593.652-**	01/07/1996	NÃO	50,00	-	50,00	-	7	-	21
111	100.613	RSANGELA REIS DA SILVA	***.185.472-**	12/08/1978	NÃO	50,00	-	50,00	-	6	2	39
112	100.748	PRISCILA BARROSO DOS SANTOS COUTO	***.797.852-**	23/10/1993	NÃO	50,00	-	50,00	-	6	2	24
113	100.616	JOCELIA VIEIRA DE LIMA	***.590.322-**	17/05/1977	NÃO	50,00	-	50,00	-	6	1	40
114	100.508	SILVIA BARROS INACIO	***.041.022-**	30/01/1972	NÃO	50,00	-	50,00	-	5	4	46
115	100.896	LIDIANE DA CONCEICAO ALBUQUERQUE SILVA	***.728.112-**	01/04/1991	NÃO	50,00	-	50,00	-	5	3	26
117	100.458	LEANE SOUZA CORREA	***.485.552-**	08/01/1985	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
118	100.713	MARLI PROENCA GARCIA	***.004.092-**	17/05/1976	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
119	100.618	PATRICIA ALVES DA SILVA PEREIRA	***.667.992-**	11/11/1983	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
120	100.342	RENILDA VIANA TERRA	***.696.822-**	11/06/1969	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
121	100.702	THAISA ALVES DA PAZ TETE PESSOA	***.188.792-**	03/12/1988	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
122	100.084	ELIENE BATISTA DA SILVA	***.144.402-**	07/02/1984	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
123	100.255	IZABEL APARECIDA DA SILVA	***.058.692-**	02/02/1991	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
124	100.180	JORCELI TIMOTEO DOS SANTOS	***.973.138-**	11/11/1976	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
125	100.907	LAUDICEIA DE JESUS GONALVES	***.400.682-**	19/04/1993	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
126	100.308	ROSILENE CORREIA VIEIRA	***.195.682-**	11/04/1977	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
127	100.368	MARIUZA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	***.611.712-**	07/10/1979	NÃO	35,00	-	35,00	-	-	-	-

128	100.564	ZENITE BRAGA FOMHOLZ	***.851.972-**	29/06/1966	NÃO	35,00	-	35,00	-	-	-	-
129	100.043	DIONE PEREIRA BATISTA	***.733.741-**	11/09/1980	NÃO	30,00	-	30,00	-	-	-	-
130	100.366	ADENILDA DA CUNHA TEIXEIRA	***.459.652-**	29/06/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
131	100.281	ADRIANA DE LIMA SINOTTI	***.215.292-**	17/01/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
132	100.457	ADRIANA DOS REIS	***.655.622-**	01/11/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
133	100.121	ALESSANDRA LUDUGERIO DA SILVA RIBEIRO	***.694.872-**	10/05/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
134	100.680	ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO	***.104.662-**	23/02/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
135	100.593	ANA CLAUDIA SATELLI BALZ CORREIA	***.578.422-**	21/06/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
136	100.903	ANA CRISTINA SPANHOL	***.481.482-**	20/09/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
137	100.787	ANA PAULA DE ALMEIDA	***.203.192-**	31/08/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
138	100.898	ANA PAULA LOURENCO DE OLIVEIRA	***.587.842-**	25/06/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
139	100.469	ANA PAULA SOARES DE ALMEIDA ROSZAK	***.147.792-**	19/12/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
140	100.474	ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO	***.461.412-**	16/12/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
141	100.547	ANGELO DE SOUZA CALDEIRA	***.065.102-**	16/10/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
142	100.862	BRUNA DOS SANTOS ESTEVO DA SILVA	***.843.002-**	23/09/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
143	100.296	CAROLINE DA SILVA HOFFMANN	***.510.282-**	07/03/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
144	100.716	CENIRA EUGENIO DA PAZ TETE	***.300.302-**	02/04/1969	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
145	100.337	CINTIA MARTINS DA SILVA	***.204.432-**	24/02/0986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
146	100.065	CLAUDETE DE SOUZA	***.591.992-**	28/08/1971	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
147	100.568	CLAYTON CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	***.138.092-**	31/08/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
148	100.770	CLENECIR GOMES DE SOUZA	***.187.612-**	29/09/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
149	100.523	CLENILDA GOMES DA SILVA	***.659.942-**	09/06/1967	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
150	100.624	DAIANE MARA FRANK DE SIQUEIRA ANDRADE	***.662.801-**	13/10/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
151	100.587	DANIELLA CRISTINA LOPES PEREIRA	***.208.242-**	24/02/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
152	100.585	DELMA LEITE CONSOLINE	***.443.812-**	13/02/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
153	100.159	ECILANDRA VIEIRA DA SILVA	***.914.222-**	14/09/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
154	100.332	EDILAINE RODRIGUES MANOEL	***.008.492-**	08/10/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
155	100.202	ELIZANGELA DOS SANTOS DAS CHAGAS	***.722.762-**	19/07/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
156	100.571	ELIZIMARI DE QUEIROZ SOBRINHO	***.157.232-**	12/04/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
157	100.641	ERONI SCHULER	***.518.502-**	20/04/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
158	100.537	EUDSANGELO CAVALCANTE ANGELO	***.588.322-**	19/01/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
159	100.557	EZEQUIEL BELARMINO DA SILVA	***.250.602-**	28/11/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
160	100.209	FABIA DAMIANE DA SILVA	***.911.502-**	23/08/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
161	100.855	FABIANE MOREIRA DA SILVA SANTOS	***.846.732-**	09/11/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
162	100.684	FERNANDA DE MELO	***.840.615-**	20/09/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
163	100.786	FERNANDA DOS SANTOS	***.713.322-**	21/07/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
164	100.812	FLAVIA RAFAELA LOPES MULLER	***.758.762-**	16/01/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
165	100.250	FRANCIELE DE SOUZA DOS ANJOS	***.611.812-**	02/08/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
166	100.589	GLEICIANE CALDEIRA CAVALHEIRO	***.011.632-**	03/08/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
167	100.658	GRACIELA MASCARENHAS ROCHA DA SILVA	***.222.732-**	26/09/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
168	100.902	GRACIELE ALVES SOARES	***.441.122-**	21/12/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
169	100.007	HELLIAN RIBEIRO MOREIRA	***.671.602-**	05/03/1897	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
170	100.614	IVANILDES JOSE DE SANTANA	***.207.792-**	16/05/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
171	100.242	IVETE APARECIDA VIEIRA	***.907.332-**	10/09/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
172	100.283	JANAINA PAIVA DE OLIVEIRA	***.763.912-**	06/01/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
173	100.179	JANETE PINHEIRO	***.490.962-**	27/09/1971	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
174	100.237	JAQUELINE SIMPLICIO	***.815.502-**	19/02/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
175	100.861	JAQUELINE SOUZA NOVAIS	***.458.332-**	25/12/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
176	100.315	JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS	***.962.192-**	30/11/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
177	100.477	JEISIANE GABRECT DA MOTTA	***.490.392-**	11/04/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
178	100.479	JOELMA SANTANA DA SILVA	***.924.242-**	04/11/1971	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
179	100.045	JOSE CAEIRO LOPES	***.360.873-**	03/05/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
180	100.274	JOSIANE ALVES MOISS	***.602.732-**	29/01/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
181	100.644	JULIANA APARECIDA DA SILVA	***.337.932-**	12/06/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
182	100.596	JULIETE GARCIA CORDOVA PIMENTEL	***.211.592-**	04/02/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
183	100.051	JUNIOR DE MORAES	***.782.922-**	02/02/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
184	100.837	KATIANE DE SOUZA FEITOZA	***.772.062-**	22/09/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
185	100.807	KATIELI PRADO TURMAN	***.480.732-**	10/06/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
186	100.642	KELLY SOSA MARECA	***.412.402-**	13/02/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
187	100.752	KEYLA MORAIS DA CRUZ	***.808.732-**	25/05/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
188	100.645	KEZIA VIEIRA FERREIRA	***.564.532-**	04/01/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-

189	100.609	LAIR PARANHOS ROCHA	***.357.552-**	06/11/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
190	100.270	LINDALVA SOARES MOURA	***.590.292-**	28/12/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
191	100.241	LUCIENE DA CONCEICAO DIAS	***.884.882-**	07/07/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
192	100.364	LUCILENE PEREIRA DE MEIRELLES	***.644.912-**	13/06/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
193	100.751	MARIA CLAUDETE FERRARI	***.396.489-**	18/03/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
194	100.326	MARIA CRISTINA MORAES DO NASCIMENTO	***.380.362-**	20/06/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
195	100.805	MARIA JOSE PEDRO PAIXAO	***.927.202-**	19/03/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
196	100.487	MARILDA DUQUE PIONTICOSKI	***.332.582-**	10/01/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
197	100.147	MARILENE PEREIRA SENA	***.285.962-**	04/09/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
198	100.788	MARINALVA DA SILVA MORAIS	***.170.722-**	27/02/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
199	100.637	MARLENE GOMES DE OLIVEIRA KLIPPEL	***.673.792-**	09/01/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
200	100.832	MARLI JACINTO DE OLIVEIRA	***.105.152-**	20/05/1973	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
201	100.514	MELQUIZEDECK FERNANDO SANTOS	***.032.134-**	11/11/1970	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
202	100.468	MICHELLE SANTOS DUARTE	***.694.682-**	19/09/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
203	100.906	MICHELLI CRISTIANE ROSA DA SILVA	***.267.122-**	06/01/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
204	100.771	MIRIAN DA SILVA ROCHA	***.290.152-**	22/02/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
205	100.654	MIRIETE RODRIGUES DA SILVA	***.210.852-**	29/04/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
206	100.441	NEIDE MARTINS GOMES	***.696.951-**	21/02/1962	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
207	100.825	NEIDE MEDINA DE OLIVEIRA	***.071.632-**	19/05/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
208	100.422	NEUZA BENTO	***.313.542-**	16/02/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
209	100.381	OZEIAS BOTELHO DE MORAES	***.281.822-**	17/09/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
210	100.333	REGIANE CORREIA BOHRER	***.488.812-**	13/05/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
211	100.298	ROGER DOS SANTOS LIMA	***.895.532-**	06/12/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
212	100.769	ROSANA MARTINS DE OLIVEIRA	***.198.202-**	13/02/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
213	100.403	ROSANE BRANDT FELIX	***.942.282-**	26/02/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
214	100.078	ROSANGELA MARIA BARBOSA DE SOUSA	***.867.128-**	14/06/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
215	100.138	ROSE KELY GONCALVES SANTOS	***.364.832-**	23/04/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
216	100.277	ROSILDA SANTOS FATEL	***.132.202-**	08/08/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
217	100.362	ROSIMAR TEOTONIO	***.481.011-**	11/01/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
218	100.189	ROSIMEIRE DOS REIS ALVES	***.268.712-**	22/05/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
219	100.032	ROSIMEIRY TEIXEIRA DOS SANTOS REIS	***.204.772-**	17/02/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
220	100.602	ROZINETE PEIXOTO DIAS	***.449.892-**	15/05/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
221	100.661	SILENE SILVA SANTOS	***.542.782-**	26/02/1970	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
222	100.868	SIMONE SANTOS MOREIRA	***.235.032-**	25/06/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
223	100.729	SIMONE SILVA LOURES JORDAO	***.676.955-**	16/10/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
224	100.816	SONIA MARIA ALVES	***.170.622-**	12/12/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
225	100.704	SUELEN ALVES DE ARAUJO SOUZA	***.633.722-**	23/04/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
226	100.300	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES	***.951.442-**	06/01/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
227	100.635	UENDER LEAL BARBOZA	***.337.442-**	18/12/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
228	100.059	VALDENIZE LEITE DUARTE	***.669.152-**	02/08/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
229	100.544	VANUZA SANTOS	***.978.602-**	04/07/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												116

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA URBANA - PROFESSOR PEDAGOGO/AEE-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO 30 HORAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.114	ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABE	***.832.812-**	21/06/1971	NÃO	80,00	-	80,00	-	-	-	-

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA URBANA - PSICOPEDAGOGO -40 HORAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.072	MICHELY GRIFFO DO SANTOS	***.733.062-**	25/07/1995	NÃO	65,00	-	65,00	-	-	-	-
2	100.400	ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA	***.680.722-**	15/07/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
3	100.764	KELLI PAIXAO DA SILVA	***.176.782-**	04/01/1975	NÃO	NC	-	-	-	-		-
4	100.865	MARLETE GOMES DE LIMA	***.775.352-**	27/07/1978	NÃO	NC	-	-	-	-		-
5	100.461	ROSELENE LOTERIO DE ALMEIDA	***.971.492-**	15/07/1980	NÃO	NC	-	-	-	-		-
TOTAL DE APROVADO(S):												1

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA URBANA - PSICÓLOGO ESCOLAR - 40 HORAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.853	REGIANE AMORIM DUTRA DE SOUZA	***.199.042-**	15/09/1980	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	-	-
2	100.352	JUVERCINA NERES PEREIRA	***.149.592-**	17/10/1968	NÃO	70,00	-	70,00	-	7	-	-
3	100.671	DAIANY ANGELICA CAPITANIO	***.292.502-**	23/03/1991	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	-	-

4	100.413	GILVANE ANDREIA CATANO DE SOUZA	***.842.722-**	23/02/1977	NÃO	65,00	-	65,00	-	6	-	-
5	100.417	RUSKAYA MARTINS JESUS	***.466.482-**	23/02/1994	NÃO	55,00	-	55,00	-	6	-	-
6	100.533	WIGNA MARTINS DE OLIVEIRA	***.566.852-**	06/05/1994	NÃO	55,00	-	55,00	-	5	-	-
7	100.455	MARIANA SANTOS CORREIA DE TOLEDO	***.935.102-**	03/12/1990	NÃO	50,00	-	50,00	-	-	-	-
8	100.452	CHRYSTINE RHAFAELLA DOS SANTOS ARAUJO	***.250.792-**	13/09/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
9	100.515	DAYANE DE AMORIM PRADO	***.914.142-**	16/04/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
10	100.267	DEBORA RAMOS DE MORAIS ALVES	***.464.022-**	11/09/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
11	100.311	ELISIANA FERRERIA CAMPOS	***.136.742-**	21/03/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
12	100.442	ERICATIA DE SOUZA OLIVEIRA	***.009.462-**	06/12/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
13	100.331	JAIRO MAIA FRANCA	***.727.652-**	17/08/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
14	100.100	KEROLIM MAYARA ROCHA SOUSA	***.206.522-**	17/03/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
15	100.833	LEILIANE LOPES DA SILVA	***.672.402-**	16/12/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
16	100.312	MAIARA NASCIMENTO DE MELO	***.466.452-**	28/06/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
17	100.615	MARA DO VALE MAIA	***.051.542-**	01/06/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
18	100.765	ROSANGELA EVA DA SILVA ARAUJO	***.273.792-**	27/02/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
19	100.605	VALQUIRIA DE OLIVEIRA ALVES	***.414.672-**	23/03/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
20	100.548	VANESSA LAVOR DE MOURA	***.686.972-**	01/02/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
21	100.464	VEREDIANA MOREIRA DIAS	***.044.132-**	10/06/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
22	100.854	WERIC LUIZ RAMOS VIOLA	***.746.432-**	18/03/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												7
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA URBANA - ASSISTENTE SOCIAL- 40 HORAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.086	AFONSO RODRIGUES SOUZA SA	***.155.502-**	25/06/1996	NÃO	75,00	-	75,00	-	-	-	-
2	100.451	KASSIA ALVES COSTA	***.615.882-**	18/04/1994	NÃO	70,00	-	70,00	-	-	-	-
3	100.389	FLAVIA PEREIRA	***.079.862-**	29/08/1985	NÃO	65,00	-	65,00	-	8	3	32
4	100.060	VANESSA DA SILVA VIEIRA	***.708.962-**	28/12/1998	NÃO	65,00	-	65,00	-	8	3	19
5	100.894	REGINA DE LIMA ROCHA	***.144.182-**	23/04/1995	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	-	-
6	100.229	GILMAR PEREIRA DOS SANTOS	***.058.491-**	19/08/1978	NÃO	65,00	-	65,00	-	4	-	-
7	100.039	ANDRESSA CUNHA DE BARROS	***.466.482-**	15/10/1999	NÃO	50,00	-	50,00	-	-	-	-
8	100.857	ANGELITA ALVES CARDOSO	***.838.342-**	29/02/1980	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
9	100.848	RANNY DEBORA LEITAO DOS SANTOS	***.976.942-**	18/10/1988	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
10	100.125	CRISTIAMARA VIEIRA DOS REIS	***.284.262-**	09/07/1984	NÃO	25,00	-	25,00	-	-	-	-
11	100.779	ALESSANDRA BURACHED DOS SANTOS	***.661.502-**	24/03/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
12	100.307	ANA SUELEN SILVA DA COSTA	***.563.442-**	06/12/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
13	100.840	APARECIDA DE CACCIA TRAVAIN BELMIRO	***.482.572-**	31/08/2970	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
14	100.892	BRUNO DOS SANTOS	***.961.362-**	29/05/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
15	100.210	CATILIANE JACINTO ORTELAN	***.962.742-**	27/05/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
16	100.349	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	***.906.132-**	10/07/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
17	100.186	CLAUDIA SILVINO TOLEDO	***.492.102-**	13/08/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
18	100.660	CLEBIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	***.124.672-**	31/01/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
19	100.685	DAYANE SANTOS DE FREITAS	***.875.542-**	01/01/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
20	100.222	DIANA SOUZA DOS SANTOS	***.691.052-**	05/11/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
21	100.655	EDILENE APARECIDA VAZ LUCIO	***.504.332-**	08/03/1974	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
22	100.882	ELIZANGELA STEN DE SALES	***.622.652-**	15/02/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
23	100.844	ELTON JHON BARROS BRITO	***.792.842-**	08/04/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
24	100.732	EVA COSTA DA SILVA	***.100.602-**	27/08/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
25	100.856	FABIANA RENATA DA SILVA	***.046.052-**	29/05/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
26	100.695	GERLANE CASTRO DA SILVA	***.542.402-**	12/07/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
27	100.499	ILOANE TERRA CARVALHO	***.473.502-**	23/08/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
28	100.358	IONA DA SILVA ALBUQUERQUE	***.415.742-**	06/08/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
29	100.784	IRACI DE JESUS SANTOS	***.752.102-**	28/03/1964	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
30	100.244	JESSICA CARVALHO DA CRUZ	***.375.062-**	21/10/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
31	100.823	KELY MASSANEIRO DA SILVA	***.232.022-**	14/11/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
32	100.595	KESIA DIAS DOS SANTOS	***.955.232-**	07/08/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
33	100.132	LAURA CRISTINA ANASTACIO RODRIGUES	***.385.982-**	22/12/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
34	100.437	LEONICE OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	***.272.222-**	24/10/1974	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
35	100.492	LOURDES APARECIDA BORGES DE CASTRO	***.951.902-**	11/05/1963	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
36	100.428	LUCIANA ALVES FEITOZA RECHESKI	***.792.342-**	05/02/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
37	100.851	MARCELO PEREIRA DA SILVA	***.113.032-**	07/08/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
38	100.858	MARIA ANTONIA VACA GOMES	***.800.712-**	19/03/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
39	100.785	MARIA APARECIDA MIGUEL	***.971.392-**	24/03/1973	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-

40	100.870	MARIA DE JESUS PEREIRA SOARES SILVA	***.251.082-**	15/03/1971	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
41	100.672	MARIA LUZINETE DE BRITO	***.641.852-**	16/03/1959	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
42	100.691	MARIELZA PEREIRA DE SOUSA	***.489.064-**	30/12/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
43	100.549	MARLENE RODRIGUES DA SILVA	***.708.412-**	28/06/1975	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
44	100.648	MATEUS HENRIQUE SOUZA PERES	***.369.672-**	11/01/1999	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
45	100.215	NEIVA NICEIA DE OLIVEIRA CAMPOS	***.205.402-**	24/02/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
46	100.532	PANHMALLA LORRANI DE SOUZA ARIMATEA	***.765.222-**	25/09/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
47	100.560	ROSALIA RABELO DE OLIVEIRA	***.306.662-**	16/04/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
48	100.129	ROSANA ALVES DE OLIVEIRA	***.407.102-**	23/08/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
49	100.612	ROSANE CATARINA ANTUNES DE ALMEIDA	***.893.942-**	25/11/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
50	100.017	ROSANGELA APARECIDA VIEIRA	***.534.958-**	00/00/0000	SIM	NC	-	-	-	-	-	-
51	100.136	ROSE LOPES DO SANTOS OLIVEIRA	***.055.312-**	09/04/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
52	100.440	ROSELY RODRIGUES DA SILVA	***.447.812-**	01/01/1970	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
53	100.603	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	***.483.832-**	11/03/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
54	100.046	ROSILAINGE DE SOUZA	***.586.742-**	28/04/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
55	100.295	SANDRA RODRIGUES ALEXANDRINO	***.224.062-**	12/02/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
56	100.151	SANDRINA MARIA CARDOSO	***.515.092-**	09/10/1972	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
57	100.880	SHERLLY KONSUELLO SEGA PRADO FERNANDES	***.133.632-**	31/08/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
58	100.166	TERESA DE JESUS DIOGO PACHECO	***.752.442-**	07/09/1969	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
59	100.256	VALQUIRIA DOS SANTOS BASILIO FELICIANO	***.711.632-**	27/07/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												7

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA URBANA - ORIENTADOR -20 HORAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.226	ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS ALVES	***.410.992-**	05/12/1968	NÃO	90,00	40,00	130,00	-	-	-	-
2	100.650	ANDREIA DE LIMA SINOTTI	***.421.702-**	03/09/1990	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	-	-	-
3	100.570	ELOISA VAGNER VALRIO ROCA	***.675.002-**	24/05/1973	NÃO	80,00	-	80,00	-	-	-	-
4	100.050	EDILENE SOUZA DE ALMEIDA	***.298.702-**	15/10/1988	NÃO	65,00	10,00	75,00	-	-	-	-
5	100.146	MARINA DE VASCONCELOS ZEFERINO	***.021.088-**	05/10/1959	NÃO	60,00	10,00	70,00	-	-	-	-
6	100.498	ELIANE MORAIS DOS ANJOS	***.251.302-**	26/06/1989	NÃO	65,00	-	65,00	-	7	-	28
7	100.509	MOISS PAULO DA COSTA	***.475.202-**	18/07/1977	NÃO	65,00	-	65,00	-	6	-	40
8	100.790	REGIANE VILALON MARCHI RIBEIRO	***.462.432-**	05/08/1983	NÃO	50,00	-	50,00	-	-	-	-
9	100.070	JESSICA BRAZ DA SILVA NOGUEIRA	***.034.582-**	21/06/1998	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
10	100.652	JOANA MOREIRA DA SILVA	***.254.982-**	22/04/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
11	100.360	KATIA CRISTINA GRIGRORIO COLOMBI	***.652.807-**	05/05/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
12	100.759	LEANDRO DOS SANTOS	***.478.442-**	16/09/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
13	100.617	LUCILENE DA SILVA RIBEIRO	***.081.562-**	18/05/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
14	100.836	MARCELA AMORIM TAVARES	***.072.802-**	29/01/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
15	100.800	MARCIA LUCIA RIBEIRO COLARES	***.291.352-**	23/02/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
16	100.272	RODRIGO NECKEL DE CASTRO	***.293.662-**	23/11/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
17	100.677	SAIRA DA SILVA OLIVEIRA	***.720.682-**	08/01/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												8

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA URBANA - ORIENTADOR -40 HORAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC..	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.111	ANGELA MARIA MENDES DE CASTRO	***.185.782-**	27/12/1974	NÃO	75,00	20,00	95,00	-	-	-	-
2	100.187	ADRIANA ALMEIDA ROCHA	***.183.442-**	29/10/1988	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	-	-	-
3	100.001	LAUDILICIA XAVIER BATISTA	***.655.097-**	09/09/1986	NÃO	70,00	-	70,00	-	-	-	-
4	100.454	KEILA CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	***.628.432-**	18/09/1981	NÃO	60,00	-	60,00	-	-	-	-
5	100.827	SERGIO MIRANDA DA SILVA	***.889.619-**	13/10/1989	NÃO	55,00	-	55,00	-	-	-	-
6	100.659	NADIA KAROLINE DONADIA	***.541.652-**	12/08/1994	NÃO	50,00	-	50,00	-	-	-	-
7	100.118	CAIO CEZER RIBEIRO	***.432.682-**	04/10/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
8	100.813	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.011.062-**	28/12/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
9	100.778	ELIZANGELA FERREIRA FRANA	***.820.142-**	03/10/1972	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
10	100.817	ERIC GONLVES SOBRINHO	***.769.352-**	19/01/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
11	100.699	FLAVIO GONCALVES DE MORAIS	***.278.952-**	30/06/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
12	100.592	GEDAIR VIANA DE ALMEIDA	***.975.472-**	25/08/1977	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
13	100.075	JESSICA BRAZ DA SILVA NOGUEIRA	***.294.68-**	21/06/1998	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
14	100.632	REGIANE CRISTINA PEREIRA ARCELLINO	***.703.852-**	11/12/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
15	100.504	ROSILDA AGUIAR DE SOUZA	***.575.792-**	28/03/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-

TOTAL DE APROVADO(S):												6
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: EDUCAÇÃO - ZONA URBANA - SUPERVISOR -40 HORAS									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.773	MILTA DA SILVA RODRIGUES	***.844.002-**	14/04/1970	NÃO	60,00	10,00	70,00	-	-	-	-
2	100.897	DANILO SANTANA DE SOUZA	***.987.212-**	14/05/1993	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
3	100.782	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA	***.758.492-**	25/09/1995	NÃO	NC	-	-	-	-		-
4	100.252	EMANUEL FERNANDO CARLOS REIS	***.347.562-**	08/07/1999	NÃO	NC	-	-	-	-		-
5	100.123	GREICIELE MARIA GULART DE OLIVEIRA	***.165.062-**	05/04/1995	NÃO	NC	-	-	-	-		-
6	100.745	KLEUDSON TEOFILO MACHADO	***.374.252-**	02/01/1976	NÃO	NC	-	-	-	-		-
7	100.171	LEILANE HELKER BERNARDES	***.345.142-**	18/02/1997	NÃO	NC	-	-	-	-		-
8	100.728	MARIA APARECIDA FERRARI	***.419.632-**	12/10/1975	NÃO	NC	-	-	-	-		-
9	100.223	SANDRA XAVIER RIBEIRO	***.866.512-**	18/01/1982	NÃO	NC	-	-	-	-		-
10	100.170	STEFANI MARTINS DA SILVA	***.506.682-**	13/06/1997	NÃO	NC	-	-	-	-		-
TOTAL DE APROVADO(S):												1
CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO- 40 HORAS - SEMUSA									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.021	VANDERLEIA DOS SANTOS JAECKEL SCHIMIDT	***.444.922-**	04/08/1990	NÃO	80,00	-	80,00	-	-	-	-
2	100.866	DAVIANE DA SILVA RIOS	***.362.572-**	26/06/1997	NÃO	75,00	-	75,00	-	-	-	-
3	100.388	CAMILA APARECIDA VANZELA PEIXIM	***.913.572-**	10/08/1995	NÃO	70,00	-	70,00	-	10	-	22
4	100.847	JULIANA MONTEIRO MACEDO	***.375.752-**	27/07/1998	NÃO	70,00	-	70,00	-	9	-	19
5	100.119	RAIANE GONALVES PRADO DA SILVA	***.037.122-**	26/06/1997	NÃO	65,00	-	65,00	-	11	-	20
6	100.201	SANDRA DA SILVA	***.175.212-**	00/00/0000	NÃO	65,00	-	65,00	-	10	-	-
7	100.801	ANA RAMOS DO NASCIMENTO	***.198.202-**	19/02/1959	NÃO	65,00	-	65,00	-	9	4	59
8	100.334	FRANCILENE CAVALCANTE DE SOUZA	***.761.432-**	28/11/1981	NÃO	65,00	-	65,00	-	9	4	36
9	100.380	MARIA AMORIM NUNES	***.228.181-**	26/12/1989	NÃO	65,00	-	65,00	-	9	4	28
10	100.623	ERICA APARECIDA DA SILVA WILL	***.156.812-**	19/09/1992	NÃO	65,00	-	65,00	-	9	4	25
11	100.541	MIRIAN ROSA PEREIRA	***.324.682-**	18/09/1996	NÃO	65,00	-	65,00	-	9	4	21
12	100.462	MATHEUS MAULAZ DE OLIVEIRA	***.604.442-**	01/10/1998	NÃO	65,00	-	65,00	-	9	4	19
13	100.705	JAKELLE OLIVEIRA FELLER	***.503.902-**	20/05/1999	NÃO	65,00	-	65,00	-	9	4	18
14	100.688	THALIA DE SOUZA CAIRES	***.330.262-**	26/05/1998	NÃO	65,00	-	65,00	-	8	-	19
15	100.626	MARIA IMPERATRIZ SANTANA DOS SANTOS	***.609.592-**	04/01/1970	NÃO	60,00	-	60,00	-	9	3	48
16	100.392	MYLLER VANZELA CARDOSO	***.358.912-**	29/06/1998	NÃO	60,00	-	60,00	-	9	3	19
17	100.161	IVANILDA TORRES DA SILVA	***.535.452-**	17/11/1983	NÃO	60,00	-	60,00	-	8	4	34
18	100.806	NAJILA PEREIRA DE PAULA	***.335.552-**	01/06/1988	NÃO	60,00	-	60,00	-	8	4	29
19	100.094	AUGUSTA MAURIANA VENANCIO BOECHART	***.649.302-**	05/04/1994	NÃO	60,00	-	60,00	-	8	4	23
20	100.698	CLEIDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	***.691.382-**	04/07/1995	NÃO	60,00	-	60,00	-	7	-	22
21	100.755	DIENICA DE LIMA	***.575.172-**	02/03/1991	NÃO	55,00	-	55,00	-	8	-	26
22	100.220	MARIA HELENA SANTOS QUIEL	***.381.472-**	23/10/1985	NÃO	55,00	-	55,00	-	7	-	32
23	100.579	NATALINA SENHORIA DOS SANTOS	***.283.132-**	25/12/1966	NÃO	50,00	-	50,00	-	5	5	51
24	100.569	EGIANA DE MELO PEREIRA	***.316.122-**	05/02/1981	NÃO	50,00	-	50,00	-	5	5	37
25	100.590	JULIANA CORONADO RODRIGUES	***.101.612-**	02/07/1993	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
26	100.610	MAIKON PATRIK	***.748.522-**	30/03/1996	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
27	100.636	ABGAIL FELISBERTO SIONA	***.763.512-**	01/11/1974	NÃO	NC	-	-	--		-	-
28	100.409	ALCIONE B DE OLIVEIRA	***.326.422-**	25/06/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
29	100.766	ALESSANDRA SANTANA GOMES	***.818.262-**	13/08/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
30	100.802	ALEX RODRIGUES VIEIRA	***.362.752-**	22/08/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
31	100.794	CLEVERSON SOARES DE SOUSA	***.220.382-**	18/07/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
32	100.150	CRISTIANE PORTO HORACIO	***.844.482-**	05/07/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
33	100.767	DAIANY COSTA EBELING	***.458.162-**	14/05/1999	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
34	100.886	DANIELE COSTA VALARIANO	***.997.382-**	10/03/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
35	100.502	DARLENE PEREIRA DA SILVA	***.616.512-**	11/09/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
36	100.739	DEBORA DA SILVA FERREIRA	***.191.352-**	25/11/1998	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
37	100.676	DENISE FERREIRA DE SA	***.204.392-**	08/12/1998	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
38	100.849	DHEIMESANDRA TAVARES DE OLIVEIRA	***.881.022-**	25/06/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
39	100.540	DIONATAN FARIAS MORAES	***.675.332-**	31/01/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
40	100.621	DIONE MAICON DA CONCEICAO OLIVEIRA	***.050.602-**	14/02/1999	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
41	100.253	ELIANE DA SILVA	***.833.132-**	06/11/1984	SIM	NC	-	-	-	-	-	-
42	100.668	ERIVAN DELFINO DOS SANTOS	***.716.472-**	24/03/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
43	100.500	FABRINA DIEYVILA ANTUNES CUNHA	***.437.482-**	15/07/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-

44	100.625	FRANCIELI VIEIRA CUNHA	***.978.232-**	28/06/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
45	100.899	GESISCLEIA FARIA DA SILVA	***.942.632-**	19/03/1998	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
46	100.322	GISELE KNETISKE	***.775.282-**	01/07/1986	NÃO	-	-	-	-	-	-	-
47	100.503	GISELIA VILELA AGRIPINO LOPES	***.624.022-**	08/09/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
48	100.287	IONICE PORFILIA DA CRUZ ARAUJO	***.970.232-**	01/05/1993	NÃO	-	-	-	-	-	-	-
49	100.433	ITALO HENRIQUE INACIO DOS SANTOS	***.474.182-**	18/06/1998	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
50	100.133	IVONE VIEIRA RAMOS	***.685.972-**	09/12/1984	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
51	100.473	JAQUELINE DOS SANTOS	***.245.752-**	30/05/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
52	100.357	JAQUELINE LEANDRA DA SILVA MOTA	***.612.372-**	03/10/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
53	100.328	JOSIANE MARTINS DE SOUZA	***.735.812-**	10/02/2000	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
54	100.891	JOSIELE FARIA	***.022.392-**	28/09/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
55	100.177	JUNIELE ANEZ BOLANIOS	***.838.532-**	28/08/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
56	100.673	KALIDA MARA TEDESCO DA SILVA	***.945.412-**	09/04/1998	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
57	100.476	KARINE COSTA MOREIRA	***.152.042-**	10/04/1999	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
58	100.789	LORRANE GOMES NEVES	***.259.702-**	15/08/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
59	100.622	LUAN DEIME DA SILVA	***.072.792-**	04/09/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
60	100.793	LUCAS VILALON MARCHI RIBEIRO	***.135.822-**	29/05/2000	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
61	100.456	LUCIA DA SILVA MACHIO	***.030.012-**	17/06/1991	NÃO	-	-	-	-	-	-	-
62	100.224	MARILENE CABRAL DA PAIXAO	***.502.142-**	03/12/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
63	100.620	MARTA TEDESCO	***.883.712-**	29/11/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
64	100.797	MICHELE ROSSI RIBEIRO	***.418.612-**	05/01/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
65	100.536	MIRI ANDRESSA FARIAS MORAES	***.569.152-**	27/04/1999	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
66	100.077	ORCELINA CANDIDA JUNIOR LIMA	***.210.162-**	00/00/0000	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
67	100.445	PATRICIA HEINZEN SCHERDOVSKI	***.427.739-**	07/08/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
68	100.316	RAISSA ABREU DE OLIVEIRA	***.519.022-**	25/10/1007	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
69	100.302	RAQUEL GOMES MACHADO	***.753.632-**	12/01/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
70	100.042	REBECA CRISTINA QUEVEDO DE ABREU	***.423.612-**	19/07/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
71	100.879	REGIANE ALVES DA SILVA	***.977.322-**	05/06/1996	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
72	100.760	ROMILDO GOMES	***.116.172-**	05/08/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
73	100.376	ROMILDO GOMES	***.116.172-**	05/08/1980	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
74	100.106	ROSILENE DE SOUZA AGUIAR	***.558.682-**	20/11/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
75	100.818	RUTE MOREIRA DE SOUZA MOTTA	***.651.202-**	15/11/1973	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
76	100.309	SIMONE DE MELO RIBEIRO	***.192.192-**	29/09/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
77	100.391	SIMONE DE SOUZA GOMES	***.735.102-**	18/11/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
78	100.542	TANIA PADILHA FREIRE	***.492.142-**	15/09/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
79	100.521	TATIANY CRISTINA RIBEIRO	***.171.592-**	29/03/1981	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
80	100.774	THAIS TAUANE ROSA DE MELO	***.257.422-**	06/02/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
81	100.867	VERA APARECIDA DOS SANTOS	***.173.907-**	21/05/1957	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
82	100.335	VIVIANE DA SILVA	***.774.902-**	29/11/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
83	100.206	WANDERSON DA SILVA CRETHON	***.783.132-**	06/02/1996	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
84	100.754	WERICA DE OLIVEIRA DA SILVEIRA	***.648.772-**	14/02/1999	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
85	100.730	WESLEY OLIVEIRA DA SILVEIRA	***.837.532-**	02/06/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
86	100.780	YANE SAMILA VIANA	***.795.242-**	12/04/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												24

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - FARMACÊUTICO - 40 HORAS - SEMUSA									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.000	MISAEL CASTRO PACHECO	***.208.142-**	16/10/1981	NÃO	100.0	10,00	110.0	-	-	-	-
2	100.901	PAULO FERNANDES DOS SANTOS	***.863.528-**	11/07/1986	NÃO	85,00	-	85,00	-	17	7	31
3	100.087	MIQUEIAS SOUZA DE LIMA	***.072.762-**	07/12/1988	NÃO	85,00	-	85,00	-	17	6	29
4	100.191	JEIELI SANTOS DUARTE ALVARENGA	***.600.492-**	14/06/1995	NÃO	85,00	-	85,00	-	17	6	22
5	100.566	ANNA PAULA DE ASSUNCAO	***.646.551-**	03/03/1991	NÃO	75,00	10,00	85,00	-	10	-	26
6	100.406	PATRICIA CIJEVSCHI BRAGANHOL	***.015.292-**	25/08/1995	NÃO	80,00	-	80,00	-	-	-	-
7	100.798	ALCANTARA DI ALCANTARA	***.448.852-**	06/08/1990	NÃO	75,00	-	75,00	-	-	-	-
8	100.639	MAXSUEL NUNES DA SILVA	***.428.102-**	29/09/1993	NÃO	70,00	-	70,00	-	11	-	-
9	100.796	RAIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	***.032.302-**	09/07/1985	NÃO	70,00	-	70,00	-	9	-	32
10	100.394	CRISTIANE DENISE MAZUTTI	***.243.360-**	25/09/1983	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	6	34
11	100.424	PEDRO ERNESTO AMORIM SENA	***.703.836-**	20/07/2056	NÃO	70,00	-	70,00	-	8	6	-
12	100.243	GISELLE GUALBERTO BIANQUINI	***.254.532-**	18/05/1982	NÃO	65,00	-	65,00	-	-	-	-
13	100.681	ALAN PABLO LOPES DE OLIVEIRA	***.146.322-**	21/05/1994	NÃO	60,00	-	60,00	-	9	-	-
14	100.036	MARSIMONE BATISTA JANUARIO	***.229.282-**	30/03/1987	NÃO	60,00	-	60,00	-	8	4	30

15	100.646	IVAN CARLOS DUTRA	***.216.532-**	24/04/1988	NÃO	60,00	-	60,00	-	8	4	29
16	100.481	KLEYSON RODRIGO DOS SANTOS TOLEDO	***.904.062-**	16/04/1993	NÃO	60,00	-	60,00	-	8	4	24
17	100.290	LEANDRO SARTURI	***.518.462-**	24/05/1995	NÃO	60,00	-	60,00	-	8	4	22
18	100.396	LUCIANE VIEIRA LOPES	***.365.956-**	21/11/1976	NÃO	60,00	-	60,00	-	5	6	-
19	100.022	ALINE ISRAEL RIBEIRO HOFFMANN	***.540.712-**	00/00/0000	NÃO	55,00	-	55,00	-	8	-	-
20	100.134	ELENIR BARBOSA DO NASCIMENTO	***.267.472-**	06/01/1977	NÃO	55,00	-	55,00	-	7	4	41
21	100.104	ROSELI ALVES DE LIMA	***.659.352-**	05/09/1987	NÃO	55,00	-	55,00	-	7	4	30
22	100.720	ANDREIA VIEIRA LOPES PEREIRA	***.979.702-**	14/09/1982	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
23	100.459	GLEICY KELLY MARTINS DE OLIVEIRA	***.156.472-**	14/12/1992	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
24	100.727	DEBORA MACHADO GAMA	***.159.182-**	30/10/1993	NÃO	40,00	-	40,00	-	-	-	-
25	100.443	NOEMIA MARCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	***.329.662-**	08/03/1992	NÃO	25,00	-	25,00	-	-	-	-
26	100.640	ALINE DE JESUS BARCALAR	***.493.092-**	26/02/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
27	100.439	AMANDA TATIANE DE SOUZA BOBEK	***.814.822-**	22/10/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
28	100.344	ANDERLEIDI DE ALMEIDA MANTHAYA	***.988.512-**	13/11/1991	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
29	100.485	ANDRESSA SILVEIRA SOUZA	***.066.462-**	00/00/0000	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
30	100.740	ANNI CAROLINE BAUMER CARVALHO	***.270.152-**	14/03/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
31	100.723	AQUILES TORRES JOCA	***.567.832-**	19/10/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
32	100.183	BRENDA SCARLAT RODRIGUES DE ARAUJO	***.956.202-**	08/04/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
33	100.423	CACILDA LIMA DE SOUSA GUIA	***.341.072-**	20/09/1973	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
34	100.172	CELSO DOUGLAS ORBEM	***.086.002-**	21/11/1985	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
35	100.054	DIEGO DOS SANTOS LIMA	***.339.592-**	20/04/1983	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
36	100.561	DIOGO DA SILVA COSTA	***.300.142-**	15/08/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
37	100.772	DIONE RODRIGUES FERNANDES	***.800.342-**	25/01/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
38	100.608	EDIANE DE SOUZA MACEDO	***.079.322-**	22/08/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
39	100.367	ELLEN CAROLINE DA PENHA ZANETTI	***.988.632-**	07/02/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
40	100.814	EZEQUIAS ALVES DA SILVA LIMA	***.214.502-**	01/01/1997	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
41	100.726	FERNANDO KUROVSKI GONALVES	***.542.692-**	04/08/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
42	100.555	ISADORA TALITA FRANCISCO ALVES	***.363.132-**	25/03/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
43	100.826	JOSILAINE FERNANDES CARVALHO	***.884.302-**	01/02/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
44	100.102	KAMILA DOS SANTOS SANTANA	***.884.542-**	04/05/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
45	100.079	LARISSA MICHELLI CARDINA FERREIRA DA SILVA	***.694.232-**	03/05/1996	NÃO	-	-	-	-	-	-	-
46	100.750	LIDINEZ ZAMAI DA SILVA	***.695.412-**	12/08/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
47	100.404	MARCIO HENRIQUE DE MOURA	***.509.472-**	08/03/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
48	100.148	MARILDA DUQUE PIONTICOSKI	***.332.582-**	10/08/1986	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
49	100.405	MAYARA DE SOUZA CARRARA	***.557.332-**	20/07/1989	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
50	100.012	MAYARA SAMPAIO ARAUJO DE NOVAIS	***.795.702-**	27/01/1990	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
51	100.711	MAYCON DOUGLAS DOS SANTOS NASCIMENTO	***.837.672-**	21/05/1998	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
52	100.831	NELSON DE OLIVEIRA	***.880.262-**	09/04/1978	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
53	100.845	PABLO BABINGTON OLIVEIRA CARVALHO DE SOUZA	***.712.862-**	19/06/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
54	100.373	PALOANA DE JESUS DOS SANTOS	***.656.442-**	18/06/2000	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
55	100.700	PATRICIA NORBERTO DE SOUZA	***.892.792-**	18/03/1979	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
56	100.594	PATRICK SWAYZE SILVA DIONISIO	***.169.842-**	15/05/1992	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
57	100.747	PRISCILLA FERNANDES SILVERIO	***.382.462-**	14/12/1988	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
58	100.653	RAFAEL DE ALMEIDA RAMALHO	***.674.082-**	17/09/1994	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
59	100.093	TALITA BORGES SANTOS	***.726.842-**	27/06/1993	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
60	100.776	TATIANA CUADAL MAGALHAES	***.533.312-**	28/01/1976	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
61	100.687	THAIS PIOLA ALVES	***.592.112-**	24/07/1995	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
62	100.528	VALDENICE PEREIRA DE ARAUJO	***.699.012-**	07/08/1982	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
63	100.484	VIVIANE FREITAS SILVA	***.949.662-**	03/08/1987	NÃO	NC	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE APROVADO(S):												21

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - MICROSCOPISTA - 40 HORAS - SEMUSA									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.678	CLEBERSON MOLINA STEDILLE	***.621.612-**	25/10/1987	NÃO	65,00		-	-	-	-	-
2	100.192	NEUZELIA SILVA DE SOUZA	***.547.902-**	03/10/1985	NÃO	55,00		-	-	-	-	-
3	100.351	JUCILENE INACIO LEITE	***.157.072-**	13/12/1974	NÃO	45,00	-	45,00				
4	100.288	LEONILDA BELAI DE SOUZA	***.640.602-**	02/11/1967	NÃO	45,00	-	45,00				
5	100.694	CAMILLA VENANCIO DOS SANTOS	***.730.752-**	30/05/1991	NÃO	35,00	-	35,00				
6	100.725	ROSANGELA OLIVEIRA REZENDE	***.875.342-**	02/12/1981	NÃO	30,00	-	30,00				
7	100.091	ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ	***.304.482-**	02/11/1990	NÃO	NC	-	-				

8	100.003	BRASILINA CUSTODIO DOS SANTOS	***.929.332-**	31/01/1984	NÃO	NC	-	-				
9	100.278	CRISTIANA HENRIQUE MARINHO	***.838.802-**	28/10/1982	NÃO	NC	-	-				
10	100.811	FRANCIVALDA BARBOSA NOGUEIRA	***.104.842-**	19/08/1969	NÃO	NC	-	-				
11	100.753	JESUINA FEITOSA DA SILVA	***.523.102-**	21/03/1979	NÃO	NC	-	-				
12	100.724	KARINE MARTINS DA SILVA OLIVEIRA	***.258.082-**	13/09/1998	NÃO	NC	-	-				
13	100.905	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	***.737.812-**	11/08/1994	NÃO	NC	-	-				
14	100.736	MARCELO MICHALSKI DA SILVA	***.518.661-**	27/05/1994	NÃO	NC	-	-				
TOTAL DE APROVADO(S):												2

CARGO/FUNÇÃO - CARGA HORÁRIA - LOTAÇÃO: SEMUSA - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS - SEMUSA									Critérios de desempate conforme Item 7, Letra Y I e II do Edital 001/2018			
Ordem	Nº I.	CANDIDATO	CPF	DATA NASC.	PNE	P. O.	P. T.	M. F.	60 A.	A. E.	A. L.	IDADE
1	100.703	ELINDA CANDIDO DE OLIVEIRA	***.495.482-**	01/09/1979	NÃO	70,00		70,00	-	-	-	-
2	100.490	LUCAS DE FARIAS MORAES	***.456.562-**	13/12/1995	NÃO	65,00		65,00	-	-	-	-
3	100.249	CLAUDEMIRA MIDEIRAS FERREIRA DA COSTA	***.535.332-**	02/01/1978	NÃO	55,00		55,00	-	-	-	-
4	100.859	JOSUE PEREIRA DA SILVA	***.980.672-**	21/04/1968	NÃO	45,00	-	45,00	-	-	-	-
5	100.069	ANDREIA GONALVES PEREIRA	***.491.042-**	25/08/1992	NÃO	NC	-	-	-	-		-
6	100.860	DANIELLE RIBEIRO	***.990.622-**	05/05/1975	NÃO	NC	-	-	-	-		-
7	100.207	ELETICIA DE CASTRO DA SILVA	***.580.732-**	08/06/1994	NÃO	NC	-	-	-	-		-
8	100.534	GILTACYA CARVALHO SILVA DE JESUS	***.360.113-**	15/01/1981	NÃO	NC	-	-	-	-		-
9	100.580	IGOR RECHETNICOW ALVES SANTANNA	***.082.102-**	11/06/1985	NÃO	NC	-	-	-	-		-
10	100.317	JANAINA DA MOTA MARIANO	***.895.282-**	24/12/1993	NÃO	NC	-	-	-	-		-
11	100.567	JUCELIA DA SILVA AVES	***.226.652-**	14/03/1993	NÃO	NC	-	-	-	-		-
12	100.693	KELLY CRISTINA SANTOS MEDEIROS	***.453.022-**	05/06/1988	NÃO	NC	-	-	-	-		-
13	100.843	LUCIMARA PIMENTEL DA SILVA	***.117.432-**	05/04/1977	NÃO	NC	-	-	-	-		-
14	100.696	NEICIANE NUNES DA SILVA	***.612.102-**	12/12/1981	NÃO	NC	-	-	-	-		-
15	100.169	PATRICIA TEIXEIRA DE MOURA	***.681.552-**	04/10/1986	NÃO	NC	-	-	-	-		-
16	100.292	SANDRA RODRIGUES ALEXANDRINO	***.224.062-**	12/02/1988	NÃO	NC	-	-	-	-		-
17	100.757	VANIA LUZIA DOS SANTOS	***.104.952-**	13/01/1970	NÃO	NC	-	-	-	-		-
TOTAL DE APROVADO(S):												3

BURITIS - RO, 19 de fevereiro de 2018.

TELMA GOMES DE SOUSA
Presidente da Comissão do Teste Seletivo
Decreto
Nº 7829/GAB/PMB/2018

LEGENDA:
Nº I. = NÚMERO DA INSCRIÇÃO
PNE = PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
P. O. = P. O.
P. T. = PROVA DE TÍTULOS
M. F. = MÉDIA FINAL
60 A. = IDADE MAIOR OU IGUAL A SESSENTA ANOS
A. E. = ACERTOS NAS ESPECIFICAS
A. L.= ACERTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA
NC = NÃO COMPARECEU

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:1ABABACF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
ANEXO 03 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2017 A DEZ/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.553.685,16	1.788.503,77	1.473.230,00	1.368.364,81	1.766.916,62	1.214.043,35	2.530.882,57	1.716.997,97	1.518.054,37	1.358.559,70	1.261.644,60	2.088.858,66	19.639.741,58	23.178.524,65
RECEITA TRIBUTÁRIA	49.645,68	17.678,90	107.824,25	58.596,08	56.516,92	55.921,73	60.417,09	67.597,52	55.964,71	59.474,46	56.635,04	65.081,89	711.354,27	1.002.954,22
IPTU	1.957,24	2.658,55	34.846,40	6.404,54	3.064,97	2.724,27	2.972,34	1.415,62	1.788,76	893,42	2.049,91	878,80	61.654,82	63.101,10
ISS	11.351,38	16.571,12	14.087,58	20.552,84	15.469,24	12.821,20	17.721,33	27.647,11	16.711,97	16.004,31	12.029,75	20.548,06	201.515,89	298.831,65
ITBI	3.728,26	578,38	6.343,12	2.007,25	11.527,05	13.002,84	15.888,95	9.949,89	16.467,96	13.888,01	21.204,23	5.372,00	119.957,94	96.131,22
IRRF	30.363,08	-7.043,08	15.079,95	17.627,21	19.287,54	19.988,36	20.943,78	25.224,44	18.798,01	26.656,12	17.762,07	35.760,60	240.448,08	437.373,77
Outras receitas Tributárias	2.245,72	4.913,93	37.467,20	12.004,24	7.168,12	7.385,06	2.890,69	3.360,46	2.198,01	2.032,60	3.589,08	2.522,43	87.777,54	107.516,48
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	60.940,75	48.979,87	49.287,22	49.814,27	53.707,10	49.196,05	56.529,88	45.768,22	48.294,92	48.541,10	47.004,06	95.922,07	653.985,51	447.389,69
RECEITA PATRIMONIAL	184.293,75	277.696,33	165.533,19	19.160,21	-56.754,70	-162.134,15	403.109,57	166.446,86	214.649,00	4.385,82	-44.623,95	-108.652,65	1.063.109,28	2.331.236,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	499,27	482,35	0,00	0,00	0,00	192,21	1.208,99	0,00	0,00	2.461,17	0,00	0,00	4.843,99	3.819,94
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.254.350,50	1.429.093,20	1.133.287,72	1.216.700,27	1.691.796,06	1.248.605,79	1.991.254,98	1.425.587,16	1.171.675,80	1.224.657,10	1.172.593,40	1.982.418,62	16.942.020,60	19.329.886,44
Cota Parte do FPM	473.939,55	607.577,75	380.684,69	458.660,34	520.270,97	479.541,96	619.162,48	420.034,82	352.687,77	399.695,91	411.115,23	791.008,83	5.914.380,30	5.762.089,80
Cota Parte do ICMS	473.869,67	415.107,31	412.306,19	421.664,62	527.316,24	410.728,35	531.516,67	528.036,18	481.452,98	471.533,56	382.205,83	465.386,74	5.521.124,34	6.988.930,25
Cota Parte do IPVA	18.228,96	19.303,16	35.341,93	25.401,87	43.535,11	46.267,68	47.511,11	34.374,55	19.832,35	18.676,33	55.631,00	7.417,36	371.521,41	335.169,50
Cota Parte do ITR	308,04	232,45	834,84	1.570,73	499,16	310,12	195,34	903,90	4.016,63	18.333,69	745,57	817,89	28.768,36	12.119,10
Transf. da LC 87/1996	668,48	668,48	668,48	668,48	668,48	668,48	668,48	668,48	668,48	668,48	668,48	668,48	8.021,76	10.387,86
Transf. da LC 61/1989	1.600,62	2.016,71	2.135,01	1.397,09	2.419,17	1.904,83	1.870,02	2.268,91	1.937,48	2.414,20	2.665,12	2.630,66	25.259,82	65.614,76
Transferencias do FUNDEB	211.482,89	226.868,60	199.337,81	203.875,66	240.402,53	213.268,67	207.553,14	225.098,65	195.002,75	197.776,29	198.369,86	232.042,52	2.551.079,37	2.980.202,03
Outras Transferências Correntes	74.252,29	157.318,74	101.978,77	103.461,48	356.684,40	95.915,70	582.777,74	214.201,67	116.077,36	115.558,64	121.192,31	482.446,14	2.521.865,24	3.175.373,14
Outras Receitas Correntes	3.955,21	14.573,12	17.297,62	24.093,98	21.651,24	22.261,72	18.362,06	11.598,21	27.469,94	19.040,05	30.036,05	54.088,73	264.427,93	63.237,75
DEDUÇÕES (II)	254.343,64	257.557,64	212.256,87	231.407,42	272.165,02	236.699,33	242.954,31	242.571,73	220.026,50	230.322,62	217.077,22	300.752,33	2.918.134,63	3.123.745,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	60.940,75	48.979,87	47.467,76	49.814,27	53.707,10	49.196,05	52.903,65	45.768,22	48.294,92	48.541,10	47.004,06	95.922,07	648.539,82	445.653,20
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	193.402,89	208.577,77	164.789,11	181.593,15	218.457,92	187.503,28	190.050,66	196.803,51	171.731,58	181.781,52	170.073,16	204.830,26	2.269.594,81	2.678.091,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.299.341,52	1.530.946,13	1.260.973,13	1.136.957,39	1.494.751,60	977.344,02	2.287.928,26	1.474.426,24	1.298.027,87	1.128.237,08	1.044.567,38	1.788.106,33	16.721.606,95	20.054.779,46

JOÃO CAETANO DO CARMO
480.323.019-68
Prefeito Municipal em Exercicio

VALQUIRIA DA SILVA MACHADO
881.402.452-91
Contadora

ESTEFANO MONTEIRO GAMBARINI
929.719.032-49
Controle Interno

Publicado por:
Valquiria da Silva Machado
Código Identificador:1E990FF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO PORTARIA Nº 01 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Calendário Escolar de 2018 para as escolas da Rede de Ensino Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

· A necessidade de estabelecer diretrizes gerais relativas à elaboração do Calendário Escolar para o conjunto de escolas municipais;

· A importância do Calendário Escolar no processo educacional e como elemento propulsor das ações programadas no Projeto Político Pedagógico para o ano letivo;

· O disposto na Lei Federal 9.394/96, especialmente nos artigos 12, 13, 14, 15, 24,31, 34 e 79-B que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

· O artigo 1º da Lei Federal 10.639/03 que estabelece a Inclusão do Dia 20 de Novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra";

· O disposto na LeiNº763 de 24/06/2015 que que aprovou o Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Cada Unidade Escolar da Rede de Ensino Municipal de Candeias do Jamari organizará seu Calendário Escolar de 2018, com o envolvimento da Equipe Gestora, do Corpo Docente e Conselho de Escola, observando as diretrizes contidas nesta Portaria.

Art. 2º - O Calendário Escolar de 2018 será constituído de forma a garantir **Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo** e o mínimo de 200 (duzentos) dias de **Efetivo Trabalho Escolar** e a carga horária anual mínima de 800 (oitocentas) horas, adequado de forma a atender as peculiaridades dos alunos da zona rural.

§1º Considera-se **Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo** aqueles onde são realizadas atividades de caráter pedagógico/administrativo, com a participação dos profissionais da educação;

§2º Considera-se **Efetivo Trabalho Escolar (dia letivo),** como toda a ação pedagógica, devidamente planejada, respaldada pela Proposta Pedagógica da Unidade Educativa, realizadas com controle de frequência dos alunos e sob a orientação e acompanhamento dos professores.

Art. 3º - Cada Unidade Escolar da Rede de Ensino Municipal elaborará seu Calendário de 2018 considerando as datas e períodos comuns, etapa e modalidade de ensino conforme os anexos I e II proposto neta portaria.

§1º A proposta de Calendário Escolar das Unidades de Ensino deverá ser encaminhada à Coordenadoria de Políticas Educacionais para análise e homologação com resumo aos moldes dos anexos II e III;

§2º Compete à Coordenadoria de Políticas Educacionais, analisar e emitir parecer, bem como definir prazos para alterações que se fizerem necessárias;

§3º Depois de aprovado pela Coordenadoria de Políticas Educacionais, o calendário escolar deverá ser apresentado à comunidade escolar.

Art. 3º - A carga horária do ano letivo de 2018 será distribuída respeitando o que estabelece o quadro abaixo:

MÊS	DIA	ATIVIDADES
Fevereiro	19	Apresentação dos professores
	19/02 a 09/03	Horário de **Trabalho Pedagógico Coletivo**
Março	12	Início **Efetivo Trabalho Escolar – Ano Letivo**
	30	Feriado Nacional – Paixão de Cristo
Abril	21	Feriado Nacional - Tiradentes
Maio	01	Feriado Nacional – Dia do Trabalho

	31	Feriado Nacional – Corpus Christi
Junho	18	Feriado Estadual – Dia do Evangélico
Julho	13	Termino do **Efetivo Trabalho Escolar/1º semestre**
	14 a 20	Recesso Escolar
	23	Início **Efetivo Trabalho Escolar/2º semestre**
Setembro	07	Feriado Nacional – Independência do Brasil
Outubro	12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida
	28	Feriado Estadual – Dia do Servidor Público
Novembro	02	Feriado Nacional – Finados
	05	Feriado Nacional – Proclamação da República
Dezembro	08	Feriado Municipal – Dia da Padroeira do Município
	21	Termino do **Efetivo Trabalho Escolar**/Ano Letivo
	25	Feriado Nacional – Natal
	28	Término **Trabalho Pedagógico Coletivo**

Art. 4º - O Calendário Escolar 2018 contará com sábados letivos para completar 200 dias de Efetivo Trabalho Escolar, distribuídos conforme o quadro abaixo:

MÊS	**QUANTIDADE**
Março	1
Abril	2
Maio	2
Junho	2
Julho	1
Agosto	2
Setembro	2
Outubro	1
Novembro	2
Dezembro	1
Total	16

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias do Jamari, 09 de fevereiro de 2018.

FRANCICLÉIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 3.232 de 24/01/2018

ANEXO I

CALENDÁRIO ESCOLAR OFICIAL - 2018																																
Dia / Mês	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**11**	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**21**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**Dias Let.**	**Sáb. Let.**	**Tot.**
JANEIRO	**FN**	**FE**	**FR**	**FR**	**S**	**D**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**S**	**D**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**S**	**D**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**S**	**D**	**FR**	**FR**	**FR**			
FEVEREIRO	**FR**	**FR**	**S**	**D**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**S**	**D**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**S**	**D**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**S**	**D**	**FR**	**FR**	**FR**	----	----	----			
MARÇO	**FR**	**FR**	**S**	**D**	**SP**	**SP**	**SP**	**SP**	**SP**	**S**	**D**	**1 1ºB**	**2**	**3**	**4**	**5**	**S**	**D**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10**	**SL 11**	**D**	**12**	**13**	**14**	**15**	**FN**	**S**	**14**	**1**	**15**
ABRIL	**D**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**	**SL 21**	**D**	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**S**	**D**	**27**	**28**	**29**	**30**	**31**	**S FN**	**D**	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**SL37**	**D**	**FP**		**20**	**2**	**22**
MAIO	**F**	**38**	**39**	**40**	**S**	**D**	**41**	**42**	**43**	**44**	**45**	**SL46**	**D**	**47**	**48**	**49**	**50**	**51 2ºB**	**S**	**D**	**52**	**53**	**54**	**55**	**56**	**SL57**	**D**	**58**	**59**	**60**	**FN**	**21**	**2**	**23**
JUNHO	**FP**	**S**	**D**	**61**	**62**	**63**	**64**	**65**	**SL66**	**D**	**67**	**68**	**69**	**70**	**71**	**S**	**D**	**FE**	**72**	**73**	**74**	**75**	**SL76**	**D**	**77**	**78**	**79**	**80**	**81**	**S**		**19**	**2**	**21**
JULHO	**D**	**82**	**83**	**84**	**85**	**86**	**SL87**	**D**	**88**	**89**	**90**	**91**	**92**	**S**	**D**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**FR**	**S**	**D**	**93**	**94**	**95**	**96**	**97**	**S**	**D**	**98**	**99**	**17**	**1**	**18**
AGOSTO	**100**	**101 3ºB**	**102**	**SL 103**	**D**	**104**	**105**	**106**	**107**	**108**	**S**	**D**	**109**	**110**	**111**	**112**	**113**	**SL114**	**D**	**115**	**116**	**117**	**118**	**119**	**S**	**D**	**120**	**121**	**122**	**123**	**124**	**23**	**2**	**25**
SETEMBRO	**SL125**	**D**	**126**	**127**	**128**	**129**	**FN**	**S**	**D**	**130**	**131**	**132**	**133**	**134**	**S**	**D**	**135**	**136**	**137**	**138**	**139**	**SL140**	**D**	**141**	**142**	**143**	**144**	**145**	**S**	**D**		**19**	**2**	**21**

OUTUBRO	**146**	**147**	**148**	**149**	**150**	**S**	**D**	**151 4ºB**	**152**	**153**	**154**	**FN**	**S**	**D**	**155**	**156**	**157**	**158**	**159**	**SL160**	**D**	**161**	**162**	**163**	**164**	**165**	**S**	**D FE**	**166**	**167**	**168**	**22**	**1**	**23**
NOVEMBRO	**169**	**FN**	**S**	**D**	**170**	**171**	**172**	**173**	**174**	**SL175**	**D**	**176**	**177**	**178**	**FN**	**FP**	**S**	**D**	**179**	**180**	**181**	**182**	**183**	**SL184**	**D**	**185**	**186**	**187**	**188**	**189**		**19**	**2**	**21**
DEZEMBRO	**SL190**	**D**	**191**	**192**	**193**	**194**	**195**	**S FM**	**D**	**196**	**197**	**198**	**199**	**200**	**S**	**D**	**RC**	**RC**	**RC**	**RC**	**RC**	**S**	**D**	**FP**	**FN**	**EF**	**EF**	**EF**	**S**	**D**	**VF**	**10**	**1**	**11**
TOTAL																															**184**	**16**	**200**

FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS			**LEGENDA**
MÊS	**DIA**	**FERIADO**	**F N– FÉRIADO NACIONAL**
FEVEREIRO	13	Feriado Municipal – Aniversário Do Município	**FE- FERIADO ESTADUAL**
			FM – FERIADO MUNICIPAL
	13	Feriado Nacional - Carnaval	**FP- FERIADO PROLONGADO**
MARÇO	30	Feriado Nacional – Paixão De Cristo	
ABRIL	21	21/04 – Tiradentes	**B - INÍCIO BIMESTRE**
MAIO	01	Feriado Nacional – Dia do Trabalho	**SL – SABADO LETIVO**
	31	Feriado Nacional – Corpus Christi	**S – SABADO**
JUNHO	18	Feriado Estadual – Dia do Evangélico	**D - DOMINGO**
SETEMBRO	07	Feriado Nacional – Independência	**SP-REUNIÃO PEDAGÓGICA**
OUTUBRO	12	Feriado Nacional – Nossa Senhora Aparecida	**FR – FÉRIAS**
	15	Dia do professor	**RC – RECUPERAÇÃO**
	28	Feriado Estadual - Dia do Funcionário Público	**EF – EXAME FINAL**
NOVEMBRO	02	Feriado Nacional - Finados	
	15	Feriado Nacional - Proclamação da República	
	20	Dia da Consciência Negra	
DEZEMBRO	08	Feriado Municipal – Dia da Padroeira do Município	
	25	Feriado Nacional - Natal	

ANEXO II

QUADRO RESUMO DE CALENDÁRIOS ESCOLARES 2018
Ensino Fundamental

NOME DA ESCOLA	ATIVIDADES														
	Início do ano Letivo	Termino do Ano Letivo	Planejamento	Conselho de Classe	Conselho de Professor	Reunião de Pais	Início / Término do Projeto formando Leitores	Projeto Família na Escola	Festa Cultural	Início/Termino dos Jogos Escolares	Sábados Letivos	Reposição de Paralisação / Greve	Recuperação	Exame Final	Total de Dias Letivos

ANEXO III

QUADRO RESUMO DE CALENDÁRIOS ESCOLARES 2018
Educação Infantil

NOME DA ESCOLA	ATIVIDADES											
	Início do ano Letivo	Termino do Ano Letivo	Planejamento	Início / Término do Projeto formando Leitores	Projeto Família na Escola	Festa Cultural	Início/Termino dos Jogos Escolares	Início/Termino Projeto Semana da Criança	Reunião de Pais	Sábados Letivos	Reposição de Paralisação / Greve	Total de Dias Letivos

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:89F58F70